

# CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018.

457

§1

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para confecção de projeto executivo de arquitetura e de projetos complementares para a construção da sede própria da Câmara Municipal de Ibaiti com metragem aproximadamente de 940m<sup>2</sup>, com prazo máximo de execução em 120 Dias e previsão contratual em 12 meses, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, da Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, designada pela Portaria nº 001, de 08.01.2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a continuidade da sessão pública da Tomada de Preços Nº 01-2018.

1. A retomada da Sessão Pública será em **07/12/2018 (sete dias de dezembro de dois mil e dezoito)**, às **13h30m (treze) horas e (trinta) minutos**, no Plenário da Câmara Municipal de Ibaiti.

1.1- Deverão estar presentes na sessão os mesmos representantes credenciados no dia 19/11/2018, caso não seja possível, os novos representantes deverão se credenciar conforme disposto no Anexo II – Carta Credencial.

Ibaiti, 03 de dezembro de 2018.



**SIMONE APARECIDA FERNANDES SCHUENCK**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

458  
f

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1319 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2018

| PÁGINA 12

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

### CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para confecção de projeto executivo de arquitetura e de projetos complementares para a construção da sede própria da Câmara Municipal de Ibaity com metragem aproximadamente de 940m<sup>2</sup>, com prazo máximo de execução em 120 Dias e previsão contratual em 12 meses, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, da Câmara Municipal de Ibaity, Estado do Paraná, designada pela Portaria nº 001, de 08.01.2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a continuidade da sessão pública da Tomada de Preços Nº 01-2018.

1. A retomada da Sessão Pública será em **07/12/2018 (sete dias de dezembro de dois mil e dezoito)**, às **13h30m (treze) horas e (trinta) minutos**, no Plenário da Câmara Municipal de Ibaity.

1.1- Deverão estar presentes na sessão os mesmos representantes credenciados no dia 19/11/2018, caso não seja possível, os novos representantes deverão se credenciar conforme disposto no Anexo II – Carta Credencial.

Ibaity, 03 de dezembro de 2018.

**SIMONE APARECIDA FERNANDES SCHUENCK**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PROPOSTA TÉCNICA**

A ROMANO & ROMANO CONSTRUTORA LTDA com sede em Santo Antônio da Platina, inscrita no CNPJ sob nº.11.483.808/0001-93, nos termos da presente Tomada de Preços e de acordo com as especificações nele contidas, apresenta a seguinte proposta para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a fiscalização e acompanhamento da execução da obra de construção do Edifício sede da Câmara Municipal de Ibaiti.

CAPACIDADE TÉCNICA DA LICITANTE (CT) FATOR A SER AVALIADO	PESO POR PROJETO	Nº MÁXIMO DE PROJETOS A SEREM PONTUADOS	PONTUAÇÃO PRETENDIDA
Elaboração de projeto de construção ou ampliação de edificações com no mínimo 940m <sup>2</sup>	10	1	10
Número de pontos			10

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO TÉCNICO DA LICITANTE (EP)	PESO POR PROJETO	Nº MÁXIMO DE PROJETOS A SEREM PONTUADOS	PONTUAÇÃO PRETENDIDA
Profissional com acervo técnico de projetos de edificações com no mínimo 940m <sup>2</sup>	10	2	20
Número de pontos			20

Ibaiti, 19 de novembro de 2018.

Atenciosamente,



Marco Antônio Zimmermann Romano  
Sócio/Administrador RG: 6.262.285-7  
CPF: 041.510.189-13

11.483.808/0001-93

ROMANO & ROMANO  
CONSTRUTORA LTDA.

BR 153 - Km 45  
Água das Bicas - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - PR

f f f

460  
f

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 149050/2018**

**Validade: 31/03/2019**

**Razão Social:** ROMANO & ROMANO CONSTRUTORA LTDA.

**CNPJ:** 11483808000193

**Num. Registro:** 51942

**Registrada desde :** 01/08/2011

**Capital Social:** R\$ 300.000,00

**Endereço:** RODOVIA BR 154- KM 45,, S/Nº AGUA DAS BICAS

**Município/Estado:** SANTO ANTONIO DA  
PLATINA-PR

**CEP:** 86430000

**Objetivo Social:**

Construção de edifícios (CNAE 4120-4/00); Fabricação de estrutura metálica (CNAE 2511-0/00) Instalações hidráulicas (CNAE 4322-3/01); Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (CNAE 2330-3/01); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto (CNAE 4222-7/01); Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01); Serviços de obras de acabamento (Classe CNAE 43.30-4/99), (CNAE 4330-4-99); Serviços especializados de Arquitetura (CNAE 7111-1/00) e serviços especializados de engenharia (CNAE 7112-0/00).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - MARCO ANTONIO ZIMMERMANN ROMANO

Carteira: PR-83737/D Data de Expedição: 26/01/2006

Desde: 01/08/2011 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Anotações:

Anotado em 18/07/2017 o curso de Engenharia de Estruturas ministrado pela Universidade Estadual de Londrina no período de 02/03/2015 à 07/03/2017 .

**Para fins de:** LICITAÇÕES

f

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 405609/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/10/2018 10:13:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

462  
f

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, referente ao objeto executado pela Empresa ROMANO E ROMANO CONSTRUTORA LTDA através de seu responsável técnico Engenheiro Civil Marco Antônio Zimmermann Romano, CREA-PR 83.737/D, conforme resumo descrito abaixo.

### 1. Dados da Obra:

**Contrato:** Execução de Projeto Planialtimétrico, Projeto Arquitetônico, Projeto Estrutural, Projeto Hidráulico, Projeto Elétrico com SPDA, Projeto de Prevenção Contra incêndios, Projeto de Tubulação Telefônica, Memoriais Descritivos, Orçamento e Fiscalização dos Serviços referente à Edificação Industrial com área de 1.697,31 m<sup>2</sup>.

**ART Principal (nº):** 20115618289

**Local da Obra:** Rua Arthur Celestino da Silva 600, Pq. do Pavão III – Santo A. da Platina – PR – CEP: 86430-000.

**Data de realização:** 12/2011

### 1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante:

**Razão Social:** YAZAKI DO BRASIL LTDA

**CNPJ:** 01.641.045/0005-31

**Endereço:** Rua Arthur Celestino da Silva 600, Pq do Pavão III – Santo A. da Platina – PR – CEP: 86430-000.

### 1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

**Razão Social:** Romano e Romano Construtora Ltda

**CNPJ:** 11.483.808/0001-93

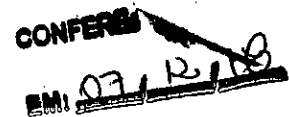
**Endereço completo:** Rua José Bonifácio 455, Centro – Santo A. da Platina - PR

### 1.3. Dados do Responsável Técnico:

**Nome:** Marco Antônio Zimmermann Romano

**Título:** Engenheiro Civil

**CREA:** PR-83.737/D



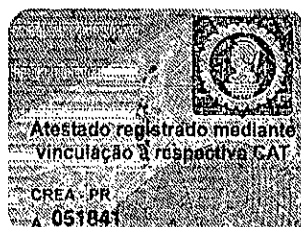
### 2. Descrição das Atividades Desenvolvidas:

Projeto Planialtimétrico, Projeto Arquitetônico, Projeto Estrutural, Projeto Hidráulico, Projeto Elétrico com SPDA, Projeto de Prevenção Contra incêndios, Projeto de Tubulação Telefônica, Memoriais Descritivos, Orçamento e Fiscalização.

Declaro que os serviços foram executados e entregues, dentro dos prazos.

Esse atestado tem por finalidade declarar a capacidade técnica da empresa e do profissional acima descrito.

Santo A. da Platina, 18 de janeiro de 2018



ELCIO CARDOSO DA SILVA  
Engenheiro Segurança do Trabalho

Arquiteto e Urbanista - CREA 5062270030-D

ELCIO CARDOSO  
Engº Segurança do Trabalho  
CREA-PR - 5062270030-D  
f



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

### ENGENHEIRO CIVIL

**MARCO ANTONIO ZIMMERMANN ROMANO**

Carteira Profissional: PR-83737/D

Acervo Técnico Nº.: **281/2018**

Selos de autenticidade: **A 051841, A 051842**

RNP Nº.: 1700280015

Protocolo Nº.: **2018/00022751**

463  
4

464  
PCONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

## MARCO ANTONIO ZIMMERMANN ROMANO

Carteira Profissional: PR-83737/D

RNP Nº.: 1700280015

Acervo Técnico Nº.: 281/2018

Protocolo Nº.: 2018/00022751

Selos de autenticidade: A 051841, A 051842

ART Nº.: 20115618289 0..... Registrada: 26/12/2011.....  
Empresa Executora....: ROMANO & ROMANO CONSTRUTORA LTDA.....  
Contratante(s).....: YAZAKI DO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF: 01.641.045/0005-31.  
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
Atividade Técnica....: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2.....  
Serviço Contratado...: PROJETO ARQUITETÔNICO.....  
                          PROJETO ESTRUTURAL.....  
                          PROJETO HIDRÁULICO.....  
                          PROJETO ELÉTRICO.....  
                          PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....  
                          PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....  
Dimensão.....: 14.511,49 M2..... Área Existente: 12.814,18 M2 .....  
Área Ampliada.....: 1.697,31 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
Dados Complementares: 0,00 .....  
Local da Obra.....: RUA ARTHUR SELESTINO DA SILVA, 600 PQ.PAVÃO III L. -  
                          Q. ....  
Município/Estado....: SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR.....  
Data de Início.....: 01/12/2011..... Data de Conclusão: 01/03/2012.....  
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv.: PROJETOS DE AMELIAÇÃO DE INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE  
                          CARACTERÍSTICAS: FUNDAÇÃO PROFUNDA EM ESTACAS  
                          PERFURADAS COM Ø30CM, BLOCOS DE COROAMENTO DE 02 E 04  
                          ESTACAS. ESTRUTURA METÁLICA COM LANTERNIN E  
                          FECHAMENTO LATERAL EM TELHA TRAPEZOIDAL. ALVENARIA DE  
                          FECHAMENTO COM 3,00 M DE ALTURA EM BLOCO CERÂMICO  
                          APARENTE. INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDROSANITÁRIA,  
                          PLUVIAL, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS COM REDES DE  
                          HIDRANTES.....  
Observação.....:

B  
A  
A



465  
P

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **149049/2018**

Validade: 31/03/2019

Nome Civil: MARCO ANTONIO ZIMMERMANN ROMANO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-83737/D

Registro Nacional : 1700280015

Registrado(a) desde : 26/01/2006

Filiação : MARCO ANTONIO ROMANO

MARIA LUCIA ZIMMERMANN ROMANO

Data de Nascimento : 02/10/1983

Carteira de Identidade : 6.262.285-7

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 04151018913

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 22/12/2005

Diplomação : 22/12/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Anotações:

Anotado em 18/07/2017 o curso de Engenharia de Estruturas ministrado pela Universidade Estadual de Londrina no período de 02/03/2015 à 07/03/2017 .

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

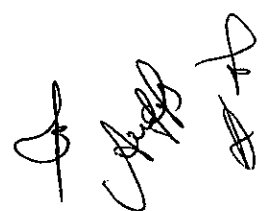
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 405608/2018.

*[Handwritten signatures and initials]*

Emitida via Internet em 30/10/2018 10:12:37

466  
f

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4131 – CNPJ 76.968.627/0001-00  
site: [www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br](http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br) - [Planejamento@santoantoniodaplatina.pr.gov.br](mailto:Planejamento@santoantoniodaplatina.pr.gov.br)

467  
f

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, referente ao objeto executado pelo responsável técnico Engenheiro Civil Marco Antônio Zimmermann Romano, CREA-PR 83.737/D, conforme resumo descrito abaixo.

### 1. Dados da Obra:

**Contrato:** Execução de Projeto Arquitetônico, Projeto Estrutural, Projeto Hidráulico, Projeto Elétrico, Projeto de Prevenção Contra incêndios, Projeto de Tubulação Telefônica, Memoriais Descritivos, Orçamento e Fiscalização dos Serviços referente a Edificação de ensino com área de 1.844,91 m<sup>2</sup>.

**ART Principal (nº):** 20082185715

**Local da Obra:** Rua 7, S/N.º – Vila Claro – Santo A. da Platina – PR – CEP: 86430-000.

**Data de realização:** 07/2008

### 1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante:

**Razão Social:** Prefeitura Municipal de Santo A. da Platina - PR

**CNPJ:** 76.968.627/0001-00

**Endereço:** Praça Nossa Senhora Aparecida – s/nº - Centro

### 1.2. Dados do Responsável Técnico:

**Nome:** Marco Antônio Zimmermann Romano

**Título:** Engenheiro Civil

**CREA:** PR-83.737/D

CONFERE!  
EM: 07/12/08

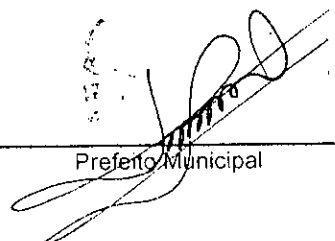
### 2. Descrição das Atividades Desenvolvidas:

Projetos e Fiscalização de obra com área de 1.844,91 m<sup>2</sup>, sendo: bloco administrativo = 308,03m<sup>2</sup>, pátio coberto = 176,11m<sup>2</sup>, salas de aula = 644,76m<sup>2</sup>, pré-escola = 147,98m<sup>2</sup>, quadra coberta = 588,03m<sup>2</sup>, conforme projetos, itens da planilha orçamentária e memoriais descritivos.

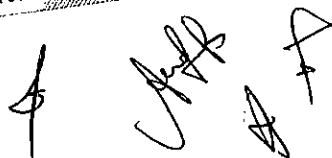
Declaro que os serviços foram executados e entregues, dentro dos prazos.

Esse atestado tem por finalidade declarar a capacidade técnica do profissional acima descrito.

Santo A. da Platina, 17 de outubro de 2013

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia..

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

---

### ENGENHEIRO CIVIL

**MARCO ANTONIO ZIMMERMANN ROMANO**

Carteira Profissional: PR-83737/D

RNP Nº: 1700280015

Acervo Técnico Nº.: **7937/2013**

Protocolo Nº.: **2013/00347284**

Selos de autenticidade: **A 004.247, A 004.248, A 004.249**

---

468  
f

f JAB f

469  
φ



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**MARCO ANTONIO ZIMMERMANN ROMANO**

Carteira Profissional: PR-83737/D

RNP Nº.: 1700280015

Acervo Técnico Nº.: 7937/2013

Protocolo Nº.: 2013/00347284

Selos de autenticidade: A 004.247, A 004.248, A 004.249

ART Nº.: 20082185715 0. Registrada: 30/07/2008.  
 ART Correspons.: ART Vinculada:  
 Empresa Executora:  
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA -  
 CNPJ/CPF: 76.968.627/0001-00.  
 Tipo de Contrato: VÍNCULO EMPREGATÍCIO.  
 Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.  
 Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.  
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.  
 Serviço Contratado: PROJETO ARQUITETÔNICO.  
 PROJETO ESTRUTURAL.  
 PROJETO HIDRÁULICO.  
 PROJETO ELÉTRICO.  
 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.  
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.  
 OUTROS.  
 FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP).  
 Dimensão: 1.844,91 M2. Área Existente: 0,00 M2.  
 Área Ampliada: 0,00 M2. Área de Reforma: 0,00 M2.  
 Dados Complementares: 0,00.  
 Local da Obra: RUA 07, X VILA CLARO L. X Q. X.  
 Município/Estado: SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR.  
 Data de Início: 30/07/2008. Data de Conclusão: 27/11/2008.  
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.  
 Descr. Compl. Serv.: ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, MEMORIAL  
 DESCRITIVO, PROJETO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL,  
 ELÉTRICO, TUBULAÇÃO TELEFÔNICA, HIDRÁULICO, PREVENÇÃO  
 CONTRA INCÊNDIOS DE UMA EDIFICAÇÃO DE ENSINO EM  
 ALVENARIA DE TIJOLOS.  
 Observação:

φ  
A  
φ

470  
P



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**

**MARCO ANTONIO ZIMMERMANN ROMANO**

Carteira Profissional: PR-83737/D

RNP Nº.: 1700280015

Acervo Técnico Nº.: **7937/2013**

Protocolo Nº.: **2013/00347284**

Selos de autenticidade: **A 004.247, A 004.248, A 004.249**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00347284.

Emitida via Internet em 21/10/2013 13:16:14 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

471  
P

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, referente ao objeto executado pela Empresa ROMANO E ROMANO CONSTRUTORA LTDA através de seu responsável técnico Engenheiro Civil Marco Antônio Zimmermann Romano, CREA-PR 83.737/D, conforme resumo descrito abaixo.

### 1. Dados da Obra:

**Contrato:** Execução de Projeto Planialtimétrico, Projeto Arquitetônico, Projeto Estrutural, Projeto Hidráulico, Projeto Elétrico com SPDA, Projeto de Prevenção Contra incêndios, Projeto de Tubulação Telefônica, Memoriais Descritivos, Orçamento e Fiscalização dos Serviços referente à Edificação Industrial com área de 1.697,31 m<sup>2</sup>.

**ART Principal (n°):** 20115618289

**Local da Obra:** Rua Arthur Celestino da Silva 600, Pq. do Pavão III – Santo A. da Platina – PR – CEP: 86430-000.

**Data de realização:** 12/2011

### 1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante:

**Razão Social:** YAZAKI DO BRASIL LTDA

**CNPJ:** 01.641.045/0005-31

**Endereço:** Rua Arthur Celestino da Silva 600, Pq do Pavão III – Santo A. da Platina – PR – CEP: 86430-000.

### 1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

**Razão Social:** Romano e Romano Construtora Ltda

**CNPJ:** 11.483.808/0001-93

**Endereço completo:** Rua José Bonifácio 455, Centro – Santo A. da Platina - PR

### 1.3. Dados do Responsável Técnico:

**Nome:** Marco Antônio Zimmermann Romano

**Título:** Engenheiro Civil

**CREA:** PR-83.737/D

CONFEREI  
EM: 07/12/11

### 2. Descrição das Atividades Desenvolvidas:

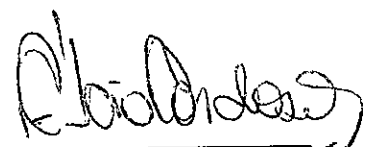
Projeto Planialtimétrico, Projeto Arquitetônico, Projeto Estrutural, Projeto Hidráulico, Projeto Elétrico com SPDA, Projeto de Prevenção Contra incêndios, Projeto de Tubulação Telefônica, Memoriais Descritivos, Orçamento e Fiscalização.

Declaro que os serviços foram executados e entregues, dentro dos prazos.

Esse atestado tem por finalidade declarar a capacidade técnica da empresa e do profissional acima descrito.

Santo A. da Platina, 18 de janeiro de 2018



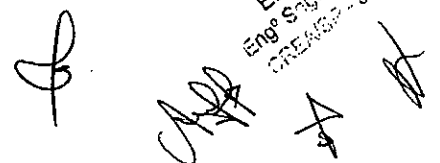


ELCIO CARDOSO DA SILVA

Engenheiro Segurança do Trabalho

Arquiteto e Urbanista - CREA 5062270030-D/S

ELCIO CARDOSO  
Engº Segurança do Trabalho  
CREA-PR - 5062270030-D





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

---

### ENGENHEIRO CIVIL

**MARCO ANTONIO ZIMMERMANN ROMANO**

Carteira Profissional: PR-83737/D

Acervo Técnico Nº.: **281/2018**

Selos de autenticidade: **A 051841, A 051842**

RNP Nº: 1700280015

Protocolo Nº.: **2018/00022751**

472  
P





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

473  
φ

### MARCO ANTONIO ZIMMERMANN ROMANO

Carteira Profissional:PR-83737/D

RNP Nº.:1700280015

Acervo Técnico Nº.:281/2018

Protocolo Nº.:2018/00022751

Selos de autenticidade:A 051841, A 051842

ART Nº.....:20115618289 0..... Registrada:26/12/2011.....  
 Empresa Executora....:ROMANO & ROMANO CONSTRUTORA LTDA.....  
 Contratante(s).....:YAZAKI DO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF: 01.641.045/0005-31.  
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2.....  
 Serviço Contratado..:PROJETO ARQUITETÔNICO.....  
                                   PROJETO ESTRUTURAL.....  
                                   PROJETO HIDRÁULICO.....  
                                   PROJETO ELÉTRICO.....  
                                   PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....  
                                   PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....  
 Dimensão.....:14.511,49 M2..... Área Existente:12.814,18 M2 .....  
 Área Ampliada.....:1.697,31 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....  
 Dados Complementares:0,00 .....  
 Local da Obra.....:RUA ARTHUR SELESTINO DA SILVA, 600 PQ.PAVÃO III L. -  
                                   Q. ....  
 Município/Estado....:SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR.....  
 Data de Início.....:01/12/2011..... Data de Conclusão:01/03/2012.....  
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.:PROJETOS DE AMPLIAÇÃO DE INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE  
                                   CARACTERÍSTICAS: FUNDAÇÃO PROFUNDA EM ESTACAS  
                                   PERFURADAS COM Ø30CM, BLOCOS DE COROAMENTO DE 02 E 04  
                                   ESTACAS. ESTRUTURA METÁLICA COM LANTERNIN E  
                                   FECHAMENTO LATERAL EM TELHA TRAPEZOIDAL. ALVENARIA DE  
                                   FECHAMENTO COM 3,00 M DE ALTURA EM BLOCO CERÂMICO  
                                   APARENTE. INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDROSANITÁRIA,  
                                   PLUVIAL, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS COM REDES DE  
                                   HIDRANTES.....  
 Observação.....:



«A Fé em Deus nos faz crer no incrível, ver o invisível e realizar o impossível»

**ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA TÉCNICA**

**RAZÃO SOCIAL:** Romano & Romano Construtora Lt

**CNPJ:** 11.483.808/0001-93

**ENDEREÇO:** Rod. BR 153 – KM 45 – Bairro Água das Bic

**FONE/FAX:** 43 3534 6462

**CEP/CIDADE:** 86430-000 – Santo Antônio da Platina – PR

**EDITAL DE Tomada de preços Nº 1/2018**

**DATA:** 19/11/2018 - 09:00 hrs.

**Romano & Roman**

CNPJ 11.483.808/000

Rodovia BR 153, Km 45

Fone/Fax: (43)

CEP: 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR

e-mail: construtora-pr@romano.com.br

Atb.

475  
/

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 148162/2018**

**Validade: 31/03/2019**

**Razão Social:** SCHLICKMANN E SILVA LTDA

**CNPJ:** 25164290000130

**Num. Registro:** 62102

**Registrada desde :** 03/11/2016

**Capital Social:** R\$ 20.000,00

**Endereço:** RUA MASCARENHAS DE MORAES, 700 TÉRREO MARIA LUIZA

**Município/Estado:** CASCAVEL-PR

**CEP:** 85819610

**Objetivo Social:**

Serviços técnicos de engenharia, com a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnicas nas seguintes áreas: engenharia civil, supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo, parecer técnico de engenharia. E construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer tipo incluindo edifícios de grande altura e outros similares, casa e qualquer tipo de edificação, reformas, manutenções, complementações e alterações de edifício de qualquer natureza já existente, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material de natureza permanente ou temporária quando não realizadas pelo próprio fabricante.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - LEANDRO DOS SANTOS SILVA

Carteira: PR-74611/D Data de Expedição: 02/04/2004

Desde: 03/11/2016 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - SIDINEIA SCHLICKMANN MEURER

Carteira: PR-117109/D Data de Expedição: 14/04/2011

Desde: 03/11/2016 Carga Horária: 20: H/S  
Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º  
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.  
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

476  
P

---

**Quadro(s) Técnico(s):**

1 - FERNANDA SCHLICKMANN MEURER  
Carteira: PR-160929/D Data de Expedição: 07/04/2017  
Desde: 12/09/2017  
Título: ENGENHEIRA CIVIL  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966  
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei 5.194/1966 nos campos da atuação do art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

---

**Para fins de:** Licitações

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.  
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 403146/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/10/2018 16:08:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

30 Pontos

477  
✕

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que o Engenheiro Leandro dos Santos Silva, foi o autor e executor dos serviços relacionados abaixo com as seguintes características:

### DADOS DA OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO

1. Objeto do contrato: Edificação de Uso Industrial, com as seguintes características:

ESCRITÓRIO / ADMINISTRATIVO: 284,87M<sup>2</sup> / GARAGEM DO ESCRITÓRIO: 72,50M<sup>2</sup>  
REFEITÓRIO/SIF/VEST. MASC: 123,20M<sup>2</sup> / CISTERNA: 145,54M<sup>2</sup>  
ENTRADA DE ENERGIA: 21,81M<sup>2</sup> / LAVAÇÃO DE CAMINHÃO: 93,48M<sup>2</sup>  
SUBPRODUTO: 4448,90M<sup>2</sup> / GERADOR DE ENERGIA: 44,72M<sup>2</sup>  
DEPÓSITO DE PRODUTOS QUÍMICOS: 35,11M<sup>2</sup> / EXPEDIÇÃO E ENSAQUE: 526,85M<sup>2</sup>  
DEPÓSITO DE GLP+GASES: 7,25M<sup>2</sup> / CALDEIRA: 1195,50M<sup>2</sup> / ETE: 31,20M<sup>2</sup>  
DEPÓSITO DE PRODUTOS QUÍMICOS: 4,84M<sup>2</sup> / RECREAÇÃO: 81,86 M<sup>2</sup>  
GERADOR DE ENERGIA: 77,20M<sup>2</sup> - PERFAZENDO ASSIM OS: 7194,83M<sup>2</sup>

As edificações são mistas de concreto armado e/ou pré-moldadas com fechamentos em alvenaria e cobertura em estrutura metálica.

2. Endereço da obra: Rodovia PR 581 - KM 01 - LOTE 20 S/N Gleba Lambari, Tupãssi/PR

3. Empresa Contratada: SCHLICKMANN E SILVA LTDA – EPP, CNPJ: 25.164.290/0001-30

4. Profissional contratado: LEANDRO DOS SANTOS SILVA, CPF n. 027.723.949-48

5. Contratante da obra: FARIMA IND. E COM. DE SUBPRODUTO ANIMAL LTDA; CNPJ: 05.825.083/0001-71

6. Proprietário da obra: FARIMA IND. E COM. DE SUBPRODUTO ANIMAL LTDA; CNPJ: 05.825.083/0001-71

7. ART Principal nº: **20165294266** que foi substituída pela ART nº: **20175032280** com data de início das atividades em 01/10/2016 e conclusão em 30/10/2017.

8. Responsável Técnico: ENGENHEIRO LEANDRO DOS SANTOS SILVA, CREA PR 74.611/D, RNP N. 1702422909.

9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:

PROJETO ARQUITETÔNICO / PROJETO ESTRUTURAL / PROJETO HIDROSSANITÁRIO / PROJETO ELÉTRICO / PROJETO DE TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS / PROJETO DE ACESSIBILIDADE / FISCALIZAÇÃO DE OBRA / COORDENAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO DE USO INDUSTRIAL / PROJ. DE LEVANT. TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO / PROJETO DE TERRAPLENAGEM / PAVIMENTAÇÃO / PROJETO DE FUNDAÇÕES / PROJETO DE ESTRUTURAS METÁLICAS / PROJETO DE REDES PLUVIAIS E DRENAGEM / ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO / CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ÁREA DA OBRA: 7194,83M<sup>2</sup>

10. Período de participação nos serviços: ART nº: **20165294266** que foi substituída pela ART nº: **20175032280** com data de início das atividades em 01/10/2016 e conclusão em 30/10/2017.

Cascavel, 01 de novembro de 2017.

*Gustavo S. Neto*

GUSTAVO SCHNEIDER NETO  
GERENTE INDUSTRIAL

FARIMA IND. E COM. DE SUBPRODUTO ANIMAL LTDA  
CNPJ: 05.825.083/0001-71





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**LEANDRO DOS SANTOS SILVA**  
Carteira Profissional: PR-74611/D  
Acervo Técnico Nº.: **6580/2017**  
Selos de autenticidade: **A 052796**

RNP Nº: 1702422909  
Protocolo Nº.: **2017/00408668**



*[Handwritten signatures]*

479  
P

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**LEANDRO DOS SANTOS SILVA**

Carteira Profissional: PR-74611/D

Acervo Técnico Nº.: **6580/2017**

Selos de autenticidade: **A 052796**

RNP Nº.: 1702422909

Protocolo Nº.: **2017/00408668**

ART Nº.....: 20175032280 0..... Registrada: 16/11/2017.....  
 ART Substituída.....: 20165294266 .....  
 Empresa Executora....: SCHLICKMANN E SILVA LTDA.....  
 Contratante(s).....: FARIMA IND. E COM. DE SUBPRODUTOS ANIMAIS S.A. -  
 CNPJ/CPF: 05.825.083/0001-71.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2.....  
 Serviço Contratado..: PROJETO ARQUITETÔNICO.....  
 PROJETO ESTRUTURAL.....  
 PROJETO HIDRÁULICO.....  
 PROJETO ELÉTRICO.....  
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....  
 PROJETO DE ACESSIBILIDADE.....  
 OUTROS.....  
 FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP).....  
 Dimensão.....: 7.194,83 M2..... Área Existente:.....  
 Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....  
 Local da Obra.....: ROD PR 581 - KM 01 - LOTE 20, S/N GLEBA LAMBARI.....  
 Município/Estado...: TUPASSI/PR.....  
 Data de Início.....: 01/10/2016..... Data de Conclusão: 30/10/2017.....  
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...: ESTA ART REFERE-SE AS EDIFICAÇÃO DA EMPRESA FARIMA  
 IND. E COM. DE SUBPRODUTOS ANIMAIS NA CIDADE DE  
 TUPASSI, CONTEMPLANDO TAMBÉM OS SEGUINTE SERVIÇOS:  
 -COORDENAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE  
 EMPREENDIMENTO DE USO INDUSTRIAL -PROJETO DE  
 LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO -PROJETO  
 DE TERRAPLENAGEM -PAVIMENTAÇÃO -PROJETO DE  
 FUNDAÇÕES -PROJETO ESTRUTURAS METÁLICAS -PROJETO DE  
 REDES PLUVIAIS E DRENAGEM -ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO  
 -CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DAS SEGUINTE OBRAS:  
 ESCRITÓRIO E ADMINISTRATIVO: 284,87 M<sup>2</sup> GARAGEM DO  
 ESCRITÓRIO: 72,50 M<sup>2</sup> REFEITÓRIO/SIF/VESTIÁRIO  
 MASCULINO: 123,20 M<sup>2</sup> CISTERNA: 145,54 M<sup>2</sup> ENTRADA DE  
 ENERGIA: 21,81 M<sup>2</sup> LAVAÇÃO DE CAMINHÃO: 93,48 M<sup>2</sup>  
 SUBPRODUTO: 4448,90 M<sup>2</sup> GERADOR DE ENERGIA: 44,72 M<sup>2</sup>  
 DEPÓSITO DE PRODUTOS QUÍMICOS: 35,11 M<sup>2</sup> EXPEDIÇÃO E  
 ENSAQUE: 526,85 M<sup>2</sup> DEPÓSITO DE GLP+GASES: 7,25 M<sup>2</sup>  
 CALDEIRA: 1195,50 M<sup>2</sup> ETE: 31,20 M<sup>2</sup> DEPÓSITO DE  
 PRÓDUTOS QUÍMICOS: 4,84 M<sup>2</sup> RECREAÇÃO: 81,86 M<sup>2</sup>  
 GERADOR DE ENERGIA: 77,20 M<sup>2</sup> PERFAZENDO ASSIM OS:  
 7194,83 M<sup>2</sup>.....  
 Observação.....: "O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA  
 INICIOU EM 03/11/2016.".....



480  
✱

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL**

**LEANDRO DOS SANTOS SILVA**

Carteira Profissional: PR-74611/D

Acervo Técnico Nº.: **6580/2017**

Selos de autenticidade: **A 052796**

RNP Nº.: 1702422909

Protocolo Nº.: **2017/00408668**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00408668.

Emitida via Internet em 27/02/2018 14:21:04 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

✱  
✱  
✱



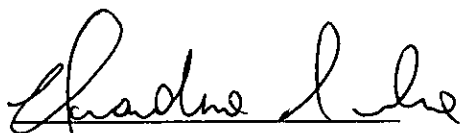
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1 / 2018 – CMI**

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO TÉCNICO.**

Declaramos para os devidos fins e especialmente para a Tomada de Preços nº 1/2018 – CMI, que a proponente **SCHLICKMANN E SILVA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 25.164.290/0001-30, com sede na cidade de CASCAVEL, estado do PARANÁ, à Rua Mascarenhas de Moraes, 700, Bairro Maria Luiza, através do seu Responsável Legal, Sr. **LEANDRO DOS SANTOS SILVA**, Engenheiro Civil, CREA PR 74611/D, para fins de pontuação do critério “Experiencia profissional do Corpo Técnico da Licitante”, apresenta abaixo o quadro técnico que irá executar o objeto desta licitação.

NOME	CPF	CARGO	NÚMERO DO REGISTRO NO CREA
LEANDRO DOS SANTOS SILVA	027.723.949-48	ENGENHEIRO CIVIL	PR-74611/D
SIDINEIA SCHLICKMANN MEURER	047.766.279-06	ENGENHEIRA CIVIL	PR-117109/D

Cascavel, 19 de novembro de 2018.



**Leandro dos Santos Silva**  
Sócio Proprietário  
Schlickmann e Silva Ltda – EPP

25.164.290/0001-30

SCHLICKMANN E SILVA LTDA EPP

RUA MASCARENHAS DE MORAES, 700  
JD. MARIA LUIZA CEP 85819-610  
CASCAVEL PARANÁ



482  
P

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **148172/2018**

Validade: 31/03/2019

Nome Civil: LEANDRO DOS SANTOS SILVA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-74611/D

Registro Nacional : 1702422909

Registrado(a) desde : 02/04/2004

Filiação : CORNÉLIO PEREIRA DA SILVA  
MARELYN APARECIDA DOS SANTOS

Data de Nascimento : 23/04/1980

Carteira de Identidade : 68157633

Naturalidade : SAO PAULO/SP

CPF : 02772394948

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 01/04/2004

Diplomação : 01/04/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

62102 - SCHLICKMANN E SILVA LTDA

Desde: 03/11/2016 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 403174/2018.

Handwritten signatures and initials, including 'AAS' and 'P'.

Emitida via Internet em 26/10/2018 16:19:37

403

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

φ

# φ

1o Pontão

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o Engenheiro Civil Leandro dos Santos Silva, Crea Pr 74611/D, CPF n. 027.723.949-48, autônomo, foi contratado por LAERCIO CRIVELARI, CPF n. 369.632.089-72, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

#### DADOS DA OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO

1. Objeto do contrato: Obra Residencial / Comercial dividida da seguinte forma:

- ÁREA COMERCIAL 01: 58,80 M<sup>2</sup>
  - ÁREA COMERCIAL 02: 90,01 M<sup>2</sup>
  - ÁREA COMERCIAL 03: 64,37 M<sup>2</sup>
  - ÁREA APARTAMENTO 01: 203,79 M<sup>2</sup>
  - ÁREA APARTAMENTO 02: 203,79 M<sup>2</sup>
  - ÁREA APARTAMENTO 03: 409,74 M<sup>2</sup>
- PERFAZENDO ASSIM O TOTAL DE 1030,50 M<sup>2</sup>, SENDO 968,50M<sup>2</sup> DE AMPLIAÇÃO E 62,00M<sup>2</sup> DE REFORMA.  
Edifício com 6 (seis pavimentos) feitos em estrutura de concreto armado e fechamento de alvenaria.

2. Endereço da obra: Rua CUIABÁ, 2675, Bairro Jardim Oliveira, Cascavel/PR

3. Profissional contratado: LEANDRO DOS SANTOS SILVA, CPF n. 027.723.949-48

4. Contratante da obra: LARCIO CRIVELARI, CPF n. 369.632.089-72

5. Proprietário da obra: LARCIO CRIVELARI, CPF n. 369.632.089-72

6. ART nº: 20144295050 com data de início das atividades em 01/11/2014 e conclusão em 30/11/2015.

7. Responsável Técnico: ENGENHEIRO LEANDRO DOS SANTOS SILVA, CREA PR 74.611/D, RNP N. 1702422909.

8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:

- 968,50M<sup>2</sup> PROJETO ARQUITETÔNICO – 100% EXECUTADO
- 62,00M<sup>2</sup> PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REFORMA – 100% EXECUTADO
- 968,50M<sup>2</sup> PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO – 100% EXECUTADO
- 62,00M<sup>2</sup> PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO PARA REFORMA – 100% EXECUTADO
- 968,50M<sup>2</sup> PROJETO FUNDAÇÕES DE CONCRETO ARMADO – 100% EXECUTADO
- 62,00M<sup>2</sup> PROJETO FUNDAÇÕES DE CONCRETO ARMADO PARA REFORMA – 100% EXECUTADO
- 968,50M<sup>2</sup> PROJETO HIDROSSANITÁRIO – 100% EXECUTADO
- 62,00M<sup>2</sup> PROJETO HIDROSSANITÁRIO PARA REFORMA – 100% EXECUTADO
- 968,50M<sup>2</sup> PROJETO ELÉTRICO/TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS – 100% EXECUTADO
- 62,00M<sup>2</sup> PROJETO ELÉTRICO/TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS PARA REFORMA – 100% EXECUTADO
- 968,50M<sup>2</sup> PROJETO PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS – 100% EXECUTADO
- 62,00M<sup>2</sup> PROJETO PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS PARA REFORMA – 100% EXECUTADO
- 968,50M<sup>2</sup> PGRCC – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – 100% EXECUTADO
- 62,00M<sup>2</sup> PGRCC – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA. – 100% EXECUTADO
- 968,50M<sup>2</sup> EXECUÇÃO AMPLIAÇÃO – 30% EXECUTADO
- 62,00M<sup>2</sup> EXECUÇÃO REFORMA – 0% EXECUTADO

9. Período de participação nos serviços: ART nº: 20144295050 com data de início das atividades em 01/11/2014 e conclusão em 30/11/2015.

Cascavel, 13 de setembro de 2017.

*[Handwritten Signature]*

LAERCIO CRIVELARI  
CPF n.: 369.632.089-72

*[Handwritten Initials]*

CARTÓRIO MARCZEWSKI  
Tel.: (45) 3638-5733 - CASCAVEL-PR  
FUNARPEN  
2008 SET. 2017  
8 SET. 2017  
Tabelionato de Notas  
Selo de autenticação  
nesta data: FMS9018

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva ART  
CREA - PR  
051442



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

---

### ENGENHEIRO CIVIL

**LEANDRO DOS SANTOS SILVA**

Carteira Profissional: PR-74611/D

Acervo Técnico N.º.: **5159/2017**

Selos de autenticidade: **A 051441, A 051442**

RNP N.º: 1702422909

Protocolo N.º.: **2017/00328972**

486  
f

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**LEANDRO DOS SANTOS SILVA**

Carteira Profissional: PR-74611/D

Acervo Técnico N°.: **5159/2017**

Selos de autenticidade: **A 051441, A 051442**

RNP N°.: 1702422909

Protocolo N°.: **2017/00328972**

ART N°.....: 20144295050 0..... Registrada: 24/09/2014.....  
 Empresa Executora.....  
 Contratante(s).....: LAÉRCIO CRIVELARI - CNPJ/CPF: 369.632.089-72.....  
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica.....: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.....: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.....: COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2.....  
 Serviço Contratado.....: PROJETO ARQUITETÔNICO.....  
                                   PROJETO ESTRUTURAL.....  
                                   PROJETO HIDRÁULICO.....  
                                   PROJETO ELÉTRICO.....  
                                   PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....  
                                   PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....  
                                   EXECUÇÃO.....  
                                   OUTROS.....  
 Dimensão.....: 1.030,50 M2..... Área Existente: 62,00 M2.....  
 Área Ampliada.....: 968,50 M2..... Área de Reforma: 62,00 M2.....  
 Local da Obra.....: R CUIABA, 2675 JARDIM OLIVEIRA L. 006 Q. 003.....  
 Município/Estado.....: CASCAVEL/PR.....  
 Data de Início.....: 01/11/2014..... Data de Conclusão: 30/11/2015.....  
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: \*\*\* RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO  
                                   PGRCC - PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DA  
                                   CONSTRUÇÃO CIVIL\*\*\* E TAMBÉM REFERE-SE AO PROJETO DE  
                                   ACESSIBILIDADE PARA A OBRA. OBRA RESIDENCIAL /  
                                   COMERCIAL DIVIDIDA DA SEGUINTE FORMA: ÁREA SALA  
                                   COMERCIAL 01: 58,80 M<sup>2</sup> ÁREA SALA COMERCIAL 02: 90,01  
                                   M<sup>2</sup> ÁREA SALA COMERCIAL 03: 64,37 M<sup>2</sup> ÁREA  
                                   APARTAMENTO 001: 203,79 M<sup>2</sup> ÁREA APARTAMENTO 002:  
                                   203,79 M<sup>2</sup> ÁREA APARTAMENTO 003: 409,74 M<sup>2</sup>,  
                                   PERFAZENDO ASSIM O TOTAL DE 1030,50 M<sup>2</sup> OBRA TERÁ  
                                   ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO. ESTA OBRA TERÁ  
                                   UMA ÁREA DEMOLIDADA DE 13,36M<sup>2</sup> E 62,00M<sup>2</sup> QUE SERÃO  
                                   REFORMADOS.....  
 Observação.....:

2

A JAH

407  
S

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### LEANDRO DOS SANTOS SILVA

Carteira Profissional: PR-74611/D

Acervo Técnico Nº.: 5159/2017

Selos de autenticidade: A 051441, A 051442

RNP Nº.: 1702422909

Protocolo Nº.: 2017/00328972

ART Nº.: 20133530800 0..... Registrada: 04/09/2013.....  
 Empresa Executora.....  
 Contratante(s)..... LEANDRO DOS SANTOS SILVA - CNPJ/CPF: 027.723.949-48..  
 Tipo de Contrato..... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica..... PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência..... EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço..... HABITAÇÃO COLETIVA QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado..... PROJETO ARQUITETÔNICO.....  
    PROJETO ESTRUTURAL.....  
    PROJETO HIDRÁULICO.....  
    PROJETO ELÉTRICO.....  
    PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....  
    PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....  
    EXECUÇÃO.....  
    PROJETO DE ACESSIBILIDADE.....  
    OUTROS.....  
 Dimensão..... 843,18 M2..... Área Existente:.....  
 Área Ampliada..... Área de Reforma:.....  
 Local da Obra..... R JOAQUIM TAVORA, 1426 PARQUE SAO PAULO L. 17 Q. 07.  
 Município/Estado..... CASCAVEL/PR.....  
 Data de Início..... 15/08/2013..... Data de Conclusão: 15/12/2014.....  
 Docto de Conclusão..... DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: ESTA ART REFERE-SE TAMBÉM AO PLANO DE GERENCIAMENTO  
 DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DOCUMENTO EXIGIDO  
 PELA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE CASCAVEL.  
 EDIFICAÇÃO DE USO COLETIVO COM 06 (SEIS) UNIDADES  
 AUTÔNOMAS COM 93,37M2 DE ÁREA PRIVADA, 19,92M2 DE  
 GARAGEM E 27,24M2 DE ÁREA COMUM, TOTALIZANDO  
 140,53M2.....  
 Observação.....

A S  
S  
A

488  
φ

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL****LEANDRO DOS SANTOS SILVA**

Carteira Profissional: PR-74611/D

Acervo Técnico Nº.: **5159/2017**Selos de autenticidade: **A 051441, A 051442**

RNP Nº.: 1702422909

Protocolo Nº.: **2017/00328972**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00328972.

Emitida via Internet em 27/02/2018 14:29:25 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

φ φ



489  
/

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **148178/2018**

Validade: 31/03/2019

Nome Civil: SIDINEIA SCHLICKMANN MEURER

Carteira - CREA-PR Nº :PR-117109/D

Registro Nacional : 1709536950

Registrado(a) desde : 14/04/2011

Filiação : SALESIO ROSSI MEURER  
IRIA SCHLICKMANN MEURER

Data de Nascimento : 20/02/1985

Carteira de Identidade : 8.369.629-0

Naturalidade : CATANDUVAS/PR

CPF : 04776627906

Título: ENGENHEIRA CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 19/02/2011

Diplomação : 25/02/2011

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 06/04/2016

Diplomação : 06/04/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

62102 - SCHLICKMANN E SILVA LTDA

Desde: 03/11/2016 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Handwritten signatures and initials.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 403183/2018.

490  
\$

Emitida via Internet em 26/10/2018 16:22:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

\$

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

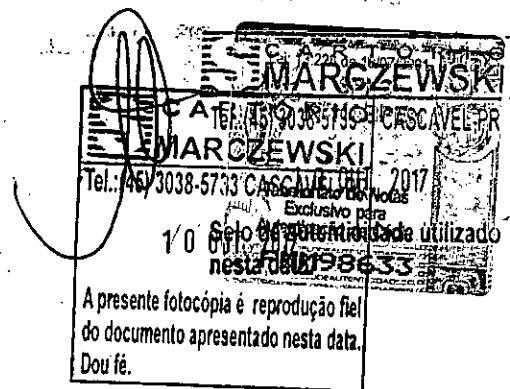
Atestamos que a empresa SCHLICKMANN E SILVA LTDA, foi contratada por AB COMERCIO DE INSUMOS LTDA, CNPJ N. 81.175.416/0014-67, para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

#### DADOS DA OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO

1. Objeto do contrato: Elaboração de projeto técnico, com as seguintes características:

ESTA ART REFERE-SE À: ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, INCLUINDO CENTRAL GLP, DO COMPLEXO DE ARMAZENAGEM DE GRÃOS, ALOCADO NO PORTO SECO DE CASCAVEL/PR.

- ADMINISTRATIVO;
  - BALANÇA;
  - MOEGA;
  - SILOS;
  - ARMAZÉM DE GRÃOS;
  - CALDEIRA;
  - CASA DE TRANSFORMADOR;
  - TULHA DE RESÍDUOS;
  - SECADORES;
  - TORRE DE RESFRIAMENTO;
  - DESATIVADORA DE SOJA;
  - MANUTENÇÃO
  - CAIXA D'ÁGUA
  - CENTRAL GLP
- PERFAZENDO UM TOTAL DE 12.243,63 M<sup>2</sup> DE ÁREA.



2. Endereço da obra: Rod. BR 277 km 576, Terminal Ferroviário - FERROESTE, Bairro Cascavel Velho, Cascavel/PR
3. Empresa contratada: SCHLICKMANN E SILVA LTDA, CNPJ N. 25.164.290/0001-30
4. Contratante da obra: AB COMERCIO DE INSUMOS LTDA, CNPJ N. 81.175.416/0014-67
5. Proprietário da obra: AB COMERCIO DE INSUMOS LTDA, CNPJ N. 81.175.416/0014-67
6. ART nº: **20170844287** com data de início das atividades em 08/02/2017 e conclusão em 08/08/2017.
7. Responsável Técnico: ENGENHEIRA SIDINEIA SCHLICKMANN MEURER, CREA PR 117.109/D, RNP N. 1709536950
8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:

- 12.243,63 M<sup>2</sup> PROJETO PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E PÂNICO, INCLUINDO CENTRAL GLP

9. Período de participação nos serviços: **20170844287** com data de início das atividades em 08/02/2017 e conclusão em 08/08/2017.

Cascavel, 29 de setembro de 2017.



*Jefferson*  
AB COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA

Jefferson Macedo de Souza - CPF n.: 863.309.429-00  
Diretor

*Jefferson*  
*ASB*  
*A*  
*D*  
*A*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

---

**ENGENHEIRA CIVIL - ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**SIDINEIA SCHLICKMANN MEURER**

Carteira Profissional: PR-117109/D  
Acervo Técnico Nº.: **5685/2017**  
Selos de autenticidade: **A 051451**

RNP Nº: 1709536950  
Protocolo Nº.: **2017/00361146**

492  
f

Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and 'S'.

493  
φ

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### SIDINEIA SCHLICKMANN MEURER

Carteira Profissional: PR-117109/D

Acervo Técnico Nº.: 5685/2017

Selos de autenticidade: A 051451

RNP Nº.: 1709536950

Protocolo Nº.: 2017/00361146

ART Nº.: 20170844287 0..... Registrada: 02/03/2017.....  
 Empresa Executora: SCHLICKMANN E SILVA LTDA.....  
 Contratante(s): AB COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA - CNPJ/CPF:  
 81.175.416/0014-67.....  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2.....  
 Serviço Contratado: PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....  
 Dimensão: 12.243,63 M2..... Área Existente: 6.917,38 M2.....  
 Área Ampliada: 5.326,25 M2..... Área de Reforma:.....  
 Local da Obra: ROD BR-277 KM 576 TERMINAL FERROVIÁRIO FERROESTE, S/N  
 CASCAVEL VELHO.....  
 Município/Estado: CASCAVEL/PR.....  
 Data de Início: 08/02/2017..... Data de Conclusão: 08/08/2017.....  
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: ESTA ART REFERE-SE À: ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE  
 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO,  
 INCLUINDO CENTRAL GLP, DO COMPLEXO DE ARMAZENAGEM DE  
 GRÃOS, ALOCADO NO PORTO SECO DE CASCAVEL/PR. -  
 ADMINISTRATIVO; - BALANÇA; - MOEGA; - SILOS; -  
 ARMAZÉM DE GRÃOS; - CALDEIRA; - CASA DE  
 TRANSFORMADOR; - TULHA DE RESÍDUOS; - SECADORES; -  
 TORRE DE RESFRIAMENTO; - DESATIVADORA DE SOJA; -  
 MANUTENÇÃO - CAIXA D'ÁGUA - CENTRAL GLP PERFAZENDO  
 UM TOTAL DE 12.243,63 M² DE ÁREA.....  
 Observação:.....

φ  
φ  
φ  
φ

494  
P



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRA CIVIL - ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**SIDINEIA SCHLICKMANN MEURER**

Carteira Profissional: PR-117109/D

RNP Nº.: 1709536950

Acervo Técnico Nº.: **5685/2017**

Protocolo Nº.: **2017/00361146**

Selos de autenticidade: **A 051451**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00361146.

Emitida via Internet em 23/11/2017 17:38:53 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*[Handwritten signatures]*



495  
\$

Dissorvet - Dist. Prod Alimenticios Ltda.  
 CNPJ N. 78.798.659/0001-22  
 Av. Aracy Tanaka Biazetto n° 11738  
 Pioneiros Catarinenses, Cascavel - PR  
 ☎ : (45) 3225-3677  
 ✉ : dissorvet@dissorvet.com.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa PAULO COLPO PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA, foi contratada por DISSORVET – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ N. 78.798.659/0001-22, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

**DADOS DA OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO**

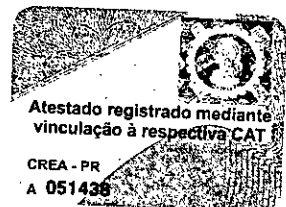
1. Objeto do contrato: Obra para câmara frigorífica, com as seguintes características:  
 Câmara frigorífica 697,25m<sup>2</sup>, recicláveis 45,13m<sup>2</sup>, estacionamento coberto 369,71m<sup>2</sup>, vestiários 46,07m<sup>2</sup>, reservatório elevado metálico com base em concreto 2,89m<sup>2</sup>, abrigo de gás 0,78m<sup>2</sup>, cobertura de freezers 134,43m<sup>2</sup>.
2. Endereço da obra: Rod. BR 277 km 592,5 s/n, bairro 14 de novembro, Cascavel/PR
3. Empresa contratada: PAULO COLPO PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ N. 74.063.272/0001-77
4. Contratante da obra: DISSORVET – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ N. 78.798.659/0001-22
5. Proprietário da obra: DISSORVET – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ N. 78.798.659/0001-22
6. ART nº: 20133854800 com data de início das atividades em 01/11/2013 e conclusão em 01/12/2014 0757146 e ART nº 20142611869 com data de início das atividades em 01/06/2014 e conclusão em 01/01/2015.
7. Responsável Técnico: ENGENHEIRA SIDINEIA SCHLICKMANN MEURER, CREA PR 117.109/D, RNP N. 1709536950
8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:
  - 1265,44M<sup>2</sup> PROJETO ARQUITETÔNICO
  - 1265,44M<sup>2</sup> PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO
  - 1265,44M<sup>2</sup> PROJETO FUNDAÇÕES DE CONCRETO ARMADO
  - 1265,44M<sup>2</sup> PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO
  - 1265,44M<sup>2</sup> PROJETO HIDROSSANITÁRIO
  - 1265,44M<sup>2</sup> PROJETO ELÉTRICO/TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS
  - 1265,44M<sup>2</sup> PROJETO SPDA
  - 1265,44M<sup>2</sup> PROJETO PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
  - 1265,44M<sup>2</sup> PROJETO DE LAYOUT
  - 1265,44M<sup>2</sup> PGRCC – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
  - 1265,44M<sup>2</sup> EXECUÇÃO
9. Período de participação nos serviços: ART nº: 20133854800 com data de início das atividades em 01/11/2013 e conclusão em 01/12/2014 0757146 e ART nº 20142611869 com data de início das atividades em 01/06/2014 e conclusão em 01/01/2015

Cascavel, 11 de setembro de 2017.



40 TABELONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR  
 Rua São Paulo, 559 Fone: (45) 3225-3677  
 Dist. Produtos Alimenticios Ltda  
 Autenticação de Cópia  
 Apresenta cópia reprográfica e reprodução de documento original que me foi apresentado nesta data.  
 SÓCIO PROPRIETÁRIO

- CASCVEL 17/09/2017
- ( ) Marina Esteves Santos - Tabellã
  - ( ) Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
  - ( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
  - ( ) Ricardo Esteves Santos - Escr. Autorizado



Handwritten signatures and initials.

Handwritten mark.

496  
f

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRA CIVIL - ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO**  
**SIDINEIA SCHLICKMANN MEURER**

Carteira Profissional: PR-117109/D  
Acervo Técnico Nº.: **5143/2017**  
Selos de autenticidade: **A 051438**

RNP Nº: 1709536950  
Protocolo Nº.: **2017/00327461**



497  
7

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### SIDINEIA SCHLICKMANN MEURER

Carteira Profissional: PR-117109/D

Acervo Técnico Nº.: 5143/2017

Selos de autenticidade: A 051438

RNP Nº.: 1709536950

Protocolo Nº.: 2017/00327461

ART Nº.....: 20133854800 0..... Registrada: 27/09/2013.....  
 ART Substituída.....: 20130757146 .....  
 Empresa Executora.....: PAULO COLPO PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA.....  
 Contratante(s).....: DISSORVET - DISTR. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA -  
 CNPJ/CPF: 78.798.659/0001-22.....  
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica.....: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.....: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.....: EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2.....  
 Serviço Contratado.....: PROJETO ARQUITETÔNICO.....  
 PROJETO ESTRUTURAL.....  
 PROJETO HIDRÁULICO.....  
 PROJETO ELÉTRICO.....  
 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....  
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....  
 PROJETO DE ACESSIBILIDADE.....  
 OUTROS.....  
 Dimensão.....: 2.375,44 M2..... Área Existente: 1.110,00 M2 .....  
 Área Ampliada.....: 1.265,44 M2 ..... Área de Reforma:.....  
 Local da Obra.....: AV ARACY TANAKA BIAZETTO, 11738 PIONEIROS  
 CATARINENSES L. 71 Q. 71-D.....  
 Município/Estado.....: CASCAVEL/PR.....  
 Data de Início.....: 01/11/2013..... Data de Conclusão: 01/12/2014.....  
 Docto de Conclusão.....: TRABALHO CONCLUÍDO.....  
 Descr. Compl. Serv.: 130 - PROJETOS DE ESTRUTURA METÁLICA E PRÉ-MOLDADO,  
 PGRCC (PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA  
 CONSTRUÇÃO CIVIL) E APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE LAYOUT  
 PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA OBRA PARA CÂMARA  
 FRIGORÍFICA: CÂMARA: 697,25M2;  
 RECICLAVEIS: 45,13M2; ESTACIONAMENTO COBERTO: 369,71M2;  
 VESTIÁRIOS: 46,07M2; RESERVATÓRIO ELEVADO METÁLICO COM  
 BASE EM CONCRETO: 2,89M2; ABRIGO DE GÁS: 0,78M2;  
 COBERTURA DE FREEZERS: 134,43M2.....  
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

### SIDINEIA SCHLICKMANN MEURER

Carteira Profissional: PR-117109/D

Acervo Técnico Nº.: **5143/2017**

Selos de autenticidade: **A 051438**

RNP Nº.: 1709536950

Protocolo Nº.: **2017/00327461**

---

ART Nº.....: 20142611869 0..... Registrada: 18/06/2014.....  
 Empresa Executora...: PAULO COLPO PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA.....  
 Contratante(s).....: DISSORVET - DISTR. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA -  
 CNPJ/CPF: 78.798.659/0001-22.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2.....  
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....: 2.375,44 M2..... Área Existente: 1.110,00 M2.....  
 Área Ampliada.....: 1.265,44 M2..... Área de Reforma:.....  
 Local da Obra.....: ROD BR-277 KM 592,5, S/N 14 DE NOVEMBRO L. 71 Q.  
 71-D.....  
 Município/Estado...: CASCAVEL/PR.....  
 Data de Início.....: 01/06/2014..... Data de Conclusão: 01/01/2015.....  
 Docto de Conclusão..: TRABALHO CONCLUÍDO.....  
 Descr. Compl. Serv.: OBRA PARA CÂMARA FRIGORÍFICA: CÂMARA: 697,05M2;  
 RECICLAVEIS: 45,13M2; ESTACIONAMENTO COBERTO: 369,71M2;  
 VESTIÁRIOS: 46,07M2; DO RESERVATÓRIO ELEVADO METÁLICO  
 A BASE EM CONCRETO COM 2,89M2; ABRIGO DE GÁS: 0,78M2;  
 COBERTURA DE FREEZERS: 134,43M2.....  
 Observação.....:.....

---

498  
7

7

499  
\$



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRA CIVIL - ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO  
SIDINEIA SCHLICKMANN MEURER**

Carteira Profissional: PR-117109/D

RNP Nº.: 1709536950

Acervo Técnico Nº.: **5143/2017**

Protocolo Nº.: **2017/00327461**

Selos de autenticidade: **A 051438**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00327461.

Emitida via Internet em 27/02/2018 14:27:00 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



500  
f

**ANEXO XI**

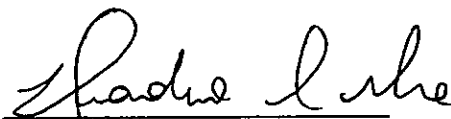
**PROPOSTA TÉCNICA**

A **SCHLICKMANN E SILVA LTDA – EPP**, com sede na cidade de **CASCADEL**, estado do **PARANÁ**, à Rua Mascarenhas de Moraes, 700, Bairro Maria Luiza, inscrita no **CNPJ nº 25.164.290/0001-30**, nos termos presente Tomada de Preço e de acordo com as especificações nele contidas, apresenta a seguinte proposta para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a fiscalização e acompanhamento da execução da obra de construção de Edifício sede da Câmara Municipal de Ibaiti.

CAPACIDADE TÉCNICA DA LICITANTE (CT) FATOR A SER AVALIADO	PESO POR PROJETO	Nº MÁXIMO DE PROJETOS A SEREM PONTUADOS	PONTUAÇÃO PRETENDIDA
Elaboração de projeto de construção de edificações com no mínimo 940 m <sup>2</sup>	10	1	10
Número de Pontos			10

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO TÉCNICO DA LICITANTE (EP)	PESO POR PROJETO	Nº MÁXIMO DE PROJETOS A SEREM PONTUADOS	PONTUAÇÃO PRETENDIDA
Profissional com acervo técnico de projetos de edificações com no mínimo 940 m <sup>2</sup>	10	3	30
Número de Pontos			30

Cascavel, 19 de novembro de 2018.



**Leandro dos Santos Silva**  
Sócio Proprietário  
Schlickmann e Silva Ltda – EPP

25.164.290/0001-30

SCHLICKMANN E SILVA LTDA EPP

RUA MASCARENHAS DE MORAES, 700  
JD MARIA LUIZA - CEP 85819-610  
CASCADEL PARANÁ

Handwritten initials and marks.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
**PROTOCOLO**

Nº 19/18 DATA 19/11/18

Ref. licitação nº 001/18  
tomada de preço 01/2018

As 08:15 am

**SECRETÁRIO**

Rafaela Dutra Neves da Silva  
Sec. Adm. da Câmara Mun. de Ibaíti  
Port. nº 002/2012

502  
f

**CAPACIDADE TÉCNICA**

Ar  
Ar

PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ. 13.248.873/0001-60 - IE. 90726028-35  
RUA PIONEIRO AGENOR CAMARGO, Nº 1468 – COPACABANA RESIDENCIAL  
CEP. 87.023-320 – MARINGÁ-PR  
FONE: (44) 3025-5576 - E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

503  
4

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018-PMI – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018**

**RAZÃO SOCIAL: PLANENGE ENGENHARIA LTDA – ME**  
**CNPJ. 13.248.873/0001-60 - IE. 90726028-35**  
**RUA PIONEIRO AGENOR CAMARGO, Nº 1468 – COPACABANA RESID. - CEP. 87.023-320 – MARINGÁ-PR**  
**FONE: (44) 3025-5576**  
**E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR**

**ANEXO XI – PROPOSTA TÉCNICA**

A PLANENGE ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ/MF nº 13.248.873/0001-60 - Inscrição Estadual nº 90726028-35, com sede na RUA PIONEIRO AGENOR CAMARGO, Nº 1468 – COPACABANA RESIDENCIAL - CEP. 87.023-320 – MARINGÁ-PR, nos termos da presente Tomada de Preços e de acordo com as especificações nele contidas, apresenta a seguinte proposta para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a fiscalização e acompanhamento da execução da obra de construção do Edifício sede da Câmara Municipal de Ibaíti.

CAPACIDADE TÉCNICA DA LICITANTE (CT) FATOR A SER AVALIADO	PESO POR PROJETO	Nº MÁXIMO DE PROJETOS A SEREM PONTUADOS	PONTUAÇÃO PRETENDIDA
Elaboração de projeto de construção ou ampliação de edificações com no mínimo 940 m <sup>2</sup>	10	3	30
Número de pontos			60

EXPERIENCIA PROFISSIONAL DO CORPO TÉCNICO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES COM NO MÍNIMO 940M <sup>2</sup>	PESO POR PROJETO	Nº MÁXIMO DE PROJETOS A SEREM PONTUADOS	PONTUAÇÃO PRETENDIDA
Profissional com acervo técnico de projetos de edificações com no mínimo 940m <sup>2</sup>	10	3	30
Número de pontos			60

Maringá, 19 de Novembro de 2018

  
FABIANO MATIAS - SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 009.113.399-81  
RG: 9.043.471-3 SSP/PR  
CREA nº PR-151615/D

  
FABIANO MATIAS – ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 009.113.399-81  
RG: 9.043.471-3 SSP/PR  
CREA nº PR-151615/D

4  
4  
4



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 107086/2018**

**Validade: 26/01/2019**

**Razão Social:** PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME

**CNPJ:** 13248873000160

**Num. Registro:** 61420

**Registrada desde :** 19/07/2016

**Capital Social:** R\$ 50.000,00

**Endereço:** RUA PIONEIRO AGENOR CAMARGO, 1468 COPACABANA RESIDENCIAL

**Município/Estado:** MARINGA-PR

**CEP:** 87023320

**Objetivo Social:**

Serviços de engenharia, construção de edifícios, construção de obras de arte especiais, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, obras de acabamento da construção, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de móveis, transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de entrega rápida, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, serviços de arquitetura, serviços de cartografia, topografia e geodésia, atividades de estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, atividades profissionais, científicas, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, atividades paisagísticas, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, serviços de montagem de móveis de qualquer material, fabricação de móveis com predominância de madeira, obras de fundações, loteamento de imóveis próprios, construção de rodovias e ferrovias, perfurações e sondagens, testes e análises técnicas, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho, produção e promoção de eventos esportivos, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, serviços de pintura de edifícios em geral, atividades de limpeza, serviços administrativos, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, pesquisas de mercado e de opinião pública, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, educação profissional de nível técnico, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, atividades de recreação e lazer, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, comércio varejista de materiais de construção em geral, locação de automóveis sem condutor.

**Restrição de Atividade :** Atividades restritas às atribuições de seus responsáveis técnicos, circunscritas à área de engenharia civil. O Engenheiro Civil e Técnico em Agropecuária Mykymias Sembarski de Queiroz está habilitado a atuar respeitando os limites de suas atribuições; que no caso de projetos, cada projeto está limitado ao valor máximo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de acordo com o parágrafo 1º do artigo 6º do Decreto 90.922/85 , não possui atribuições para se responsabilizar por atividades de comércio e armazenamento de agrotóxicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

504  
φ

Handwritten signatures and initials.



Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

---

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - MYKYMIAS SEMBARSKI DE QUEIROZ

Carteira: PR-140424/D Data de Expedição: 23/07/2014

Desde: 23/05/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: TECNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular

Os técnicos agrícolas de todas as especialidades ficam impedidos de assumir a assistência e responsabilidade técnica de empresas que exerçam as atividades de comércio e armazenamento de agrotóxicos, por força da decisão transitada em julgado provido pelo TRF da 4ª Região, proferida na ação nº 5004485-04.2013.404.7000/PR, a partir de maio de 2016, em caráter definitivo.

Título: TECNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular

Atribuição do artigo 2º, inciso IV da Lei nº 5.524/1968 e inciso XIX do artigo 6º do Decreto nº 4.560/2002, concernentes a atividade de prescrição de receituário agrônomo, concedida por força da decisão do Superior Tribunal de Justiça, referente ao Recurso Especial nº 605.819-PR (2003/0190982-0) e da decisão da Juíza Federal Substituta Soraia Túlio (declarada e confirmada pelo Tribunal Regional Federal da Quarta Região) nos Autos nº 97.00.05674-0.

Título: TECNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular

Atribuições previstas na Lei N.º 5.524/1968, regulamentada pelo Decreto N.º 90.922/1985 em seus artigos 3º, 6º e 7º, com as alterações dadas pelo Decreto N.º 4.560/2002, limitadas de acordo com a compatibilidade da respectiva área de formação profissional e respeitados os limites da área de sua formação e qualificação técnica.

Observações: Por força de sentença do Mandado de Segurança Coletivo 2006.34.00.026625-8, julgado pelo TRF 1ª Região e transitado em julgado em 22/02/2012, as atribuições foram concedidas sem análise curricular.

2 - FABIANO MATIAS

Carteira: PR-151615/D Data de Expedição: 16/02/2016

Desde: 19/07/2016 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

---

**Para fins de: Licitações**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 286679/2018, ressaltando a

509  
8

30/07/2018

Certidão de empresa

Impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/07/2018 11:29:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

506  
f

f  
A  
C  
P  
S

PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ. 13.248.873/0001-60 - IE. 90726028-35  
RUA PIONEIRO AGENOR CAMARGO, Nº 1468 – COPACABANA RESIDENCIAL  
CEP. 87.023-320 – MARINGÁ-PR  
FONE: (44) 3025-5576 - E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

507  
φ

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018-PMI – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018**

**RAZÃO SOCIAL: PLANENGE ENGENHARIA LTDA – ME**  
**CNPJ. 13.248.873/0001-60 - IE. 90726028-35**  
**RUA PIONEIRO AGENOR CAMARGO, Nº 1468 – COPACABANA RESID. - CEP. 87.023-320 – MARINGÁ-PR**  
**FONE: (44) 3025-5576**  
**E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR**

**DECLARAÇÃO**

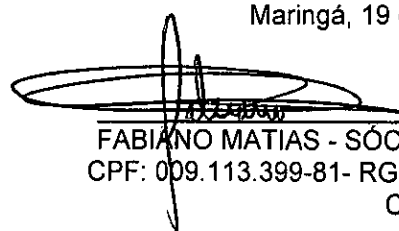
Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Tomada de preços no 1/2018-CMI, que a proponente PLANENGE ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ/MF nº 13.248.873/0001-60 - Inscrição Estadual nº 90726028-35, com sede na RUA PIONEIRO AGENOR CAMARGO, Nº 1468 – COPACABANA RESIDENCIAL - CEP. 87.023-320 – MARINGÁ-PR, através de seu Responsável Técnico, Sr. FABIANO MATIAS, Engenheiro Civil, CPF Nº 009.113.399-81, RG Nº 9.043.471-3 SSP/PR, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA sob nº PR-151615/D, INDICO os responsáveis, responsáveis pela execução do objeto desta licitação, até o seu recebimento definitivo, os seguinte:

- FABIANO MATIAS – ENGENHEIRO CIVIL  
CPF: 009.113.399-81 - RG: 9.043.471-3 SSP/PR  
CREA nº PR-151615/D

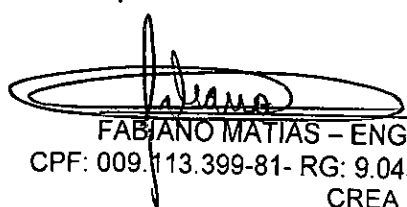
- PEDRO MAIA FILHO – ENGENHEIRO MECANICO  
CPF: 896.372.248-15 - RG: 5.317.838 SSP/PR  
CREA nº SP - 82748/D – VISTO PR Nº 008440

- JEAN ELEANDRO DRUZ – ENGENHEIRO ELETRICISTA  
CPF: 006.085.779-01 - RG: 7.509.684-4 SSP/PR  
CREA nº PR-76633/D

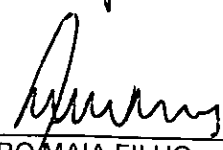
Maringá, 19 de Novembro de 2018



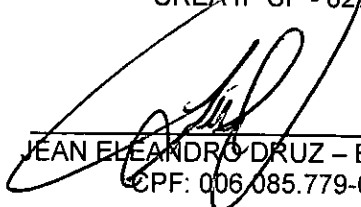
FABIANO MATIAS - SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 009.113.399-81- RG: 9.043.471-3 SSP/PR  
CREA nº PR-151615/D



FABIANO MATIAS – ENGENHEIRO CIVIL  
CPF: 009.113.399-81- RG: 9.043.471-3 SSP/PR  
CREA nº PR-151615/D



PEDRO MAIA FILHO – ENGENHEIRO MECANICO  
CPF: 896.372.248-15 - RG: 5.317.838 SSP/PR  
CREA nº SP - 82748/D – VISTO PR Nº 008440



JEAN ELEANDRO DRUZ – ENGENHEIRO ELETRICISTA  
CPF: 006.085.779-01 - RG: 7.509.684-4 SSP/PR  
CREA nº PR-76633/D

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **107079/2018**

Validade: 26/01/2019

Nome Civil: **FABIANO MATIAS**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-151615/D

Registro Nacional : 1715108310

Registrado(a) desde : 16/02/2016

Filiação : **JOÃO MATIAS**

**MARIA GOMES MATIAS**

Data de Nascimento : 23/02/1986

Carteira de Identidade : 9.043.471 3

Naturalidade : PITANGA/PR

CPF : 00911339981

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

**CENTRO UNIVERSITARIO DE MARINGÁ**

Data da Colação de Grau : 05/02/2016

Diplomação : 05/02/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

61420 - PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME

Desde: 19/07/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÃ•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 286667/2018.

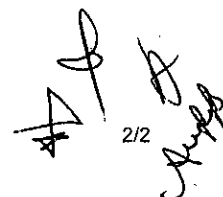
Sob  
f

*[Handwritten signatures and initials]*

Emitida via Internet em 30/07/2018 11:25:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

309  
f

  
2/2

SALETE CORREA DOS REIS TRANSPORTES - ME  
CNPJ: 07.632.362/0001-44  
RUA SÃO JOSAFAT Nº 125, CONJUNTO CAPRICÓRNIO  
CAMPO MOURÃO - PR CEP: 87.301-090  
FONE: (44) 3523-3858

510  
f

## ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME inscrita no CNPJ 13.248.873/0001-60 registro no Crea 61.420 através de seu responsável técnico Engenheiro Civil Fabiano Matias Crea: PR-151615/D, executou os serviços no prazo estipulado com excelente qualidade e técnica, conforme descrito na ART nº 20172843466, segue informações abaixo.

**Contratante** - SALETE CORREA DOS REIS TRANSPORTES - ME

**End. da Obra** - RODOVIA BR 158, - S/N - ZONA RURAL - CAMPO MOURÃO - PR

**Área total** - 5.960 M<sup>2</sup>

**Data de início** - 20/04/2017

**Data da conclusão** - 05/07/2017

### Descrição dos serviços executados:

- SERVIÇOS CONTRATADOS DE PROJETOS EM UMA ÁREA COM DIMENSÃO TOTAL DE 38.720 M<sup>2</sup>.

- PROJETO ARQUITETÔNICO.

- PROJETO ESTRUTURAL.

- PROJETO HIDRÁULICO.

- PROJETO ELÉTRICO.

- PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.

CONFEREI

EM: 19/11/17



CREA-PR  
O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**SALETE CORREA DOS REIS TRANSPORTES - ME**  
CNPJ: 07.632.362/0001-44  
RUA SÃO JOSAFAT Nº 125, CONJUNTO CAPRICÓRNIO  
CAMPO MOURÃO - PR CEP: 87.301-090  
FONE: (44) 3523-3858

511  
9

- PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.

- PROJETO DE ACESSIBILIDADE.

- OUTROS.

**DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:**

- ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE UM CENTRO DE EVENTOS COMPREENDENDO SETOR ADMINISTRATIVO, COZINHA INDUSTRIAL, BAR, BANHEIROS, MEZANINOS, CAMARIM, PALCO, SALÃO DE FESTA, SALA DE REUNIÃO E ESTACIONAMENTO.

- SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA, VISANDO O LEVANTAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS ESPECÍFICOS DA ÁREA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LOCAÇÃO DE LOTES, LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS, LEVANTAMENTOS, ALINHAMENTOS, MARCAÇÃO E LOCAÇÃO DE RUAS E OUTROS SERVIÇOS PERTINENTES A ÁREA.

- 120 FUROS DE SONDAGENS TIPO SPT (STANDARD PENETRATION TEST) PARA ANÁLISE COMPLETA DO SOLO.

- 01 PROJETO EXECUTIVO DE FUNDAÇÕES.

- 70 ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO (SOLO).

- 50 ENSAIOS DE CBR (SOLO).

- 01 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ.

- 60 ENSAIOS COMPACTAÇÃO (SOLO).

- 01 PROJETO DE DRENAGEM.

- 01 PROJETO DE MUROS DE ARRIMO.

- 01 PROJETO DE CONTENÇÕES.

- 01 ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

CONFEREI

EM: 19/11/16  
4

O SELO DE AUTENCIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**SALETE CORREA DOS REIS TRANSPORTES - ME**  
CNPJ: 07.632.362/0001-44  
RUA SÃO JOSAFAT Nº 125, CONJUNTO CAPRICÓRNIO  
CAMPO MOURÃO - PR CEP: 87.301-090  
FONE: (44) 3523-3858

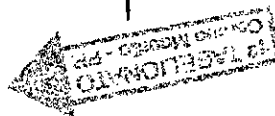
512  
f

- 01 COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS.
- 60 ENSAIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO SOLO (GRANULOMETRIA).
- PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO E PRÉ-MOLDADO.
- PROJETO DE ESTRUTURAS METÁLICAS EM COBERTURA.
- 01 ELABORAÇÃO DE MAQUETE 3D.
- 01 ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS.

**Campo Mourão 07 de Julho de 2017**

CONFERE:

EM: 19/11/18



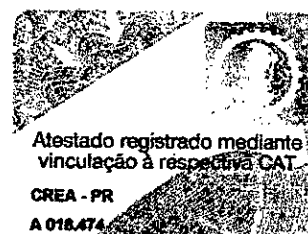
*Saleta Correa dos Reis*

**SALETE CORREA DOS REIS TRANSPORTES - ME**

CNPJ: 07.632.362/0001-44

**SALETE CORREA DOS REIS**

CPF: 016.951.199-59



f  
f





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL  
FABIANO MATIAS**

Carteira Profissional: PR-151615/D

Acervo Técnico Nº.: **3482/2017**

Selos de autenticidade: **A 018.473, A 018.474**

RNP Nº.: 1715108310

Protocolo Nº.: **2017/00242579**

513  
φ

φ  
φ  
φ



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### FABIANO MATIAS

Carteira Profissional: PR-151615/D

RNP Nº.: 1715108310

Acervo Técnico Nº.: 3482/2017

Protocolo Nº.: 2017/00242579

Selos de autenticidade: A 018.473, A 018.474

ART Nº.: 20172547085 0..... Registrada: 14/06/2017.....  
 Empresa Executora.: PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME.....  
 Contratante(s).....: H. S. DE QUEIROZ - ME - CNPJ/CPF: 17.878.405/0001-20.  
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS,  
 LAUDOS .....  
 Área de Competência.: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: RODOVIAS.....  
 Serviço Contratado.: PROJETO CONSULTIVO.....  
 OUTROS.....  
 OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO/REPAROS.....  
 ANTE-PROJETO.....  
 ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA.....  
 Dimensão.....: 4.234,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2 .....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra.....: RODOVIA BR-272 - KM 429+640 M, S/N RODOVIA BR-272...  
 Município/Estado...: GOIOERE/PR.....  
 Data de Início.....: 15/05/2017..... Data de Conclusão: 15/06/2017.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: FOI EXECUTADO OS SEGUINTE SERVIÇOS COMO SEGUE  
 ABAIXO: - ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA. -  
 ANTE-PROJETO. - PESQUISA DE TRÁFEGO - ENSAIO DE  
 VIGA BENKELMAN COM LAUDO E SUAS LEITURAS. -  
 PROJETO DE REPERFILAMENTO. - ÍNDICE DE GRAVIDADE  
 GLOBAL (IGG). - INVENTÁRIO DA SUPERFÍCIE DO  
 PAVIMENTO (LVC).....  
 Observação.....

514  
φ

φ  
A  
J



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### FABIANO MATIAS

Carteira Profissional: PR-151615/D

RNP Nº.: 1715108310

Acervo Técnico Nº.: 3482/2017

Protocolo Nº.: 2017/00242579

Selos de autenticidade: A 018.473, A 018.474

ART Nº.: 20172843466 0..... Registrada: 04/07/2017.....  
 Empresa Executora: PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME.....  
 Contratante(s): SALETE CORREA DOS REIS - TRANSPORTES - ME - CNPJ/CPF:  
 07.632.362/0001-44.....  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES - OUTRAS FINALIDADES.....  
 Serviço Contratado: PROJETO ARQUITETÔNICO.....  
 PROJETO ESTRUTURAL.....  
 PROJETO HIDRÁULICO.....  
 PROJETO ELÉTRICO.....  
 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....  
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....  
 PROJETO DE ACESSIBILIDADE.....  
 OUTROS.....  
 Dimensão: 5.960,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra: RODOVIA BR 158, S/N ZONA RURAL.....  
 Município/Estado: CAMPO MOURAO/PR.....  
 Data de Início: 20/04/2017..... Data de Conclusão: 05/07/2017.....  
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE UM CENTRO DE EVENTOS  
 COMPREENDENDO SETOR ADMINISTRATIVO, COZINHA  
 INDUSTRIAL, BAR, BANHEIROS, MEZANINOS, CAMARIM,  
 PALCO, SALÃO DE FESTA, SALA DE REUNIÃO E  
 ESTACIONAMENTO. OS SERVIÇOS ABAIXO SERÃO  
 EXECUTADOS EM UMA ÁREA DE 38.720 M². - SERVIÇOS  
 TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA, VISANDO O LEVANTAMENTO E  
 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS ESPECÍFICOS DA ÁREA,  
 PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LOCAÇÃO DE LOTES,  
 LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS, LEVANTAMENTOS,  
 ALINHAMENTOS, MARCAÇÃO E LOCAÇÃO DE RUAS E OUTROS  
 SERVIÇOS PERTINENTES A ÁREA. - 120 FUIROS DE  
 SONDAGENS TIPO SPT (STANDARD PENETRATION TEST) PARA  
 ANÁLISE COMPLETA DO SOLO. - 01 PROJETO EXECUTIVO  
 DE FUNDAÇÕES - 70 ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO (SOLO)  
 - 50 ENSAIOS DE CBR (SOLO) - 01 PROJETO DE  
 PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ. - 60 ENSAIOS COMPACTAÇÃO  
 (SOLO) - 01 PROJETO DE DRENAGEM - 01 PROJETO DE  
 MURROS DE ARRIMO - 01 PROJETO DE CONTENÇÕES -  
 01 ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - 01  
 COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS. - 60 ENSAIOS DE  
 CLASSIFICAÇÃO DO SOLO (GRANULOMETRIA) - PROJETO

315  
8

8  
3/5  
A

ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO E PRÉ-MOLDADO -  
PROJETO DE ESTRUTURAS METÁLICAS EM COBERTURA - 01  
ELABORAÇÃO DE MAQUETE 3D - 01 ELABORAÇÃO DO PLANO  
DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS.....

Observação.....:.....

---

516  
f

*[Handwritten signatures and initials]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL****FABIANO MATIAS**

Carteira Profissional: PR-151615/D

RNP Nº.: 1715108310

Acervo Técnico Nº.: **3482/2017**Protocolo Nº.: **2017/00242579**Selos de autenticidade: **A 018.473, A 018.474**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00242579.

Emitida via Internet em 06/11/2018 19:47:33 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

317  
φ

5/5





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL  
FABIANO MATIAS**

Carteira Profissional: PR-151615/D  
Acervo Técnico Nº.: **6177/2018**  
Selos de autenticidade: **A 051647**

RNP Nº: 1715108310  
Protocolo Nº.: **2018/00417833**

519  
/

*[Handwritten signatures]*



500  
\$

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**FABIANO MATIAS**

Carteira Profissional: PR-151615/D

RNP Nº.: 1715108310

Acervo Técnico Nº.: 6177/2018

Protocolo Nº.: 2018/00417833

Selos de autenticidade: A 051647

---

ART Nº.....: 20173474812 0..... Registrada: 10/08/2017.....  
Empresa Executora...: PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME.....  
Contratante(s).....: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU -  
CNPJ/CPF: 76.206.499/0001-50.....  
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....  
Serviço Contratado..: PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....  
OUTROS.....  
Dimensão.....: 7.332,08 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
Dados Complementares: 0,00.....  
Local da Obra.....: RUA FERNANDO FERRARI, CHÁCARA, 110 PARQUE DE  
EXPOSIÇÕES L. S/N Q. S/N.....  
Município/Estado....: SAO MIGUEL DO IGUAÇU/PR.....  
Data de Início.....: 02/08/2017..... Data de Conclusão: 20/01/2018.....  
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv..: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO (PSCIP), COM  
APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIRO. COM ÁREA DE  
7332,08 M<sup>2</sup>.....  
Observação.....:

---

4  
\$





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL**

**FABIANO MATIAS**

Carteira Profissional: PR-151615/D

Acervo Técnico Nº.: **6177/2018**

Selos de autenticidade: **A 051647**

RNP Nº.: 1715108310

Protocolo Nº.: **2018/00417833**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00417833.

Emitida via Internet em 12/11/2018 13:41:21 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

521  
f

f  
f  
f  
f



# TAG TERRAPLANAGEM CONSTRUTORA

Rua Araruna, 248- Centro- Campo Mourão

Fone: (44) 3524-1947 / 9832-0321

522  
f

## ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME inscrita no CNPJ 13.248.873/0001-60 registro no Crea 61.420 através de seu responsável técnico Engenheiro Civil Fabiano Matias Crea: PR-151615/D, executou os serviços no prazo estipulado com excelente qualidade e técnica, conforme descrito na ART nº 20170500359, segue informações abaixo

Contratante - ERICA DORIGON DE BRITO FURUUSHI - ME  
End. da Obra - RODOVIA BR 272, KM 429+640 M - S/N - GOIOERE PR  
Área total: 4.234 M<sup>2</sup>  
Data de início - 04/08/2016  
Data da conclusão - 20/02/2017

### Descrição dos serviços executados:

- FOI ELABORADO E EXECUTADO TODOS OS PROJETOS DESTA OBRA COM DIMENSÃO TOTAL DE 4234 M<sup>2</sup>

- PROJETO DE TERRAPLENAGEM
- PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
- PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL
- PROJETO GEOMÉTRICO
- EXECUÇÃO
- EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO
- OUTROS

CONFERE:

EM 19/11/18  
f

**OS SERVIÇOS ABAIXO SERÃO EXECUTADOS EM UMA ÁREA DE 4234 M<sup>2</sup>.**

- FORAM EXECUTADOS OS PROJETOS E EXECUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO ACESSO AO CONDOMÍNIO PORTO DAS ÁGUAS EM GOIOERÉ.

- ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA.
- ANTE-PROJETO.
- PROJETO CONSULTIVO.
- PROJETO GEOMÉTRICO.

**CREA-PR**  
SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
FEITO NA ÚLTIMA FOLHA.

f  
f  
f





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

524  
f

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, revedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL  
FABIANO MATIAS**

Carteira Profissional: PR-151615/D

Acervo Técnico Nº.: 1808/2017

Selos de autenticidade: A 025.175, A 025.176

RNP Nº.: 1715108310

Protocolo Nº.: 2017/00138750

f  
f  
f  
f  
f





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

526  
\$

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL  
FABIANO MATIAS**

Carteira Profissional: PR-151615/D

RNP Nº.: 1715108310

Acervo Técnico Nº.: **1808/2017**

Protocolo Nº.: **2017/00138750**

Selos de autenticidade: **A 025.175, A 025.176**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00138750.

Emitida via Internet em 03/05/2017 12:13:12 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*[Handwritten signatures]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **153057/2018**

Validade: 31/03/2019

Nome Civil: JEAN ELEANDRO DRUZ

Carteira - CREA-PR Nº :PR-76633/D

Registro Nacional : 1701516160

Registrado(a) desde : 11/08/2004

Filiação : JAIME LUIZ DRUZ

ANA MARIA DRUZ

Data de Nascimento : 29/09/1981

Carteira de Identidade : 7.509.684-4

Naturalidade : JANDAIA DO SUL/PR

CPF : 00608577901

Título: TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL

CENTRO FEDERAL DE EDUCACÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 26/04/2003

Diplomação : 22/07/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 4º de 26/09/1986 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º de 26/09/1986 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE NORTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 12/08/2010

Diplomação : 02/09/2010

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

CENTRO UNIVERSITARIO DE MARINGA

Data da Colação de Grau : 21/11/2017

Diplomação : 24/07/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 416689/2018.

528  
f

Emitida via Internet em 09/11/2018 08:48:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*[Handwritten signatures]*



# CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

529  
f

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa: **PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME** com sede na **RUA PIONEIRO AGENOR CAMARGO, Nº 1468 – TÉRREO, RESIDENCIAL COPACABANA, MARINGÁ - PR** inscrita no C.N.P.J. n.º 13.248.873/0001-60 representada nesta ocasião por seu sócio administrador: **FABIANO MATIAS R.G. n.º 9.043.471-3 SSP/PR C.P.F. n.º 009.113.399-81** doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **JEAN ELEANDRO DRUZ**, brasileiro, casado, R.G. n.º 7.509.684-4 C.P.F. n.º 006.085.779-01, com título profissional **ENGENHEIRO ELETRICISTA**, Carteira CREA-PR n.º 76633/D, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato tem validade de 1 ano a partir da data de sua assinatura;

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: 5 horas semanais;

**Cláusula 5ª** - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 1 (um) salário mínimo, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais);

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme cláusula 1ª.

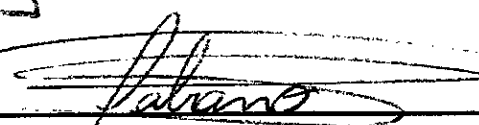
**Cláusula 8ª** - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

**Cláusula 9ª** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Maringá-PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Maringá 09 de agosto de 2018.

7º TABELADO DE NOTAS

  
\_\_\_\_\_  
**PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME**

  
\_\_\_\_\_  
**JEAN ELEANDRO DRUZ**

CONFERE  
EM: 19/11/18  
f



Selo Digital nº cXxXP.yTz48.yhJhx-sR95P.8v7ak. Valide em: <http://funarpen.cor1.br>  
Reconheço por **Semelhança** a assinatura de **FABIANO MATIAS**.  
Dou fé. 01 de 34374. Maringá/PR, 17 de setembro de 2018.  
Em Test. da Verdade  
Marcos Paulo dos Capichinho Escrevente Juramentado





530  
f


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

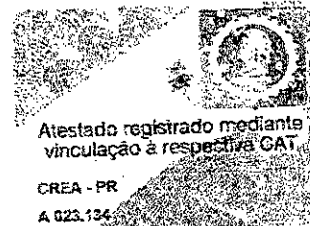
Atestamos para os devidos fins de comprovação de desenvolvimento de projeto elétrico, que a Empresa **ENGEDRUZ PROJETOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ 17.955.248/0001-09, registro no CREA nº 55080, localizado à Rua Emilio Parra nº 263 - Centro - Bom Sucesso/PR sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Eletricista (Sócio-Proprietário), **Jean Eleandro Druz**, registro no CREA nº 76633/D, prestou para a **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**, CNPJ 04.368.898/0001-06 os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

- Local da obra: Município de Londrina/PR, Rua Chile 10-A.
- Tipo da obra/serviço: Projeto elétrico de edificação comercial com 2592 m<sup>2</sup>, conforme a ART nº 20142001114.

O PROJETO COMPREENDE: PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REDE TELEFÔNICA INTERNA E REDE LÓGICA (CABEAMENTO ESTRUTURADO).

Iniciado no dia 10 de março de 2014.  
Concluído no dia 14 de maio de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**Antonio Lemes de Proença Junior**  
Função: Engenheiro Eletricista  
Registro Copel: 25905  
CREA 25579-D



CONFERE

EM: 19/11/18  
f

Londrina, 14 de maio de 2014.

f f  
AAA



**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 75.442756/0001-90  
www.cambara.pr.gov.br  
Av. Brasil, 1.229 - Cambará-PR - 85390-000 - (43) 3352-8800

331  
§

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação de desenvolvimento de projeto elétrico, que a Empresa **ENGEDRUZ PROJETOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ 17.955.248/0001-09, registro no CREA nº 55080, localizada à Rua Emilio Parra nº 263 - Centro - Bom Sucesso/PR sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Eletricista (Sócio-Proprietário), **Jean Eleandro Druz**, registro no CREA nº 76633/D, prestou para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**, CNPJ 75.442.756/0001-90, sob sua responsabilidade técnica os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

- Local da obra: Rua João Manoel dos Santos, 1014 - Centro - Cambará/PR.
- Tipo da obra/Serviço: Projeto elétrico em edificação com fins de ensino com área de 1.478,64 m<sup>2</sup>, conforme a ART nº 20151577481.

**O PROJETO ELÉTRICO COMPREENDE:**

- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: PADRÃO TRIFÁSICO DE 200 A PARA ENTRADA DE ENERGIA, QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO, CIRCUITOS PARA ILUMINAÇÃO, TOMADAS DE USO GERAL E USO ESPECÍFICO;
- REDE LÓGICA (CABEAMENTO ESTRUTURADO) PARA COMPUTADORES;
- REDE TELEFÔNICA INTERNA;
- SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA;
- SISTEMA DE COMUNICAÇÃO (TV);
- ORÇAMENTO COM PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA.

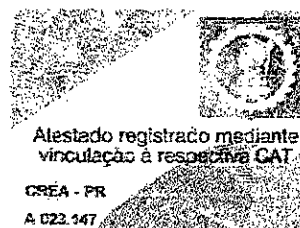
Iniciado no dia 04 de março de 2015.  
Concluído no dia 03 de maio de 2015.


**CONFERE**

EM: 19/06/15

Cambará, 26 de junho de 2015.

  
**Nome do Responsável: Andressa Garbellotti**  
**Função: Engenheiro Civil - CREA PR-96115/D**







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria do Planejamento Estratégico

532  
\$

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de desenvolvimento de projeto elétrico, que a Empresa **ENGEDRUZ PROJETOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ 17.955.248/0001-09, registro no CREA nº 55080, localizada à Rua Emilio Parra nº 263 - Centro - Bom Sucesso/PR sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Eletricista (Sócio-Proprietário), **Jean Eleandro Druz**, registro no CREA nº 76633/D, prestou para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, CNPJ 76.205.806/0001-88, sob sua responsabilidade técnica os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

- Local da obra: R. Artur Mazzaferro s/n, Lot. Sta Clara IV parte 2, Quadra 66, Lote 376, Toledo/PR.
- Tipo da obra/Serviço: Posto de transformação com potência de 150KVA, conforme a ART nº 20155604602.

**PROJETO ELÉTRICO PARA A ESCOLA MUNICIPAL IVO WELTER COM 4.085,88 M<sup>2</sup>:**  
- POSTO DE TRANSFORMAÇÃO EM MÉDIA TENSÃO 13,8 KV - 127/220V - 400A PARA AUMENTO DE CARGA;  
- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO, TOMADAS E ILUMINAÇÃO);  
- REDE LÓGICA (CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA COMPUTADORES);  
- REDE TELEFÔNICA INTERNA;  
- PLANILHA DE ORÇAMENTO COM QUANTIDADES E PREÇOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA.

Iniciado no dia 04 de setembro de 2015.  
Concluído no dia 12 de fevereiro de 2016.

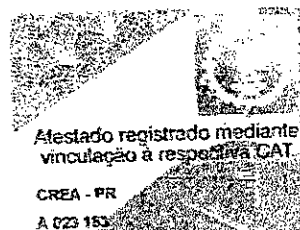
CONFERE

EM: 19/11/16  
\$

Toledo, 02 de junho de 2016.

*Fernando Hacker*

Nome do Responsável: **Fernando Hacker**  
CPF: **079.562.739-43**  
Função: **Engenheiro Eletricista - CREA: 135991/D**  
Secretaria do Planejamento Estratégico



*Fernando Hacker*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

---

### ENGENHEIRO ELETRICISTA - TECNICO EM EDIFICACOES - TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL

**JEAN ELEANDRO DRUZ**

Carteira Profissional: PR-76633/D

Acervo Técnico Nº.: **5422/2014**

Selos de autenticidade: **A 023.134, A 023.135, A 023.136, A 023.137**

RNP Nº.: 1701516160

Protocolo Nº.: **2014/00360590**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### JEAN ELEANDRO DRUZ

Carteira Profissional:PR-76633/D

RNP Nº.:1701516160

Acervo Técnico Nº.:5422/2014

Protocolo Nº.:2014/00360590

Selos de autenticidade:A 023.134, A 023.135, A 023.136, A 023.137

ART Nº.....:20121358552 0..... Registrada:11/04/2012.....  
 ART Substituída.....:20114598144 0 .....

Empresa Executora.....:.....  
 Contratante(s).....:EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA EMBRAPA  
 - CNPJ/CPF: 00.348.003/0042-99.....

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....  
 Tipo de Obra/Serviço:POEE - FINS EDIFICAÇÃO FINS AUDITÓRIO - QUALQUER ÁREA  
 Serviço Contratado.:PROJETO ELÉTRICO.....  
 Dimensão.....:883,29 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....

Área Ampliada.....:0,00 M2 .....

Dados Complementares:0,00 .....

Local da Obra.....:RODOVIA CARLOS JOÃO STRASS, S. N. WARTA.....  
 Município/Estado....:LONDRINA/PR.....  
 Data de Início.....:17/10/2011..... Data de Conclusão:20/12/2011.....  
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.:O PROJETO ELÉTRICO COMPREENDE: - SPDA - QUADROS DE  
 DISTRIBUIÇÃO - TOMADAS E ILUMINAÇÃO - LÓGICA E  
 TELEFONE - AUDIO E VÍDEO.....

Observação.....:.....

534  
8



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### JEAN ELEANDRO DRUZ

Carteira Profissional: PR-76633/D

RNP Nº.: 1701516160

Acervo Técnico Nº.: 5422/2014

Protocolo Nº.: 2014/00360590

Selos de autenticidade: A 023.134, A 023.135, A 023.136, A 023.137

ART Nº.: 20140531329 0..... Registrada: 11/02/2014.....  
 Empresa Executora: ENGEDRUZ PROJETOS ELETRICOS LTDA - ME.....  
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - CNPJ/CPF:  
 76.972.074/0001-51.....  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.....  
 Tipo de Obra/Serviço: LINHAS/REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANA.....  
 Serviço Contratado: PROJETO.....  
 Dimensão: 118,00 POSTE..... Área Existente: 0,00 POSTE.....  
 Área Ampliada: 0,00 POSTE..... Área de Reforma: 0,00 POSTE.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra: EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE LOANDA,  
 CONFORME O PROJETO, S/N BAIRROS CONFORME PROJETO.....  
 Município/Estado: LOANDA/PR.....  
 Data de Início: 12/12/2013..... Data de Conclusão: 14/02/2014.....  
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: PROJETO C/ 11 TRECHOS: 01-INST. LUMINÁRIAS  
 REBAIXADAS AO REDOR DO CENTRO SOCIAL URBANO.  
 02-EXT. DE REDE E INST. DE LUMINÁRIAS NA R. GOV.  
 MOISÉS LUPION. 03-EXT. DE REDE E INST. DE  
 LUMINÁRIAS NA R. BENJAMIN CONSTANT. 04-EXT. DE  
 REDE E INST. DE LUMINÁRIAS NA R. RIO VERDE.  
 05-EXT. DE REDE E INST. DE LUMINÁRIAS NA R. ARMANDO  
 DE SALES OLIVEIRA X RUA JOÃO PESSOA. 06-INST. DE  
 LUMINÁRIAS REBAIXADAS NA AV. BRASIL ENTRE A R.  
 AMAZONAS E R. PARANAÍ. 07-EXT. DE REDE E INST.  
 DE LUMINÁRIAS NA R. BENZINHO MACIEL X RUA RUY  
 BARBOSA. 08-INST. DE LUMINÁRIAS REBAIXADAS. NA AV.  
 GOVERNADOR M. DA ROCHA ENTRE A R. OURO FINO E A RUA  
 FLORIANÓPOLIS. 09-INST. DE LUMINÁRIAS REBAIXADAS.  
 NA RUA RIO VERDE. 10-EXT. DE REDE E INST. DE  
 LUMINÁRIAS NA NA RUA BELÉM X (RUA ROMA E JOAÇABA).  
 11-INST. DE TRAFÓ E EXT. DE REDE DE BT E AT C/ INST.  
 DE LUMINÁRIA REBAIXADA.....  
 Observação:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### JEAN ELEANDRO DRUZ

Carteira Profissional: PR-76633/D

RNP Nº.: 1701516160

Acervo Técnico Nº.: 5422/2014

Protocolo Nº.: 2014/00360590

Selos de autenticidade: A 023.134, A 023.135, A 023.136, A 023.137

ART Nº.: 20142001114 0..... Registrada: 14/05/2014.....  
 Empresa Executora: ENGEDRUZ PROJETOS ELETRICOS LTDA - ME.....  
 Contratante(s): COPEL DISTRIBUIÇÃO SA - CNPJ/CPF: 04.368.898/0001-06.  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....  
 Tipo de Obra/Serviço: POEE - FINS EDIFICAÇÃO COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.....  
 Serviço Contratado: PROJETO ELÉTRICO.....  
 Dimensão: 2.592,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2 .....  
 Área Ampliada: 0,00 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra: R CHILE, 10-A CENTRO.....  
 Município/Estado: LONDRINA/PR.....  
 Data de Início: 10/03/2014..... Data de Conclusão: 14/05/2014.....  
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: O PROJETO COMPREENDE: -PROJETO DE INSTALAÇÕES  
 ELÉTRICAS; -PROJETO DE REDE TELEFÔNICA INTERNA;  
 -PROJETO DE REDE LÓGICA (CABEAMENTO ESTRUTURADO).....  
 Observação:.....

536  
φ

φ  
φ  
φ





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### JEAN ELEANDRO DRUZ

Carteira Profissional: PR-76633/D

RNP Nº.: 1701516160

Acervo Técnico Nº.: 5422/2014

Protocolo Nº.: 2014/00360590

Selos de autenticidade: A 023.134, A 023.135, A 023.136, A 023.137

ART Nº.: 20143614438 0..... Registrada: 18/08/2014.....  
 Empresa Executora.: ENGEDRUZ PROJETOS ELETRICOS LTDA - ME.....  
 Contratante(s).....: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA EMBRAPA  
 - CNPJ/CPF: 00.348.003/0042-99.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: SUBESTAÇÃO DO CONSUMIDOR.....  
 Serviço Contratado..: PROJETO.....  
 Dimensão.....: 3.012,50 KVA..... Área Existente: 0,00 KVA .....  
 Área Ampliada.....: 0,00 KVA ..... Área de Reforma: 0,00 KVA .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra.....: RODOVIA CARLOS JOÃO STRASS, S. N. WARTA.....  
 Município/Estado...: LONDRINA/PR.....  
 Data de Início.....: 26/06/2014..... Data de Conclusão: 26/08/2014.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv..: O PROJETO COMPREENDE: - INSTALAÇÃO DE TRÊS GRUPOS  
 GERADORES DE 563KVA (CADA UM). - INSTALAÇÃO DE  
 PAINEL DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA PARA REALIZAR O  
 PARALELISMO MOMENTÂNEO EM RAMPA COM A REDE DA COPEL  
 NA MÉDIA TENSÃO (13,8KV). - INSTALAÇÃO DE UM  
 TRANSFORMADOR ELEVADOR (2000KVA) PARA ELEVAR A TENSÃO  
 DE 480V PARA 13,8KV. - ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS NA  
 CABINE DE ENTRADA EXISTE. - ESTUDO DE SELETIVIDADE  
 DE PROTEÇÃO PARA A SUBESTAÇÃO EXISTENTE COM 11  
 TRANSFORMADORES (3012,5 KVA DE POTÊNCIA INSTALADA).  
 - ESTUDO DE SELETIVIDADE DE PROTEÇÃO PARA O PAINEL DE  
 TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA.....  
 Observação.....: .....

537  
8

*[Handwritten signature]*  
A



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO ELETRICISTA - TECNICO EM EDIFICACOES - TECNOLOGO EM  
CONSTRUCAO CIVIL**

**JEAN ELEANDRO DRUZ**

Carteira Profissional: PR-76633/D

RNP Nº.: 1701516160

Acervo Técnico Nº.: **5422/2014**

Protocolo Nº.: **2014/00360590**

Selos de autenticidade: **A 023.134, A 023.135, A 023.136, A 023.137**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00360590.

Emitida via Internet em 17/05/2018 17:35:07 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

538  
\$

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - ENGENHEIRO ELETRICISTA -  
TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL  
JEAN ELEANDRO DRUZ**

Carteira Profissional:PR-76633/D

RNP Nº:1701516160

Acervo Técnico Nº.:**2267/2016**

Protocolo Nº.:**2016/00163408**

Selos de autenticidade:**A 023.145, A 023.146, A 023.147, A 023.148, A 023.149**

539  
8

*[Handwritten signatures and initials]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### JEAN ELEANDRO DRUZ

Carteira Profissional: PR-76633/D

RNP Nº.: 1701516160

Acervo Técnico Nº.: 2267/2016

Protocolo Nº.: 2016/00163408

Selos de autenticidade: A 023.145, A 023.146, A 023.147, A 023.148, A 023.149

ART Nº.....: 20140711050 0..... Registrada: 20/02/2014.....  
 Empresa Executora...: ENGEDRUZ PROJETOS ELETRICOS LTDA - ME.....  
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - CNPJ/CPF:  
 76.972.074/0001-51.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....  
 Tipo de Obra/Serviço: POEE - FINS EDIFICAÇÃO FINS RECREAÇÃO - QUALQUER ÁREA  
 Serviço Contratado..: PROJETO ELÉTRICO.....  
 Dimensão.....: 44,00 POSTE..... Área Existente: 0,00 POSTE .....  
 Área Ampliada.....: 0,00 POSTE ..... Área de Reforma: 0,00 POSTE .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra.....: EM PRAÇA DA CIDADE DO MUNICIPIO DE LOANDA, CONFORME  
 O PROJETO, S/N BAIRROS CONFORME PROJETO.....  
 Município/Estado...: LOANDA/PR.....  
 Data de Início.....: 12/12/2013..... Data de Conclusão: 20/02/2014.....  
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: PROJETO DE 3 TRECHOS CONFORME O PROJETO: 13-  
 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO (6 CONJ. POSTES  
 ORNAMENTAIS) AO AREDOR DA CAPELA MOTUÁRIA - 14-  
 INSTALAÇÃO DE 1 SUPER POSTE C/ 4 PÉTALAS NA PRAÇA  
 PREF. FLAVIO A. ACCORSI. 15- IMPLANTAÇÃO DE  
 ILUMINAÇÃO (31 CONJ. POSTES ORNAMENTAIS) NA PRAÇA DA  
 CONCHA ACÚSTICA E CAMPO DE FUTEBOL SUÍÇO (6 CONJ C/  
 REFLETORES).....  
 Observação.....: .....

540  
φ

*[Handwritten signatures and initials]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### JEAN ELEANDRO DRUZ

Carteira Profissional: PR-76633/D

RNP Nº.: 1701516160

Acervo Técnico Nº.: 2267/2016

Protocolo Nº.: 2016/00163408

Selos de autenticidade: A 023.145, A 023.146, A 023.147, A 023.148, A 023.149

ART Nº.: 20144089680 0..... Registrada: 12/09/2014.....  
 Empresa Executora.....  
 Contratante(s)..... FUNDAÇÃO WALPECAR - WALDEVINO PEREIRA DE CARVALHO -  
 CNPJ/CPF: 04.080.894/0002-09.....  
 Tipo de Contrato..... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica..... ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência..... SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TELECOMUNICAÇÕES.....  
 Tipo de Obra/Serviço..... SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES POR FIBRA ÓPTICA.....  
 Serviço Contratado..... PROJETO.....  
 Dimensão..... 2.072,00 METRO..... Área Existente: 0,00 METRO.....  
 Área Ampliada..... 0,00 METRO..... Área de Reforma: 0,00 METRO.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra..... AV IRMÃOS PEREIRA E OUTRAS RUAS, 1850 CENTRO.....  
 Município/Estado..... CAMPO MOURAO/PR.....  
 Data de Início..... 04/09/2014..... Data de Conclusão: 14/09/2014.....  
 Docto de Conclusão..... DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: LANÇAMENTO DE APROXIMADAMENTE 2072,00 METROS DE CABOS  
 ÓPTICOS DO TIPO CFOA-DROP FIG.8 FTTH-SM-06F,  
 AUTO-SUSTENTÁVEL. RUA DE PASSAGEM DOS CABOS: NA RUA  
 ARARUNA, AVENIDA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, RUA  
 FRANCISCO F. ALBUQUERQUE, AVENIDA JOÃO BENTO, RUA SÃO  
 JOSÉ E AVENIDA IRMÃOS PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO  
 MOURÃO - PR.....  
 Observação.....

541  
\$

*(Handwritten signatures and initials)*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### JEAN ELEANDRO DRUZ

Carteira Profissional: PR-76633/D

RNP Nº.: 1701516160

Acervo Técnico Nº.: 2267/2016

Protocolo Nº.: 2016/00163408

Selos de autenticidade: A 023.145, A 023.146, A 023.147, A 023.148, A 023.149

ART Nº.: 20150986426 0..... Registrada: 23/03/2015.....  
 Empresa Executora: ENGEDRUZ PROJETOS ELETRICOS LTDA - ME.....  
 Contratante(s): MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ/CPF:  
 75.449.579/0001-73.....  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....  
 Tipo de Obra/Serviço: POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO.....  
 Serviço Contratado: PROJETO.....  
 Dimensão: 112,50 KVA..... Área Existente: 0,00 KVA.....  
 Área Ampliada: 0,00 KVA..... Área de Reforma: 0,00 KVA.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra: RUA BENEDITO FERMINO DE MORAES, S/N CJ HAB. GIÁCOMO  
 DOM. MIO L. S/N Q. S/N.....  
 Município/Estado: RIBEIRAO CLARO/PR.....  
 Data de Início: 03/03/2015..... Data de Conclusão: 03/04/2015.....  
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DETALHADO DE UM POSTO  
 DE TRANSFORMADOR DE 112,5 KVA PARA O CENTRO MUNICIPAL  
 DE ENSINO INFANTIL URSINHO PIMPÃO. APROVAÇÃO JUNTO A  
 CPFL - SANTA CRUZ; PROJETO DE LOCALIZAÇÃO COM  
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS; ESTUDO DE CARGA/DEMANDA;  
 DETALHAMENTO DE CARGAS A SEREM UTILIZADAS; DIAGRAMA  
 UNIFILAR; MEMORIAL DESCRITIVO COMPLETO, DETALHES DE  
 ATERRAMENTOS E LISTA COMPLETA DE MATERIAL.....  
 Observação:.....

542  
\$

Handwritten signatures and initials.

543  
P

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### JEAN ELEANDRO DRUZ

Carteira Profissional: PR-76633/D

RNP Nº.: 1701516160

Acervo Técnico Nº.: 2267/2016

Protocolo Nº.: 2016/00163408

Selos de autenticidade: A 023.145, A 023.146, A 023.147, A 023.148, A 023.149

ART Nº.: 20151577481 0..... Registrada: 14/04/2015.....  
 Empresa Executora: ENGEDRUZ PROJETOS ELETRICOS LTDA - ME.....  
 Contratante(s): MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - CNPJ/CPF: 75.442.756/0001-90..  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....  
 Tipo de Obra/Serviço: POEE - FINS EDIFICAÇÃO FINS ENSINO - QUALQUER ÁREA...  
 Serviço Contratado: PROJETO ELÉTRICO.....  
 OUTROS.....  
 Dimensão: 1.478,64 M2..... Área Existente: 0,00 M2 .....  
 Área Ampliada: 0,00 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra: RUA JOÃO MANOEL DOS SANTOS, 1014 CENTRO.....  
 Município/Estado: CAMBARÁ/PR.....  
 Data de Início: 04/03/2015..... Data de Conclusão: 03/05/2015.....  
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: O PROJETO ELÉTRICO COMPREENDE: -INSTALAÇÕES  
 ELÉTRICAS: PADRÃO TRIFÁSICO DE 200 A PARA ENTRADA DE  
 ENERGIA, QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO, CIRCUITOS PARA  
 ILUMINAÇÃO, TOMADAS DE USO GERAL E USO ESPECÍFICO;  
 -REDE LÓGICA (CABEAMENTO ESTRUTURADO) PARA  
 COMPUTADORES; -REDE TELEFÔNICA INTERNA; -SPDA -  
 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA;  
 -SISTEMA DE COMUNICAÇÃO (TV); -ORÇAMENTO COM  
 PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS PARA EXECUÇÃO DA  
 OBRA.....  
 Observação:.....

A  
P  
A  
A  
5/7



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### JEAN ELEANDRO DRUZ

Carteira Profissional: PR-76633/D

RNP Nº.: 1701516160

Acervo Técnico Nº.: 2267/2016

Protocolo Nº.: 2016/00163408

Selos de autenticidade: A 023.145, A 023.146, A 023.147, A 023.148, A 023.149

ART Nº.: 20152428072 0..... Registrada: 08/06/2015.....  
 Empresa Executora: ENGEDRUZ PROJETOS ELETRICOS LTDA - ME.....  
 Contratante(s): MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ/CPF:  
 75.449.579/0001-73.....  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....  
 Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE ATERRAMENTO.....  
 Serviço Contratado: PROJETO.....  
 INSPEÇÕES.....  
 Dimensão: 3.416,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra: RODOVIA FRANCISCO PALADINO, S/N CENTRO DE EVENTOS L.  
 S/N Q. S/N.....  
 Município/Estado: RIBEIRÃO CLARO/PR.....  
 Data de Início: 19/05/2015..... Data de Conclusão: 07/06/2015.....  
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: -MEDIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PONTOS DE ATERRAMENTO DOS  
 TRANSFORMADORES DA REDE DE MÉDIA TENSÃO (11,4 KV)  
 EXISTENTE NO INTERIOR DO CENTRO DE EVENTOS "BARÃO  
 VICTOR VON RAINER HARBACH"; -INSPEÇÃO EM DEMAIS  
 PONTOS QUE NECESSITEM DE ATERRAMENTO ELÉTRICO; -  
 EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO; - PROJETO ELÉTRICO DE  
 SISTEMA DE ATERRAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DOS  
 ATERRAMENTOS DOS TRANSFORMADORES E IMPLANTAÇÃO DE  
 MALHA DE ATERRAMENTO PARA O PALCO DE SHOWS E ARENA...  
 Observação:.....

344  
4

*[Handwritten signature]*





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - ENGENHEIRO ELETRICISTA -  
TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL**

**JEAN ELEANDRO DRUZ**

Carteira Profissional: PR-76633/D

RNP N.º: 1701516160

Acervo Técnico N.º: **2267/2016**

Protocolo N.º: **2016/00163408**

Selos de autenticidade: **A 023.145, A 023.146, A 023.147, A 023.148, A 023.149**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00163408.

Emitida via Internet em 09/11/2018 09:06:19 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

545  
9

7  
J. A. P.  
A



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

### ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - ENGENHEIRO ELETRICISTA - TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL

**JEAN ELEANDRO DRUZ**

Carteira Profissional: PR-76633/D

Acervo Técnico N.º: **3133/2016**

Selos de autenticidade: **A 023.153**

RNP N.º: 1701516160

Protocolo N.º: **2016/00207372**

547  
4

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### JEAN ELEANDRO DRUZ

Carteira Profissional: PR-76633/D

RNP Nº.: 1701516160

Acervo Técnico Nº.: 3133/2016

Protocolo Nº.: 2016/00207372

Selos de autenticidade: A 023.153

ART Nº.: 20155604602 0..... Registrada: 18/12/2015.....  
 Empresa Executora: ENGEDRUZ PROJETOS ELETRICOS LTDA - ME.....  
 Contratante(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - CNPJ/CPF:  
 76.205.806/0001-88.....  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.....  
 Tipo de Obra/Serviço: POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO.....  
 Serviço Contratado: PROJETO.....  
 OUTROS.....  
 Dimensão: 150,00 KVA..... Área Existente: 0,00 KVA.....  
 Área Ampliada: 0,00 KVA..... Área de Reforma: 0,00 KVA.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra: R ARTUR MAZZAFERRO, S/N LOT. STA CLARA IV PARTE 2 L.  
 376 Q. 66.....  
 Município/Estado: TOLEDO/PR.....  
 Data de Início: 04/09/2015..... Data de Conclusão: 12/02/2016.....  
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: PROJETO ELÉTRICO PARA A ESCOLA MUNICIPAL IVO WELTER  
 COM 4.085,88 M²: - POSTO DE TRANSFORMAÇÃO EM MÉDIA  
 TENSÃO 13,8 KV - 127/220 V - 400 A PARA AUMENTO DE  
 CARGA. - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (QUADROS DE  
 DISTRIBUIÇÃO, TOMADAS E ILUMINAÇÃO); - REDE  
 LÓGICA (CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA  
 COMPUTADORES); - REDE TELEFÔNICA INTERNA;  
 - PLANILHA DE ORÇAMENTO COM QUANTIDADES E PREÇOS PARA  
 EXECUÇÃO DA OBRA.....  
 Observação:.....

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.

548  
φ

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - ENGENHEIRO ELETRICISTA -  
TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL**

**JEAN ELEANDRO DRUZ**

Carteira Profissional: PR-76633/D

RNP Nº.: 1701516160

Acervo Técnico Nº.: **3133/2016**

Protocolo Nº.: **2016/00207372**

Selos de autenticidade: **A 023.153**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00207372.

Emitida via Internet em 09/11/2018 09:01:04 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **153158/2018**

Validade: 31/03/2019

Nome Civil: PEDRO MAIA FILHO  
Carteira - CREA-SP Nº :SP-82748/D  
Registro Nacional : 2603073907  
Registrado(a) desde : 19/03/1981  
Filiação : PEDRO MAIA  
                  MARIA LINDA MAIA  
Data de Nascimento : 23/10/1953  
Carteira de Identidade : 5317838  
Naturalidade : APUCARANA/PR

Visto Nº : 008440  
Dt. Expedição Visto : 29/02/1988  
CPF : 89637224815

Título: ENGENHEIRO MECANICO  
ESCOLA DE ENGENHARIA-UNIVERSIDADE MACKENZIE  
Data da Colação de Grau : 25/03/1980  
Situação : Regular

Diplomação : 19/05/1980

Atribuições profissionais:  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

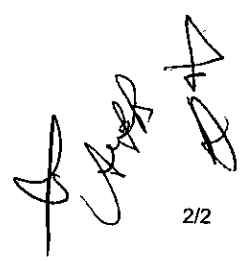
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 416895/2018.

Emitida via Internet em 09/11/2018 10:21:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

549  
§

550  
\$

Handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page.

# CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

551  
p

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa: **PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME** com sede na **RUA PIONEIRO AGENOR CAMARGO, N° 1468 - TÉRREO, RESIDENCIAL COPACABANA, MARINGÁ - PR** inscrita no C.N.P.J. n.º 13.248.873/0001-60 representada nesta ocasião por seu sócio administrador: **FABIANO MATIAS R.G. n.º 9.043.471-3 SSP/PR C.P.F. n.º 009.113.399-81** doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **PEDRO MAIA FILHO**, brasileiro, casado, R.G. n.º 5.317.838 C.P.F. n.º 896.372.248-15, com título profissional **ENGENHEIRO MECÂNICO**, Carteira CREA-SP n.º 82.748/D, com visto no CREA-PR n.º 006440, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato tem validade de 1 ano a partir da data de sua assinatura;

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: 5 horas semanais;

**Cláusula 5ª** - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 1 (um) salário mínimo, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais);

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme cláusula 1ª.

**Cláusula 8ª** - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

**Cláusula 9ª** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Maringá-PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Maringá 16 de março de 2018.

Fabiano Matias  
Engenheiro Civil  
CREA: PR - 161.916/D

3º SERVIÇO NOTARIAL  
DE MARIALVA-PR

PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME

Handwritten signature of Pedro Maia Filho

3º SERVIÇO NOTARIAL  
DE MARIALVA-PR

PEDRO MAIA FILHO

CONFERE

em: 19.03.18  
\$

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
MARIALVA - PR  
3º SERVIÇO NOTARIAL

Handwritten initials and signatures

552  
4**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.**

Atestamos para os devidos fins que a empresa Thermix Engenharia Térmica Ltda., estabelecida à Rua Pernambuco, nº 390, sala 1303 – Londrina – Pr., inscrita no CNPJ sob nº 05.754.433/0001-56, registro CREA-PR nº 41026, prestou à Rolemak Administradora de Imóveis Ltda., CNPJ 78.375.391/0001-16, sediada à Av. Higienópolis, 583, centro, Londrina – Pr., os serviços relacionados abaixo relacionados com as seguintes características:

Obra: Shopping Quintino

Local da obra: Rua Quintino Bocaiuva, nº 812

Período: 17/06/2011 à 04/11/2011.

Valor: 4.000,00

ART nº 20120697345

Resp. Técnico: Engº Mecânico Pedro Maia Filho.


CREA/SP nº 82748/D

Dimensão: 2.100 m²

Descrição dos serviços:

Elaboração de projeto de ar condicionado para o Shopping Quintino, blocos A e B, com utilização de sistema tipo expansão direta e equipamentos tipo VRF, capacidade total de 92 HP e área total climatizada de 2.100 m².

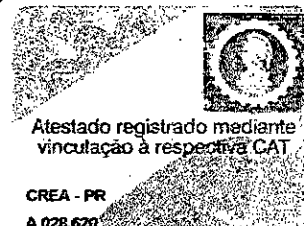
Londrina, 04 de dezembro de 2015.

  
Rolemak Administradora de Imóveis Ltda

CONFERE

EM: 19/11/15

7



Handwritten initials and marks at the bottom right corner.





553  
f

Hospital UNIVERSITÁRIO  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**  
Diretoria Administrativa

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa THERMIX ENGENHARIA TÉRMICA LTDA, CNPJ 05.754.433/0001-56, por meio de seu Responsável Técnico: Engenheiro Mecânico Pedro Maia Filho, CREA/PR N° 41026, prestou serviço de Elaboração de Projeto de Climatização Hospitalar da Maternidade do Hospital Universitário, conforme descrição abaixo:

Obra: Maternidade do Hospital Universitário de Londrina.  
Local da obra: Av. Robert Koch, nº 60  
Período: 18/12/2013 à 18/03/2014.  
Valor: 15.841,98  
ART nº 20141147310  
Resp. Técnico: Engº Mecânico Pedro Maia Filho.  
CREA/SP nº 82748/D  
Dimensão: 4.696,75 m²

**Descrição Complementar:**

Projeto de Climatização Hospitalar da Maternidade do Hospital Universitário de Londrina, com área total de 4.696,75 m², com utilização de sistema tipo expansão direta tipo VRF, para o centro cirúrgico, sala de parto, UTI neonatal, UTI, UTI de isolamento, sala de recuperação anestésica, postos de enfermagem, sala de exames, circulação, CPD, salas técnicas e áreas administrativas. Sistema de difusão (insuflamento, retorno e exaustão) com utilização de dutos flangeados sistema TDC. Sistema de filtragem absoluta com utilização de filtros Classe G4, F8 e H14 e pressurização conforme Norma NBR-7256 da ABNT, com capacidade de 174 Tr (Tonelagem de Refrigeração).

Todos os serviços acima se referem ao Edifício que abrigará a Maternidade do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina, localizado na Rua Claudio Donizete Cavalieri, Lote 29 - Vila Operária, CEP 86.038-350 na cidade de Londrina, Estado do Paraná.


CONFERE!

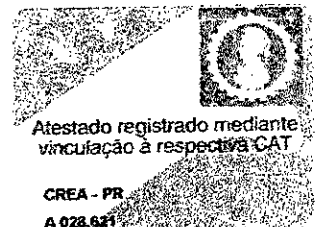
EM: 19/11/10  
f

Londrina, 07 de dezembro de 2015.

  
**Rodrigo Martins de Souza**  
Diretor Administrativo

  
**Soraia Martinez S. Carmo**  
Divisão de Material

  
**Arq. Espec. Antonio Carlos Braga**  
CAU A.12.437-0  
Arquiteto HU-UEL



f

354  
(8)

Ponta Grossa, 07 de novembro de 2013  
VADCSL - C3709/2013

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa Thermix Engenharia Térmica Ltda., estabelecida à Rua Prefeito Húgo Cabral, nº 557 - Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.754.433/0001-56, istro. CREA/PR nº 41026, prestou à COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ 04.368.898/0001-06, sediada à Rua José Izidoro Biazetto, 158, Mossunguê - Curitiba/PR, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

**Contrato:** COPEL SDC nº 4600003187  
**Período:** 22/04/2013 a 17/06/2013  
**Valor:** R\$ 10.500,00  
**ART:** 20132279802  
**Resp. Téc.:** Engº Mecânico Pedro Maia Filho  
CREA/SP nº 82748/D - Visto CREA/PR nº 8440

**Objeto:** Elaboração de projeto do SISTEMA DE AR CONDICIONADO de expansão direta tipo VRF (Fluxo de Refrigerante Variável), com automação integrada e dedicada, controle através de transmissão H-Link e CS-Net WEB, gás refrigerante R-410A, unidades evaporadoras tipo cassete, renovação de ar através de ventiladores e filtragem classe G4 nos padrões da NBR 6401-1/2/3 da ABNT, para atender o prédio Sede do DSMIRT com 1.506,8 m², situado na Rua Conselheiro Zacarias, nº 500, em Irati/PR, incluindo:

- 1 - Cálculos para dimensionamento dos equipamentos;
- 2 - Especificações Técnicas do Sistema VRF com capacidade térmica total de 118 HP;
- 3 - Elaboração dos desenhos do sistema de climatização;
- 4 - Elaboração do Memorial Descritivo;
- 5 - Elaboração do orçamento da obra e LQP - Lista de Quantidades e Preços de Serviços e Materiais;

e demais documentos complementares, necessários a compor o processo licitatório para aquisição e instalação do referido sistema de climatização predial.

Atestamos ainda que o desempenho relativo aos serviços executados foi considerado satisfatório, sendo que a citada empresa cumpriu com as obrigações assumidas em relação aos serviços contratados.

Atenciosamente,

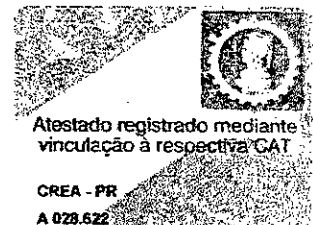


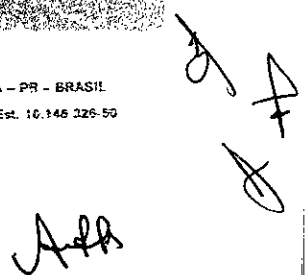
**Daniel Gueiber**  
Engº Eletricista - CREA/PR 23061/D - RNP 170094898-9  
Superintendente da SAF  
Superintendência Administrativa e Financeira da Distribuição

CONFERE

EM: 19/11/13









CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

### ENGENHEIRO MECANICO PEDRO MAIA FILHO

Carteira Profissional: SP-82748/D

Acervo Técnico Nº.: **6410/2015**

Selos de autenticidade: **A 028.619, A 028.620, A 028.621, A 028.622**

RNP Nº: 2603073907

Protocolo Nº.: **2015/00410851**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### PEDRO MAIA FILHO

Carteira Profissional: SP-82748/D

RNP Nº.: 2603073907

Acervo Técnico Nº.: 6410/2015

Protocolo Nº.: 2015/00410851

Selos de autenticidade: A 028.619, A 028.620, A 028.621, A 028.622

ART Nº.....: 20113157209 0..... Registrada: 22/07/2011.....  
 ART Vinculada.....: 3050559079 .....  
 Empresa Executora...: THERMIX - ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.....  
 Contratante(s).....: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E  
 AGRONOMIA - P - CNPJ/CPF: 76.639.384/0001-59.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.: SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR-CONDICIONADO.....  
 Tipo de Obra/Serviço: AR CONDICIONADO.....  
 Serviço Contratado..: PROJETO.....  
 Dimensão.....: 24,00 TON/RE..... Área Existente: 0,00 TON/RE .....  
 Área Ampliada.....: 0,00 TON/RE ..... Área de Reforma: 0,00 TON/RE .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra.....: AV DUQUE DE CAXIAS, 630 IGAPÓ.....  
 Município/Estado...: LONDRINA/PR.....  
 Data de Início.....: 08/02/2011..... Data de Conclusão: 18/04/2011.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv..: ELABORAÇÃO DE PROJETO, PARA A SEDE DA INSPETORIA DE  
 LONDRINA, COM SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE  
 AR-CONDICIONADO EXISTENTE COM UTILIZAÇÃO DE SISTEMA  
 TIPO EXPANSÃO DIRETA E CONDICIONADORES DO TIPO  
 CENTRAL E INDIVIDUAL COM RENOVAÇÃO DE AR E FILTRAGEM,  
 COM CAPACIDADE TOTAL DE 24 TR, COM AS SEGUINTE  
 ÁREAS: EXISTENTE 666,12 M2, REFORMADA 203,37 M2 E  
 AMPLIADA 39,49 M2.....  
 Observação.....: .....

A  
 F  
 A  
 2/6

557  
φ

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

### PEDRO MAIA FILHO

Carteira Profissional: SP-82748/D

RNP Nº.: 2603073907

Acervo Técnico Nº.: 6410/2015

Protocolo Nº.: 2015/00410851

Selos de autenticidade: A 028.619, A 028.620, A 028.621, A 028.622

---

ART Nº.....: 20120697345 0..... Registrada: 27/02/2012.....  
 Empresa Executora...: THERMIX - ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.....  
 Contratante(s).....: ROLEMAK ADM. IMÓVEIS LTDA - CNPJ/CPF:  
 78.375.391/0001-16.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.: SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR-CONDICIONADO.....  
 Tipo de Obra/Serviço: AR CONDICIONADO.....  
 Serviço Contratado.: PROJETO.....  
 Dimensão.....: 2.100,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.....: R QUINTINO BOCAIUVA, 812 JARDIM AGARI.....  
 Município/Estado...: LONDRINA/PR.....  
 Data de Início.....: 17/06/2011..... Data de Conclusão: 04/11/2011.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AR CONDICIONADO PARA O  
 SHOPPING QUINTINO BLOCOS A,B, COM UTILIZAÇÃO DE  
 SISTEMA TIPO EXPANSÃO DIRETA E EQUIPAMENTOS TIPO VRF,  
 CAPACIDADE TOTAL DE 92 HP E ÁREA TOTAL CLIMATIZADA DE  
 2.100 M².....  
 Observação.....: .....

---

φ  
 JMB  
 FA

558  
f

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### PEDRO MAIA FILHO

Carteira Profissional: SP-82748/D

RNP Nº.: 2603073907

Acervo Técnico Nº.: 6410/2015

Protocolo Nº.: 2015/00410851

Selos de autenticidade: A 028.619, A 028.620, A 028.621, A 028.622

ART Nº.....: 20141147310 0..... Registrada: 24/03/2014.....  
 Empresa Executora...: THERMIX - ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.....  
 Contratante(s).....: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - CNPJ/CPF:  
 78.640.489/0001-53.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.: SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR-CONDICIONADO.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: AR CONDICIONADO.....  
 Serviço Contratado..: PROJETO.....  
 Dimensão.....: 4.696,75 M2..... Área Existente: 0,00 M2 .....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra.....: AV ROBERT KOCH, 60 OPERARIA.....  
 Município/Estado...: LONDRINA/PR.....  
 Data de Início.....: 18/12/2013..... Data de Conclusão: 18/03/2014.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO HOPITALAR DA MATERNIDADE DO  
 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA-PR, COM ÁREA TOTAL  
 DE 4.696,75 M2, COM UTILIZAÇÃO DE SISTEMA TIPO  
 EXPANSÃO DIRETA TIPO VRF, PARA CENTRO CIRÚRGICO, SALA  
 DE PARTO, UTI NEONATAL, UTI, UTI DE ISOLAMENTO, UCI,  
 UCI DE ISOLAMENTO, SALA DE RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA,  
 POSTOS DE ENFERMAGEM, SALA DE EXAMES, CIRCULAÇÃO,  
 CPD, SALA TÉCNICAS E ÁREAS ADMINISTRATIVAS. SISTEMA  
 DE DIFUSÃO (INSUFLAMENTO, RETORNO E EXAUSTÃO) COM  
 UTILIZAÇÃO DE DUTOS FLANGEADOS SISTEMA TDC. SISTEMA  
 DE FILTRAGEM ABSOLUTA COM UTILIZAÇÃO DE FILTROS  
 CLASSE G4, F8 E H14 E PRESSURIZAÇÃO CONFORME NORMA  
 NBR-7256 DA ABNT. COM CAPACIDADE TOTAL DE 174 TR  
 (TONELAGEM DE REFRIGERAÇÃO).....  
 Observação.....: .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### PEDRO MAIA FILHO

Carteira Profissional:SP-82748/D

RNP Nº.:2603073907

Acervo Técnico Nº.:6410/2015

Protocolo Nº.:2015/00410851

Selos de autenticidade:A 028.619, A 028.620, A 028.621, A 028.622

ART Nº.....:20155426178 0..... Registrada:08/12/2015.....  
 ART Substituída.....:20132279802 0 .....  
 Empresa Executora...:THERMIX - ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.....  
 Contratante(s).....:COPEL DISTRIBUICAO S/A. - CNPJ/CPF:  
 04.368.898/0001-06.....  
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.:SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR-CONDICIONADO.....  
 Tipo de Obra/Serviço:AR CONDICIONADO.....  
 Serviço Contratado.:PROJETO.....  
 OUTROS.....  
 Dimensão.....:1.506,80 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....  
 Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....  
 Dados Complementares:0,00 .....  
 Local da Obra.....:RUA CONSELHEIRO ZACARIAS, 500 CENTRO.....  
 Município/Estado...:IRATI/PR.....  
 Data de Início.....:22/04/2013..... Data de Conclusão:17/06/2013....  
 Docto de Conclusão.:.....  
 Descr. Compl. Serv.:ELABORAÇÃO DE PROJETO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO  
 DE EXPANSÃO DIRETA TIPO VRF, (FLUXO DE REFRIGERANTE  
 VARIÁVEL), COM AUTOMAÇÃO INTEGRADA E DEDICADA,  
 CONTROLE DE TRANSMISSÃO H-LINK E CS-NET WEB, GÁS  
 REFRIGERANTE R410A, UNIDADES EVAPORADORAS TIPO  
 CASSETE, RENOVAÇÃO DO AR ATRAVÉS DE VENTILADORES E  
 FILTRAGEM CLASSE G4 NOS PADRÕES DA NBR 6401-1/2/3 DA  
 ABNT, INCLUINDO: 01) CÁLCULOS PARA DIMENSIONAMENTO  
 DOS EQUIPAMENTOS; 02) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO  
 SISTEMA VRF COM CAPACIDADE TÉRMICA TOTAL DE 118 HP;  
 03) ELABORAÇÃO DOS DESENHOS DO SISTEMA DE  
 CLIMATIZAÇÃO; 04) ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO;  
 05) ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DA OBRA E LQP - LISTA DE  
 QUANTIDADES E PREÇOS DE SERVIÇOS E MATERIAIS.....  
 Observação.....:.....

560  
↑

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO MECANICO  
PEDRO MAIA FILHO**

Carteira Profissional: SP-82748/D

RNP Nº.: 2603073907

Acervo Técnico Nº.: **6410/2015**

Protocolo Nº.: **2015/00410851**

Selos de autenticidade: **A 028.619, A 028.620, A 028.621, A 028.622**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00410851.

Emitida via Internet em 09/11/2018 10:17:25 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ. 13.248.873/0001-60 - IE. 90726028-35  
RUA PIONEIRO AGENOR CAMARGO, Nº 1468 – COPACABANA RESIDENCIAL  
CEP. 87.023-320 – MARINGÁ-PR  
FONE: (44) 3025-5576 - E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

561  
φ


**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018-PMI – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018**

**RAZÃO SOCIAL: PLANENGE ENGENHARIA LTDA – ME**  
**CNPJ. 13.248.873/0001-60 - IE. 90726028-35**  
**RUA PIONEIRO AGENOR CAMARGO, Nº 1468 – COPACABANA RESID. - CEP. 87.023-320 – MARINGÁ-PR**  
**FONE: (44) 3025-5576**  
**E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR**


**DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA**

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Tomada de preços no 1/2018-CMI, que a proponente PLANENGE ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ/MF nº 13.248.873/0001-60 - Inscrição Estadual nº 90726028-35, com sede na RUA PIONEIRO AGENOR CAMARGO, Nº 1468 – COPACABANA RESIDENCIAL - CEP. 87.023-320 – MARINGÁ-PR, através de seu Responsável Técnico, Sr. FABIANO MATIAS, Engenheiro Civil, CPF Nº 009.113.399-81, RG Nº 9.043.471-3 SSP/PR, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA sob nº PR-151615/D, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, em conformidade com o art. 30, III, da Lei 8.666/93.

Maringá, 19 de Novembro de 2018

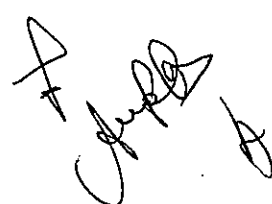
  
FABIANO MATIAS - SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 009.113.399-81  
RG: 9.043.471-3 SSP/PR  
CREA nº PR-151615/D

  
FABIANO MATIAS – ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 009.113.399-81  
RG: 9.043.471-3 SSP/PR  
CREA nº PR-151615/D

φ



PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ. 13.248.873/0001-60 - IE. 90726028-35  
RUA PIONEIRO AGENOR CAMARGO, Nº 1468 – COPACABANA RESIDENCIAL  
CEP. 87.023-320 – MARINGÁ-PR  
FONE: (44) 3025-5576 - E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

562  
4

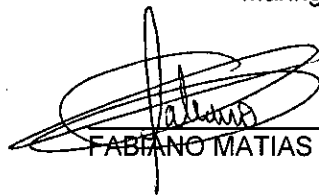
**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018-PMI – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018**

**RAZÃO SOCIAL: PLANENGE ENGENHARIA LTDA – ME**  
**CNPJ. 13.248.873/0001-60 - IE. 90726028-35**  
**RUA PIONEIRO AGENOR CAMARGO, Nº 1468 – COPACABANA RESID. - CEP. 87.023-320 – MARINGÁ-PR**  
**FONE: (44) 3025-5576**  
**E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR**

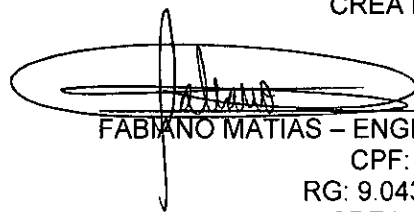
**ANEXO X – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA Art. 30, III, Lei 8.666/93**

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Tomada de preços no 1/2018-CMI, que a proponente PLANENGE ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ/MF nº 13.248.873/0001-60 - Inscrição Estadual nº 90726028-35, com sede na RUA PIONEIRO AGENOR CAMARGO, Nº 1468 – COPACABANA RESIDENCIAL - CEP. 87.023-320 – MARINGÁ-PR, através de seu Responsável Técnico, Sr. FABIANO MATIAS, Engenheiro Civil, CPF Nº 009.113.399-81, RG Nº 9.043.471-3 SSP/PR, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA sob nº PR-151615/D, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, em conformidade com o art. 30, III, da Lei 8.666/93.

Maringá, 19 de Novembro de 2018

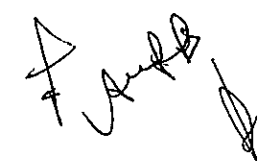


FABIANO MATIAS - SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 009.113.399-81  
RG: 9.043.471-3 SSP/PR  
CREA nº PR-151615/D



FABIANO MATIAS – ENGENHEIRO CIVIL  
CPF: 009.113.399-81  
RG: 9.043.471-3 SSP/PR  
CREA nº PR-151615/D

4



563  
J

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA  
RAZÃO SOCIAL: PLANENGE ENGENHARIA L  
CNPJ: 13.248.873/0001-60 - IE. 90726028-35  
RUA PIONEIRO AGENOR CAMARGO, Nº 1468  
MARINGÁ-PR  
FONE: (44) 3025-5576  
E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018  
19/11/2018 ÀS 09:10 HORAS

Tomada de preços 1/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.164.290/0001-30 Fornecedor: SCHLICKMANN E SILVA LTDA

E-mail: VOSTROENGENHARIA@GMAIL.COM

Endereço: RUA MASCARENHAS DE MORAES 700 - JARDIM MARIA LUZA - Cascavel/CE - CEP 85819-610

Telefone: 045 3038 9205 Fax:

- Celular: 045 99840-6327

Inscrição Estadual: 9072632319

Contador: GLACI

Telefone contador:

Representante: LEANDRO DOS SANTOS SILVA

CPF: 027.723.949-48

RG: 68157633

Endereço representante: RUA JOAQUIM TAVORA 1426 - PARQUE SÃO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85803-750

Telefone representante: 045 3038 9205

E-mail representante: VOSTROENGENHARIA@GMAIL.COM

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 642 - CARLOS GOMES - Cascavel/PR

Conta: 12011-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Confecção de Projeto de conexão de Internet Confecção de Projeto de conexão de Internet	1,00	SERV	5.219,76			2.168,70	2.168,70
002	Confecção de Projeto de sistema de Som Confecção de Projeto de sistema de Som	1,00	SERV	5.219,76			2.168,70	2.168,70
003	Memoriais, planilhas de custos e orçamentárias, cronograma Memorial descritivo; - Confecção planilhas de quantitativo de custos e custos unitários; - Confecção de Planilha Orçamentária em formato xls; - Composição dos custos dos serviços quando não referenciados com código SINAPI/PR; - Memorial de cálculo dos quantitativos adotados na planilha; e - Tabela de BDI adotado com detalhamento da sua composição. - Confecção de Cronograma de execução da Obra período 12 meses;	1,00	SERV	9.505,29			3.949,26	3.949,26
004	Projeto de Vigilância Sanitária, Projeto de Vigilância Sanitária, com sua respectiva aprovação junto ao órgão responsável.	1,00	SERV	5.919,76			2.459,55	2.459,55
005	Projeto de Ar Condicionado Projeto de Ar Condicionado: contendo informações técnicas, definição dos equipamentos, quadros de força, memória de cálculo, especificações e planilha de quantitativo de material;	1,00	SERV	5.457,26			2.267,38	2.267,38
006	Projeto de arquitetura Projeto de arquitetura respeitando as normas da ABNT vigente e legislação urbana municipal pertinente à edificação, contendo as seguintes informações técnicas e detalhes necessários à execução da obra: a. Planta-Baixa e Layout dos pavimentos; b. Planta de cobertura; c. Cortes, vistas e fachada; d. Projeto executivo de arquitetura; e. Detalhamentos; f. Especificação de materiais; g. Planta Baixa e Cortes - Construir h. Planilha orçamentária de custos com base nos índices da SINAPI/PR, com quantitativo de material e serviços; i. Memorial Descritivo; * Confecção do projeto em plataforma BIM. Simulação energética conforme Regulamento Técnico Qualidade-RTQ (regulamento Técnico da Qualidade).	1,00	SERV	29.133,10			12.104,22	12.104,22
007	Projeto de Instalações Hidro sanitárias	1,00	SERV	9.134,29			3.795,11	3.795,11

Tomada de preços 1/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.164.290/0001-30 Fornecedor: SCHLICKMANN E SILVA LTDA

E-mail: VOSTROENGENHARIA@GMAIL.COM

Endereço: RUA MASCARENHAS DE MORAES 700 - JARDIM MARIA LUIZA - Cascavel/CE - CEP 85819-610

Telefone: 045 3038 9205 Fax:

Celular: 045 99840-6327

Inscrição Estadual: 9072632319

Contador: GLACI

Telefone contador:

Representante: LEANDRO DOS SANTOS SILVA

CPF: 027.723.949-48

RG: 68157633

Endereço representante: RUA JOAQUIM TAVORA 1426 - PARQUE SÃO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85803-750

Telefone representante: 045 3038 9205

E-mail representante: VOSTROENGENHARIA@GMAIL.COM

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 642 - CARLOS GOMES - Cascavel/PR

Conta: 12011-1

Data de abertura:

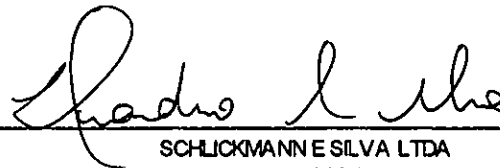
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Projeto de Instalações Hidro sanitárias, contendo informações técnicas, redefinição das redes e pontos de água e esgoto, especificações e planilha de quantitativo de material;							
008	Projeto do Corpo de Bombeiros	1,00	SERV	8.871,79			3.686,05	3.686,05
	Projeto do Corpo de Bombeiros: contendo informações técnicas necessárias e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros. Memorial descritivo.							
009	Projeto Estrutural	1,00	SERV	16.243,58			6.748,88	6.748,88
	- Projeto Estrutural; contendo informações técnicas; Sondagem de solo; dimensionamento da estrutura; detalhamentos; memória de cálculo estrutural; memorial descritivo; especificações e planilha de quantitativo de material. Deverá ser emitido as ARTs ou RRT.							
010	Projetos de Instalação Elétrica	1,00	SERV	13.729,05			5.704,15	5.704,15
	Projetos de Instalação Elétrica, Telefonia, Lógica, Alarmes e CFTV: contendo informações técnicas, redefinição das redes, quadros e pontos, especificações e planilha de quantitativo de material;							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 45.052,00

TOTAL DA PROPOSTA : 45.052,00


SCHLICKMANN E SILVA LTDA  
CNPJ: 25.164.290/0001-30

25.164.290/0001-30

SCHLICKMANN E SILVA LTDA EPP

RUA MASCARENHAS DE MORAES, 700  
JD MARIA LUIZA CEP 85819-610  
CASCAVEL - PARANA

566  
f

**ANEXO VII**

**PROPOSTA COMERCIAL**

SCHLICKMANN E SILVA LTDA – EPP  
CNPJ: 25.164.290/0001-30  
I.E.: 90726323-19  
END: RUA MASCARENHAS DE MORAES, 700  
BAIRRO MARIA LUIZA, CASCAVEL/PR, CEP: 85.819-610  
TELEFONE: (45) 3038-9205  
EMAIL: [vostroengenharia@gmail.com](mailto:vostroengenharia@gmail.com) / [leandro@vostroengenharia.com.br](mailto:leandro@vostroengenharia.com.br)

Cascavel, 19 de novembro de 2018.

À Comissão de Licitação

Referente a Tomada de Preços nº 1/2018 – CMI

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta Comercial relativa a execução do Objeto da Tomada de Preços nº 1/2018 – CMI.

O valor global fixo e sem reajuste, proposto para os serviços, Objeto desta Tomada de Preços será de: R\$ 45.052,00(Quarenta e Cinco mil e Cinquenta e Dois reais)

Condição de Pagamento: Em 01 parcela mediante medição, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal / Fatura, atestada pelo Setor Competente.

Prazo de validade da proposta comercial é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Prazo de conclusão dos Serviços será de 120 (cento e vinte) dias.

Acompanha o presente ANEXO:

- 1) A Proposta comercial preenchida e impressa através do Programa EsProposta, com valores unitário e total;
- 2) O CD com o arquivo da proposta comercial gravada;
- 3) A planilha com a discriminação dos serviços.

 Atenciosamente,

**Leandro dos Santos Silva**  
Sócio Proprietário  
Schlickmann e Silva Ltda – EPP

f

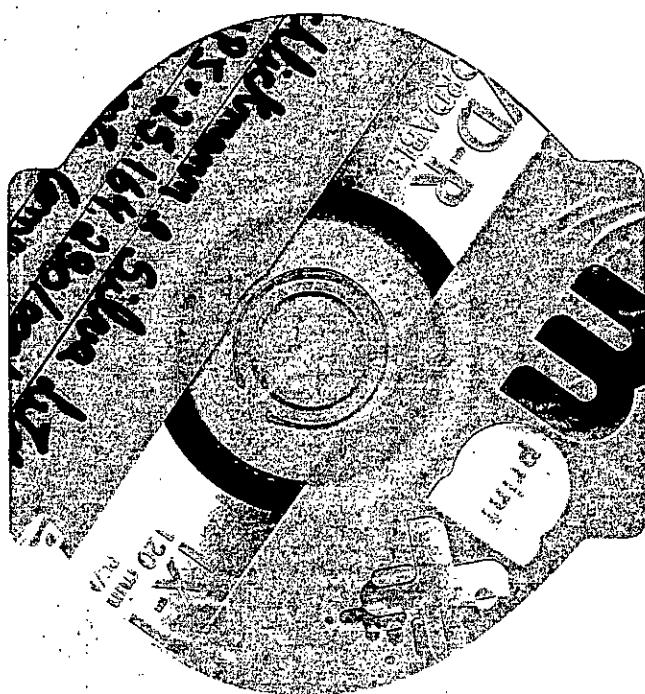
25.164.290/0001-30

SCHLICKMANN E SILVA LTDA – EPP

RUA MASCARENHAS DE MORAES, 700  
JD MARIA LUIZA - CEP 85819-610  
CASCAVEL - PARANÁ



367  
φ



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITÉ**

Estado do Paraná

**PROTOCOLO**

Nº 131/18

DATA 19/11/18

Ref. Ata da Câmara Municipal de Ibaité

em sessão de 08 de Novembro de 2018

às 08:15 Am

**SECRETÁRIO**

Kamela Dutra  
Sec. Adm. da Câmara Municipal de Ibaité

568  
4



PROPOSTA COMERCIAL

569  
\$

A ROMANO & ROMANO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 11.483.808/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

ENDEREÇO: ROD. BR 153, KM 45,5 – BAIRRO ÁGUA DAS BICAS

TEL/FAX: (43) 3534-6462

EMAIL: [construtora-progresso@hotmail.com](mailto:construtora-progresso@hotmail.com)

CEP: 86.430-000

Ibaiti, 19 de novembro de 2018.

À comissão de licitação

Referente ao Tomada de preço nº1/2018-CMI.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta Comercial relativa a execução do objeto da Tomada de preço nº1/2018-CMI.

O valor global fixo e sem reajuste, proposto para os serviços, objeto desta Tomada de Preço será de: R\$55.047,40 (cinquenta e cinco mil e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

Condição de pagamento: Em 01 parcela mediante medição, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal/Fatura, atestada pelo setor competente.

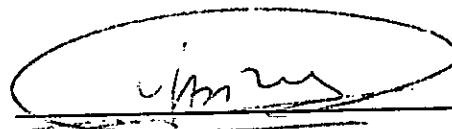
Prazo de validade da proposta comercial é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Prazo de conclusão dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias.

Acompanha o presente ANEXO:

- A proposta comercial preenchida e impressa através do Programa EsProposta, com os valores unitários e total;
- O CD com o arquivo da proposta comercial gravada;
- A planilha com a discriminação dos serviços.

Atenciosamente,



11.483.808/0001-93

ROMANO & ROMANO  
CONSTRUTORA LTDA.

BR 153 - Km 45

Água das Bicas - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR

Marco Antônio Zimmermann Romano

Sócio/Administrador RG: 6.262.285-7

CPF: 041.510.189-13

Rodovia BR 153 - KM 45 - Bairro: Água das Bicas - Santo Antônio da Platina PR - CEP: 86430-000

CNPJ: 11.483.808/0001-93

I.E.: 9056282162

Tel./Fax: (43) 3534-6462

7  
Ass  
\$  
A

Razão social: Romano & Romano Construtora LTDA

Nome fantasia: Construtora Progresso

CNPJ nº: 11.483.808/0001-93

Endereço: BR 153 - KM 45 - Bairro Água das Bicas - Santo Antônio da Platina - PR

Telefone/Fax: (43) 3534 - 6462

Email: construtora-progresso@hotmail.com

Tomada de Preço: 001/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de projeto executivo de arquitetura e de projetos complementares

Contratante: Câmara Municipal de Ibaiti

Nome do Representante: Marco Antônio Zimmermann Romano

CPF: 041.510.189-13

RG: 6.262.285-7

Cargo: Engenheiro Civil - CREA PR 83737/D



570  
\$

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - (EM REAIS)						
ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	TOTAL
1	Confecção de Projeto de conexão de Internet				2.819,50	R\$2.819,50
					100%	100%
2	Confecção de Projeto de sistema de Som				2.819,50	R\$2.819,50
					100%	100%
					4.752,65	R\$4.752,65
3	Memoriais, planilhas de custos e orçamentarias, cronograma Memorial descritivo; - Confecção planilhas do quantitativo de custos e custos unitários; - Confecção de Planilha Orçamentária em formato xis; - Composição dos custos dos serviços quando não referenciados com código SINAPI/PR; - Memorial de cálculo dos quantitativos adotados na planilha; e - Tabela de BDI adotado com detalhamento da sua composição. - Confecção de Cronograma de execução da Obra período 12 meses;					100%
						100%
4	Projeto de Vigilância Sanitária, Projeto de Vigilância Sanitária, com sua respectiva aprovação junto ao órgão responsável			1.525,05	1.525,05	R\$3.050,10
				50%	50%	100%
5	Projeto de Ar Condicionado - Projeto de Ar Condicionado: contendo informações técnicas, definição dos equipamentos, quadros de força, memória de cálculo, especificações e planilha do quantitativo de material;			1.525,05	1.525,05	R\$3.050,10
				50%	50%	100%
		10.196,55	4.369,95			R\$14.566,50
6	Projeto de arquitetura Projeto de arquitetura respeitando as normas da ABNT vigente e legislação urbana municipal pertinente à edificação, contendo as seguintes informações técnicas e detalhes necessários à execução da obra: a. Planta-Baixa e Layout dos pavimentos; b. Planta de cobertura; c. Cortes, vistas e fachada; d. Projeto executivo de arquitetura; e. Detalhamentos; f. Especificação de materiais; g. Planta Baixa e Cortes - Construir h. Planilha orçamentária de custos com base nos índices da SINAPI/PR, com quantitativo de material e serviços; i. Memorial Descritivo; * Confecção do projeto em plataforma BIM. Simulação energética conforme Regulamento Técnico Qualidade-RTQ (regulamento Técnico da Qualidade).	70%	30%			100%
7	Projeto de Instalações Hidro sanitárias Projeto de Instalações Hidro sanitárias, contendo informações técnicas, redefinição das redes e pontos de água e esgoto, especificações e planilha de quantitativo de material;			2.283,58	2.283,58	R\$4.567,15
				50%	50%	100%
8	Projeto do Corpo de Bombeiros Projeto do Corpo de Bombeiros: contendo informações técnicas necessárias e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros. Memorial descritivo.			3.105,13	1.330,77	R\$4.435,90
				70%	30%	100%
9	Projeto Estrutural - Projeto Estrutural; contendo informações técnicas; Sondagem de solo; dimensionamento da estrutura; detalhamentos; memória de cálculo estrutural; memorial descritivo; especificações e planilha de quantitativo de material. Deverá ser emitido as ARTs ou RRT.	2.030,38	4.060,75	2.030,38		R\$8.121,50
		25%	50%	25%		100%
10	Projetos de Instalação Elétrica Projetos de Instalação Elétrica, Telefonia, Lógica, Alarmes e CFTV: contendo informações técnicas, redefinição das redes, quadros e pontos, especificações e planilha de quantitativo de material;			3.432,25	3.432,25	R\$6.864,50
				50%	50%	100%
% DO MÊS		22,21%	15,32%	25,25%	37,22%	100,00%
TOTAL ACUMULADO		12.226,93	8.430,70	13.901,43	20.488,35	R\$55.047,40
% ACUMULADO		22,21%	37,53%	62,78%	100,00%	

Marco A. Z. Romão

Resp. Técnico / Sócio Administrador

11.483.808/0001-93

ROMANO & ROMANO  
CONSTRUTORA LTDA.

BR 153 - Km 45  
Água das Bicas - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - PR

Handwritten signatures and initials.

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.483.808/0001-93

Fornecedor: ROMANO &amp; ROMANO CONSTRUTORA LTDA

E-mail: construtora-progresso@hotmail.com

Endereço: ROD BR 153, KM 45,5 S/N - ÁGUA DAS BICAS - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Telefone: 4335346462

Fax:

Celular: 43998725781

Inscrição Estadual: ISENTA

Contador: ADÉRCIO SERAFIM ESTEVES

Telefone contador: 4335341208

Representante: MARCO ANTÔNIO ZIMMERMANN ROMANO

CPF: 041.510.189-13

RG: 62622857

Endereço representante: RUA AGENOR JULIANO 303 - JARDIM MONTE VERDE - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Telefone representante: 4335346462

E-mail representante: construtora-progresso@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 158-8 - BANCO BRADESCO S. A. - Santo Antônio da

Conta: 13177-6

Data de abertura: 19/11/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Confecção de Projeto de conexão de Internet	1,00	SERV	5.219,76			2.819,50	2.819,50
	Confecção de Projeto de conexão de Internet							
002	Confecção de Projeto de sistema de Som	1,00	SERV	5.219,76			2.819,50	2.819,50
	Confecção de Projeto de sistema de Som							
003	Memoriais, planilhas de custos e orçamentarias, cronograma	1,00	SERV	9.505,29			4.752,65	4.752,65
	Memorial descritivo;							
	- Confecção planilhas de quantitativo de custos e custos unitários;							
	- Confecção de Planilha Orçamentária em formato xls;							
	- Composição dos custos dos serviços quando não referenciados com código SINAPI/PR;							
	- Memorial de cálculo dos quantitativos adotados na planilha; e							
	- Tabela de BDI adotado com detalhamento da sua composição.							
	- Confecção de Cronograma de execução da Obra período 12 meses.							
004	Projeto de Vigilância Sanitária,	1,00	SERV	5.919,76			3.050,10	3.050,10
	Projeto de Vigilância Sanitária, com sua respectiva aprovação junto ao órgão responsável.							
005	Projeto de Ar Condicionado	1,00	SERV	5.457,26			3.050,10	3.050,10
	Projeto de Ar Condicionado: contendo informações técnicas, definição dos equipamentos, quadros de força, memória de cálculo, especificações e planilha de quantitativo de material.							
006	Projeto de arquitetura	1,00	SERV	29.133,10			14.566,50	14.566,50
	Projeto de arquitetura respeitando as normas da ABNT vigente e legislação urbana municipal pertinente à edificação, contendo as seguintes informações técnicas e detalhes necessários à execução da obra:							
	a. Planta-Baixa e Lay out dos pavimentos;							
	b. Planta de cobertura;							
	c. Cortes, vistas e fachada;							
	d. Projeto executivo de arquitetura;							
	e. Detalhamentos.							
	f. Especificação de materiais;							
	g. Planta Baixa e Cortes - Construir							
	h. Planilha orçamentária de custos com base nos índices da SINAPI/PR, com quantitativo de material e serviços;							
	i. Memorial Descritivo;							
	* Confecção do projeto em plataforma BIM. Simulação energética conforme Regulamento Técnico Qualidade-RTQ (regulamento Técnico da Qualidade).							
007	Projeto de Instalações Hidro sanitárias	1,00	SERV	9.134,29			4.567,15	4.567,15

Tomada de preços 1/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.483.808/0001-93 Fornecedor: ROMANO &amp; ROMANO CONSTRUTORA LTDA

E-mail: construtora-progresso@hotmail.com

Endereço: ROD BR 153, KM 45,5 S/N - ÁGUA DAS BICAS - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Telefone: 4335346462

Fax:

Celular: 43998725781

Inscrição Estadual: ISENTA

Contador: ADÉRCIO SERAFIM ESTEVES

Telefone contador: 4335341208

Representante: MARCO ANTÔNIO ZIMMERMANN ROMANO

CPF: 041.510.189-13

RG: 62622857

Endereço representante: RUA AGENOR JULIANO 303 - JARDIM MONTE VERDE - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Telefone representante: 4335346462

E-mail representante: construtora-progresso@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 158-8 - BANCO BRADESCO S. A. - Santo Antônio da

Conta: 13177-6

Data de abertura: 19/11/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
008	Projeto de Instalações Hidro sanitárias, contendo informações técnicas, redefinição das redes e pontos de água e esgoto, especificações e planilha de quantitativo de material;	1,00	SERV	8.871,79			4.435,90	4.435,90
009	Projeto do Corpo de Bombeiros, contendo informações técnicas necessárias e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros. Memorial descritivo	1,00	SERV	16.243,58			8.121,50	8.121,50
010	Projeto Estrutural - Projeto Estrutural; contendo informações técnicas; Sondagem de solo; dimensionamento da estrutura; detalhamentos; memória de cálculo estrutural; memorial descritivo; especificações e planilha de quantitativo de material. Deverá ser emitido as ARTs ou RRT.	1,00	SERV	13.729,05			6.864,50	6.864,50
	Projetos de Instalação Elétrica Projetos de Instalação Elétrica, Telefonia, Lógica, Alarmes e CFTV; contendo informações técnicas, redefinição das redes, quadros e pontos, especificações e planilha de quantitativo de material.							
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	55.047,40
							TOTAL DA PROPOSTA :	55.047,40

11.483.808/0001-93

ROMANO & ROMANO  
CONSTRUTORA LTDA.BR 153 - Km 45  
Água das Bicas - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - PR


ROMANO &amp; ROMANO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 11.483.808/0001-93

Razão social: Romano & Romano Construtora LTDA

Nome fantasia: Construtora Progresso

CNPJ nº: 11.483.808/0001-93

Endereço: BR 153 - KM 45 - Bairro Água das Bicas - Santo Antônio da Platina - PR

Telefone/Fax: (43) 3534 - 6462

Email: construtora-progresso@hotmail.com

Tomada de Preço: 001/2018 - Objeto: **Contratação de empresa especializada para confecção de projeto executivo de arquitetura e de projetos complementares para a construção da sede própria da Câmara Municipal de Ibaiti com metragem aproximadamente de 940m<sup>2</sup>**

Contratante: Câmara Municipal de Ibaiti

Nome do Representante: Marco Antônio Zimmermann Romano

CPF: 041.510.189-13

RG: 6.262.285-7

Cargo: Engenheiro Civil - CREA PR 83737/D



ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	PREÇO MAX.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	305	Confecção de Projeto de conexão de Internet Confecção de Projeto de conexão de Internet	1	SERV.	R\$ 5.219,76	R\$ 2.819,50	R\$ 2.819,50
2	306	Confecção de Projeto de sistema de Som Confecção de Projeto de sistema de Som	1	SERV.	R\$ 5.219,76	R\$ 2.819,50	R\$ 2.819,50
3	307	Memoriais, planilhas de custos e orçamentarias, cronograma Memorial descritivo; - Confecção planilhas de quantitativo de custos e custos unitários; - Confecção de Planilha Orçamentária em formato xls; - Composição dos custos dos serviços quando não referenciados com código SINAPI/PR; - Memorial de cálculo dos quantitativos adotados na planilha; e - Tabela de BDI adotado com detalhamento da sua composição. - Confecção de Cronograma de execução da Obra período 12 meses;	1	SERV.	R\$ 9.505,29	R\$ 4.752,65	R\$ 4.752,65

*Handwritten signatures and initials:*  
A  
A  
A  
573

4	304	Projeto da Vigilância Sanitária, Projeto da Vigilância Sanitária, com sua respectiva aprovação junto ao órgão responsável	1	SERV.	R\$ 5.919,76	R\$ 3.050,10	R\$ 3.050,10
5	300	Projeto de Ar Condicionado - Projeto de Ar Condicionado: contendo informações técnicas, definição dos equipamentos, quadros de força, memória de cálculo, especificações e planilha de quantitativo de material;	1	SERV.	R\$ 5.457,26	R\$ 3.050,10	R\$ 3.050,10
6	298	Projeto de arquitetura Projeto de arquitetura respeitando as normas da ABNT vigente e legislação urbana municipal pertinente à edificação, contendo as seguintes informações técnicas e detalhes necessários à execução da obra: a. Planta-Baixa e Layout dos pavimentos; b. Planta de cobertura; c. Cortes, vistas e fachada; d. Projeto executivo de arquitetura; e. Detalhamentos; f. Especificação de materiais; g. Planta Baixa e Cortes - Construir h. Planilha orçamentária de custos com base nos índices da SINAPI/PR, com quantitativo de material e serviços; i. Memorial Descritivo; * Confeção do projeto em plataforma BIM. Simulação energética conforme Regulamento Técnico Qualidade-RTQ (regulamento Técnico da Qualidade).	1	SERV.	R\$ 29.133,10	R\$ 14.566,50	R\$ 14.566,50
7	302	Projeto de Instalações Hidro sanitárias Projeto de Instalações Hidro sanitárias, contendo informações técnicas, redefinição das redes e pontos de água e esgoto, especificações e planilha de quantitativo de material;	1	SERV.	R\$ 9.134,29	R\$ 4.567,15	R\$ 4.567,15
8	303	Projeto do Corpo de Bombeiros Projeto do Corpo de Bombeiros: contendo informações técnicas necessárias e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros. Memorial descritivo.	1	SERV.	R\$ 8.871,79	R\$ 4.435,90	R\$ 4.435,90

9	299	Projeto Estrutural - Projeto Estrutural; contendo informações técnicas; Sondagem de solo; dimensionamento da estrutura; detalhamentos; memória de cálculo estrutural; memorial descritivo; especificações e planilha de quantitativo de material. Deverá ser emitido as ARTs ou RRT.	1	SERV.	R\$ 16.243,58	R\$ 8.121,50	R\$ 8.121,50	
10	301	Projetos de Instalação Elétrica Projetos de Instalação Elétrica, Telefonia, Lógica, Alarmes e CFTV: contendo informações técnicas, redefinição das redes, quadros e pontos, especificações e planilha de quantitativo de material;	1	SERV.	R\$ 13.729,05	R\$ 6.864,50	R\$ 6.864,50	
							<b>R\$ 55.047,40</b>	

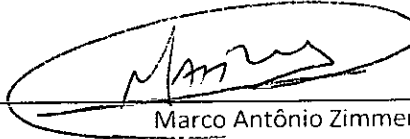
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: R\$ (CINQUENTA E CINCO MIL E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE ESTÃO INCLUÍDOS NO PREÇO PROPOSTO TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, SEGUROS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS INCIDENTES ATÉ A EFETIVA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Santo Antônio da Platina - PR, 17 de novembro de 2018

**11.483.808/0001-93**  
**ROMANO & ROMANO**  
**CONSTRUTORA LTDA.**  
 BR 153 - Km 45  
 Água das Bicas - CEP 86430-000  
 Santo Antônio da Platina - PR



Marco Antônio Zimmermann Romano  
 Sócio-Administrador  
 CREA: PR - 83737/D



Razão social: Romano & Romano Construtora LTDA

Nome fantasia: Construtora Progresso

CNPJ nº: 11.483.808/0001-93

Endereço: BR 153 - KM 45 - Bairro Água das Bicas - Santo Antônio da Platina - PR

Telefone/Fax: (43) 3534 - 6462

Email: construtora-progresso@hotmail.com

Tomada de Preço: 001/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada para

Contratante: Câmara Municipal de Ibaiti

Nome do Representante: Marco Antônio Zimmermann Romano

CPF: 041.510.189-13

RG: 6.262.285-7

Cargo: Engenheiro Civil - CREA PR 83737/D



576  
f

### CÁLCULO DO BDI

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO SETOR DE RAO X - HOSPITAL RAUL SERTÁ

#### VALORES ADOTADOS:

A	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,50 %
B	DESPEAS FINANCEIRAS	10,90 %
C	SEGUROS E GARANTIAS	0,00 %
D	ISS (PMNF)	2,00 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	TOTAL "C" =	5,65 %
E	LUCRO	10,00 %

#### FÓRMULA DE CÁLCULO:

$$BDI = \left[ \frac{(1+A) \times (1+B) \times (1+C) \times (1+E)}{(1-D)} - 1,00 \right] \times 100$$

#### CÁLCULO:

$$BDI = \left[ \frac{1,262597}{0,9435} - 1,00 \right] \times 100 = 33,82 \%$$

O VALOR DO BDI ADOTADO É DE : 33,82 %

Os cálculos estão em conformidade ao " ACORDÃO Nº 2369/2011 - TCU - PLENÁRIO "

Marco A. Z. Romano  
Resp. Técnico / Sócio Administrador

11.483.808/0001-93  
ROMANO & ROMANO  
CONSTRUTORA LTDA.

BR 153 - Km 45  
Água das Bicas - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - PR

f  
R



577  
↓

!

2

---

**io Construtora Ltda.**  
11-93 - Inscr. Est. Isento  
5 - Bairro Água das Bicas  
43) 3534-6462  
io Antônio da Platina - PR  
rogresso@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI  
EXM. Sr. ...  
...  
...  
...

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
**PROTOCOLO**  
Nº 1091/2018 DATA 19, 11, 18  
Ref. Ata da reunião projeto  
Comissão Remoção de  
rua 01/2018 16:53

SECRETÁRIO  
Rafaela D...  
...

578

579  
φ

## PROPOSTA DE PREÇOS

PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ. 13.248.873/0001-60 - IE. 90726028-35  
RUA PIONEIRO AGENOR CAMARGO, Nº 1468 – COPACABANA RESIDENCIAL  
CEP. 87.023-320 – MARINGÁ-PR  
FONE: (44) 3025-5576 - E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

580  
f

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018-PMI – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018**

**RAZÃO SOCIAL: PLANENGE ENGENHARIA LTDA – ME**  
**CNPJ. 13.248.873/0001-60 - IE. 90726028-35**  
**RUA PIONEIRO AGENOR CAMARGO, Nº 1468 – COPACABANA RESID. - CEP. 87.023-320 – MARINGÁ-PR**  
**FONE: (44) 3025-5576 - E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR**

**ANEXO VII – PROPOSTA COMERCIAL**

A Comissão de Licitação

Referente ao Tomada de preços no 1/2018-CMI.

Prezados Senhores:

A Empresa PLANENGE ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ/MF nº 13.248.873/0001-60 - Inscrição Estadual nº 90726028-35, com sede na RUA PIONEIRO AGENOR CAMARGO, Nº 1468 – COPACABANA RESIDENCIAL - CEP. 87.023-320 – MARINGÁ-PR, se propõe a prestar os serviços abaixo discriminados, atendendo todas as condições estipuladas neste Edital de Licitação:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para confecção de projeto executivo de arquitetura e de projetos complementares para a construção da sede própria da Câmara Municipal de Ibaíti com metragem aproximadamente de 940m<sup>2</sup>.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta Comercial relativa a execução do Objeto da Tomada de preços no 1/2018-CMI.

**O VALOR GLOBAL FIXO E SEM REAJUSTE, PROPOSTO PARA OS SERVIÇOS, OBJETO DESTA TOMADA DE PREÇOS SERÁ DE: R\$ 68.900,00 (SESSENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS).**

**Condição de Pagamento:** Em 01 parcela mediante medição, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal/Fatura, atestada pelo Setor Competente.

**Prazo de validade da proposta comercial** é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

**Prazo de Conclusão dos Serviços** será de 120 (cento e vinte) dias. Acompanha o presente ANEXO:

1) A proposta comercial preenchida e impressa através do Programa EsProposta, com os valores unitário e total; 2) O CD com o arquivo da proposta comercial gravada; 3) A planilha com a discriminação dos serviços.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação, observado o disposto no artigo 64, § 3º da Lei 8.666/93 e alterações.

**OCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** SEDE DA CONTRATANTE, \* **PRAZO DE ENTREGA:** 120 Dias \* **VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA:** Até 12 meses

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução do objeto deverá ser iniciada no máximo em três dias após a Ordem de Serviço expedida pela Administração e concluída impreterivelmente em 120 Dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei no 8.666/93.

A execução deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, Projeto, Planilha Orçamentária e Memória Descritivo, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) Dias, contados a partir da Emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 e 65 da Lei no 8.666/93.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** até o dia 5 (cinco) do mês subsequente à conclusão do serviço. Para tanto, a adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao Objeto, o número da licitação, no do contrato, sendo a mesma emitida sem rasura e em letra bem legível;

**GARANTIA:** 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

f  
f  
l  
A

PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ. 13.248.873/0001-60 - IE. 90726028-35  
RUA PIONEIRO AGENOR CAMARGO, Nº 1468 – COPACABANA RESIDENCIAL  
CEP. 87.023-320 – MARINGÁ-PR  
FONE: (44) 3025-5576 - E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018-PMI – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018**

**DADOS BANCARIOS:** Banco ITAÚ - Agência: 3739 - Conta Corrente: 28667-6.

**MARCA DOS SERVIÇOS:** PLANENGE ENGENHARIA

**DADOS DA EMPRESA:**

**RAZÃO SOCIAL:** PLANENGE ENGENHARIA LTDA – ME

**CNPJ/MF:** 13.248.873/0001-60 - **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90726028-35

**ENDEREÇO:** RUA PIONEIRO AGENOR CAMARGO, Nº 1468 – COPACABANA RESIDENCIAL - CEP. 87.023-320 – MARINGÁ-PR

**TEL./FAX:** (44) 3025-5576

**BANCO:** BANCO ITAÚ - **AGÊNCIA:** 3739 - **CONTA CORRENTE:** 28667-6.

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

**NOME:** FABIANO MATIAS

**ENDEREÇO:** RUA PIONEIRO AGENOR CAMARGO, Nº 1468 – COPACABANA RESIDENCIAL - CEP. 87.023-320 – MARINGÁ-PR

**CPF:** 009.113.399-81 - **CARGO/FUNÇÃO:** SÓCIO ADMINISTRADOR

**RG Nº:** 9.043.471-3 - **EXPEDIDO POR:** SSP/PR - **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA

Se vencedora da licitação, assinará o Contrato Administrativo, na qualidade de representante legal o Sr. FABIANO MATIAS, inscrito no CPF nº 009.113.399-81 portador do RG nº: 9.043.471-3 - Expedido por: SSP/PR, e será responsável técnico pelos serviços o Sr. Sr. FABIANO MATIAS, inscrito no CPF nº 009.113.399-81 portador do RG nº: 9.043.471-3 - Expedido por: SSP/PR, título engenheiro civil, CREA nº PR-151615/D.

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE ESTÃO INCLUÍDOS NO PREÇO PROPOSTO TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, SEGUROS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS INCIDENTES ATÉ A EFETIVA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

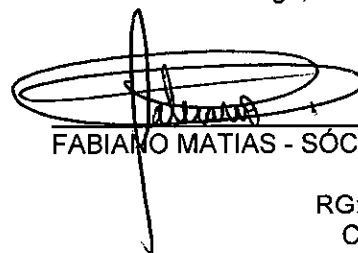
Declaramos que, no preço proposto contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, etc.).

Declaramos que, No valor global da proposta apresentada deverão estar inclusas as despesas com "IMPOSTOS, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E DEMAIS DESPESAS", pertinentes à prestação de serviços e ao fornecimento de peças e/ou acessórios, ficando vedada qualquer alegação posterior que vise ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados.

Declaramos por fim que, concordamos e atendemos com todas as condições contidas no Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Maringá, 19 de Novembro de 2018

  
FABIANO MATIAS - SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 009.113.399-81  
RG: 9.043.471-3 SSP/PR  
CREA nº PR-151615/D







581  
f

588

Câmara Municipal de Ibaíti

Tomada de preços 1/2018

Página: 1

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.248.873/0001-60

Fornecedor: PLANENGE ENGENHARIA LTDA ME

E-mail: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

Endereço: RUA PIONEIRO AGENOR CAMARGO 1468 - COPACABANA RESIDENCIAL - MARINGÁ/PR - CEP 87023-320

Telefone: 4430255576

Fax: 4430344456

Celular:

Inscrição Estadual: 90726028-35

Contador: AGNES

Telefone contador: 4430255576

Representante: FABIANO MATIAS

CPF: 009.113.399-81

RG: 9.043.471-3

Endereço representante: RUA PIONEIRO AGENOR CAMARGO 1468 - COPACABANA RESIDENCIAL - MARINGÁ/PR - CEP 87023-320

Telefone representante: 44-30255576

E-mail representante: HEKLOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3739 - CENTRO - MARINGÁ/PR

Conta: 28667-6

Data de abertura: 03/07/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Confeção de Projeto de conexão de Internet Confeção de Projeto de conexão de Internet	1,00	SERV	5.219,76	PLANENGE ENGENHARIA	3.320,00	3.320,00
002	Confeção de Projeto de sistema de Som Confeção de Projeto de sistema de Som	1,00	SERV	5.219,76	PLANENGE ENGENHARIA	3.320,00	3.320,00
003	Memoriais, planilhas de custos e orçamentárias, cronograma Memorial descritivo; - Confeção planilhas de quantitativo de custos e custos unitários; - Confeção de Planilha Orçamentária em formato xls; - Composição dos custos dos serviços quando não referenciados com código SINAPI/PR; - Memorial de cálculo dos quantitativos adotados na planilha; e - Tabela de BDI adotado com detalhamento da sua composição. - Confeção de Cronograma de execução da Obra período 12 meses;	1,00	SERV	9.505,29	PLANENGE ENGENHARIA	6.040,00	6.040,00
004	Projeto de Vigilância Sanitária, Projeto de Vigilância Sanitária, com sua respectiva aprovação junto ao órgão responsável.	1,00	SERV	5.919,76	PLANENGE ENGENHARIA	3.760,00	3.760,00
005	Projeto de Ar Condicionado Projeto de Ar Condicionado: contendo informações técnicas, definição dos equipamentos, quadros de força, memória de cálculo, especificações e planilha de quantitativo de material;	1,00	SERV	5.457,26	PLANENGE ENGENHARIA	3.470,00	3.470,00
006	Projeto de arquitetura Projeto de arquitetura respeitando as normas da ABNT vigente e legislação urbana municipal pertinente à edificação, contendo as seguintes informações técnicas e detalhes necessários à execução da obra: a. Planta-Baixa e Lay out dos pavimentos; b. Planta de cobertura; c. Cortes, vistas e fachada; d. Projeto executivo de arquitetura; e. Detalhamentos; f. Especificação de materiais; g. Planta Baixa e Cortes - Construir h. Planilha orçamentária de custos com base nos índices da SINAPI/PR, com quantitativo de material e serviços; i. Memorial Descritivo; * Confeção do projeto em plataforma BIM. Simulação energética conforme Regulamento Técnico Qualidade-RTQ (regulamento Técnico da Qualidade).	1,00	SERV	29.133,10	PLANENGE ENGENHARIA	18.510,00	18.510,00
007	Projeto de Instalações Hidro sanitárias	1,00	SERV	9.134,29	PLANENGE ENGENHARIA	5.800,00	5.800,00

502

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.248.873/0001-60 Fornecedor: PLANENGE ENGENHARIA LTDA ME E-mail: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

Endereço: RUA PIONEIRO AGENOR CAMARGO 1468 - COPACABANA RESIDENCIAL - MARINGÁ/PR - CEP 87023-320 Telefone: 4430255576 Fax: 4430344456 Celular:

Inscrição Estadual: 90726028-35 Contador: AGNES Telefone contador: 4430255576

Representante: FABIANO MATIAS CPF: 009.113.399-81 RG: 9.043.471-3

Endereço representante: RUA PIONEIRO AGENOR CAMARGO 1468 - COPACABANA RESIDENCIAL - MARINGÁ/PR - CEP 87023-320 Telefone representante: 44-30255576

E-mail representante: HEKLOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

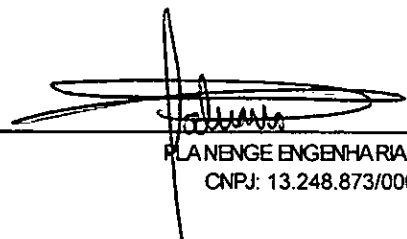
Banco: 341 - ITAU Agência: 3739 - CENTRO - MARINGÁ/PR Conta: 28667-6 Data de abertura: 03/07/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
008	Projeto de Instalações Hidro sanitárias, contendo informações técnicas, redefinição das redes e pontos de água e esgoto, especificações e planilha de quantitativo de material; Projeto do Corpo de Bombeiros Projeto do Corpo de Bombeiros: contendo informações técnicas necessárias e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros. Memória descritivo.	1,00	SERV	8.871,79	PLANENGE ENGENHARIA	5.640,00	5.640,00
009	Projeto Estrutural - Projeto Estrutural; contendo informações técnicas; Sondagem de solo; dimensionamento da estrutura; detalhamentos; memória de cálculo estrutural; memória descritivo; especificações e planilha de quantitativo de material. Deverá ser emitido as ARTs ou RRT.	1,00	SERV	16.243,58	PLANENGE ENGENHARIA	10.320,00	10.320,00
010	Projetos de Instalação Elétrica Projetos de Instalação Elétrica, Telefonia, Lógica, Alarmes e CFTV: contendo informações técnicas, redefinição das redes, quadros e pontos, especificações e planilha de quantitativo de material;	1,00	SERV	13.729,05	PLANENGE ENGENHARIA	8.720,00	8.720,00

PREÇO TOTAL DO LOTE:

TOTAL DA PROPOSTA:



PLANENGE ENGENHARIA LTDA ME  
CNPJ: 13.248.873/0001-60



584

PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ. 13.248.873/0001-11  
 RUA PIONEIRO AGENOR CAMARGO, Nº 1468 – COPACABANA RESERVA  
 CEP. 87.023-320 – MARINGÁ-PR  
 FONE: (44) 3025-5576 - E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018**

**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO (INCLUSO BDI)**

ITEM	CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI	PRAZO EM DIAS APÓS A ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO				VALOR TOTAL DO ITEM
		0 - 30	31 - 60	61 - 90	91 - 120	
1	PROJETO DE CONECCÃO DE INTERNET			X		3.320,00
2	PROJETO DO SISTEMA DE SOM			X		3.320,00
3	MEMORIAIS, CRONOGRAMA E ORÇAMENTO			X	X	6.040,00
4	PROJETO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		X	X		3.760,00
5	PROJETO DE AR CONDICIONADO			X		3.470,00
6	PROJETO ARQUITETONICO	X	X			18.510,00
7	PROJETO HIDROSSANITARIO			X		5.800,00
8	PROJETO DO CORPO DE BOMBEIROS		X	X		5.640,00
9	PROJETO ESTRUTURAL		X	X	X	10.320,00
10	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELETRICA			X	X	8.720,00
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$	<b>68.900,00</b>

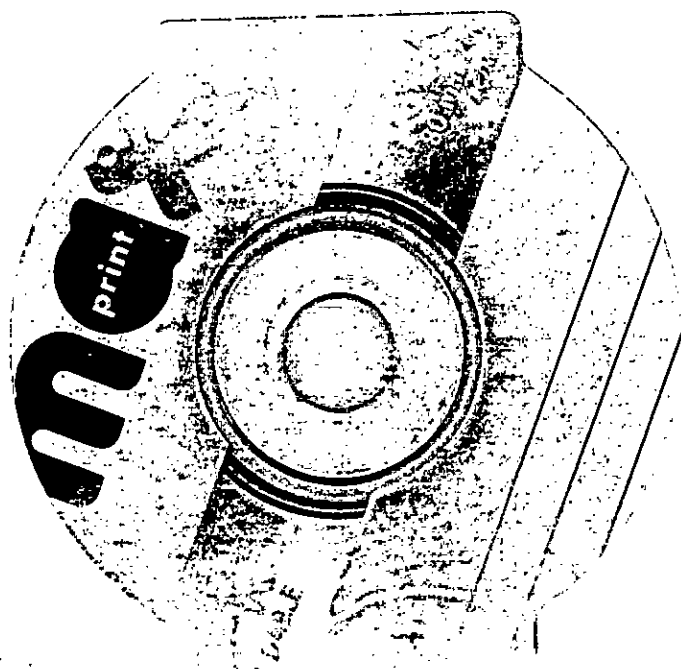
Maringá, 19 de novembro de 2018



FABIANO MATIAS - SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 009.113.399-81  
 RG: 9.043.471-3 SSP/PR  
 CREA nº PR-151615/D

4  
 10

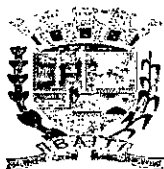




Planenge Engineering

---

**ENVELOPE Nº 03 – PROPOSTA COMERCIAL**  
**RAZÃO SOCIAL: PLANENGE ENGENHARIA**  
**CNPJ. 13.248.873/0001-60 - IE. 90726028-35**  
**RUA PIONEIRO AGENOR CAMARGO, Nº 146**  
**MARINGÁ-PR**  
**FONE: (44) 3025-5576**  
**E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018**  
**19/11/2018 ÀS 09:10 HORAS**



# Câmara Municipal de Ibaiti - 2018

## Relação de Participantes

### Tomada de preços 1/2018

587  
f

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na Lei complementar nº 123/2006			
615-7	25.164.290/0001-30	SCHLICKMANN E SILVA LTDA	Habilitado
616-5	11.483.808/0001-93	ROMANO & ROMANO CONSTRUTORA LTDA	Habilitado
617-3	13.248.873/0001-60	PLANENGE ENGENHARIA LTDA ME	Habilitado

Qtde de fornecedores: 003

Qtde total de fornecedores: 003



580  
f

**SEGUNDA ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 , Nº 02 e Nº 03, REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018**

Aos sete dias de dezembro de 2018 (07/12/2018), às 13:30 horas (treze horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se Sra. Simone Aparecida Fernandes Schuenck – Presidente, Srs. Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte e Sr. André Zaninetti membros designados pela portaria número 01/2018 de 08 de janeiro de 2018, para dar seguimento a sessão anteriormente suspensa em virtude da Inabilitação da empresa SOUZA & SIQUEIRA ARQUITETURA LTDA, a qual foi garantido prazo legal para apresentação de recursos, e, posterior julgamento dos mesmos, referentes à Contratação de empresa especializada para confecção de projeto executivo de arquitetura e de projetos complementares para a construção da sede própria da Câmara Municipal de Ibaiti com metragem aproximadamente de 940m<sup>2</sup>, com prazo máximo de execução em 120 dias e previsão contratual em 12 meses

Retomada a sessão, partiu-se a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta Técnica de todas as empresas habilitadas, obtendo-se as seguintes pontuações:

PONTUAÇÃO TÉCNICA	
Nome do proponente	Pontuação (PT)
SCHLICKMANN E SILVA LTDA 25.164.290/0001-30	
CAPACIDADE TÉCNICA DA LICITANTE (CT) FATOR A SER AVALIADO	10 (dez) Pontos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO TÉCNICO DA LICITANTE (EP) (limitada a dois profissionais)	20 (vinte) Pontos
Observação:	A empresa apresentou ART nº 20170844287, o qual discrimina como serviço técnico Profissional de "Projeto de Prevenção de Incêndio e Pânico", não sendo um Projeto de Edificação como solicitado em edital. A ART 20170844287 não contou ponto.
Pontuação Técnica (PT) = (CT+2EP) /3	16,67 (dezesseis inteiros e sessenta e sete centésimo) pontos

PONTUAÇÃO TÉCNICA	
Nome do proponente	Pontuação (PT)
PLANENGE ENGENHARIA LTDA 13.248.873/0001-60	
CAPACIDADE TÉCNICA DA LICITANTE (CT) FATOR A SER AVALIADO	30 (trinta) pontos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO TÉCNICO DA LICITANTE (EP) (limitada a dois profissionais)	0 (zero) pontos
Observação:	Referente ao Profissional Jean Eleandro Druz, a empresa apresentou as ARTs nº 20142001114; 20151577481, 20155604602 o qual discriminam Prestação de Serviços Técnicos em "Projeto de Instalações Elétricas, Rede Telefônica, Rede Lógica, Aumento de Carga, Prevenção de Incêndio e Pânico", não sendo um Projeto de Edificação como solicitado em edital.

f  
A  
f



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI  
Estado do Paraná  
CNPJ/MF nº 77.774.677/0001-01  
Rua Antônio de Moura Bueno, nº 485, Ibaiti – Paraná

589  
f

- 2 -

	As ARTs nº 20142001114; 20151577481 e 20132279802 não contaram pontos.  Referente ao Profissional Pedro Maia Filho, a empresa apresentou as ARTs nº 20120697345; 20141147310, 20155604602 o qual discriminam Prestação de Serviços Técnicos em "Sistemas de Ar Condicionado, Projeto de Climatização Sistema de Refrigeração, ", não sendo um Projeto de Edificação como solicitado em edital. As ARTs nº 20120697345; 20141147310 e 20155604602 não contaram pontos.
Pontuação Técnica (PT) = (CT+2EP) /3	10 (dez) pontos

PONTUAÇÃO TÉCNICA	
Nome do proponente	Pontuação (PT)
ROMANO & ROMANO CONSTRUTORA LTDA 11.483.808/0001-93	
CAPACIDADE TÉCNICA DA LICITANTE (CT) FATOR A SER AVALIADO	10 (dez) Pontos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO TÉCNICO DA LICITANTE (EP) (limitada a dois profissionais)	20 (vinte) Pontos
Pontuação Técnica (PT) = (CT+2EP) /3	16,67 (dezesseis inteiros e sessenta e sete centésimo) pontos

Seguidamente, partiu-se a abertura dos envelopes nº 03 – Proposta de Preços de todas as empresas habilitadas, obtendo-se os Seguintes Preços e pontuações:

PARTICIPANTES				
Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente	Valor	Pontuação
1	SCHLICKMANN E SILVA LTDA	25.164.290/0001-30	R\$ 45.052,00 (quarenta e cinco mil e cinquenta e dois reais)	50 (cinquenta) pontos
2	ROMANO & ROMANO CONSTRUTORA LTDA	11.483.808/0001-93	R\$ 55.047,40 (cinquenta e cinco mil e quarenta e sete reais e quarenta centavos)	45 (quarenta e cinco) pontos
3	PLANENGE ENGENHARIA LTDA	13.248.873/0001-60	R\$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais)	40 (quarenta) pontos

Obs: Embora conste no item 8.4 do edital, era exigível a apresentação de Cronograma Físico-Financeiro e Composição de BDI, ficou dispensada a apresentação do mesmo por se tratar de **Contratação de empresa especializada para confecção de projeto executivo de arquitetura e de projetos complementares.**

Obtendo a classificação final com a seguinte pontuação: (NF= PT + NC):

PARTICIPANTES				
Ordem	Nome do proponente	Pontuação Técnica (PT)	Pontuação Comercial (NC)	Nota Final (NF)
1	SCHLICKMANN E SILVA LTDA	16,67 (dezesseis inteiros e sessenta e sete centésimo) pontos	50 (cinquenta) pontos	66,67 (sessenta e seis inteiros e sessenta e sete centésimos) pontos
2	ROMANO & ROMANO CONSTRUTORA LTDA	16,67 (dezesseis inteiros e sessenta e sete	45 (quarenta e cinco) pontos	61,66 (sessenta e um inteiros e sessenta e sete

f  
JTB  
A



590  
J

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI  
Estado do Paraná  
CNPJ/MF nº 77.774.677/0001-01  
Rua Antônio de Moura Bueno, nº 485, Ibaiti – Paraná

- 3 -


		centésimo) pontos		centésimos) pontos
3	PLANENGE ENGENHARIA LTDA	10,00 (dez) pontos	40 (quarenta) pontos	50,00 (cinquenta) pontos

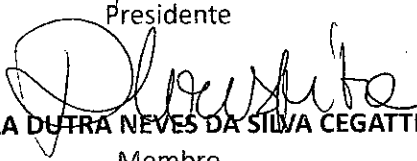
Após a análise de toda a documentação de habilitação, classificação das propostas técnicas, proposta comercial, sagrou-se vencedora a seguinte empresa, com os seguintes valores:

VENCEDORES				
Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente	Valor	Nota Final (NF)
1	SCHLICKMANN E SILVA LTDA	25.164.290/0001-30	R\$ 45.052,00 (quarenta e cinco mil e cinquenta e dois reais)	66,67 (sessenta e seis inteiros e sessenta e sete centésimos) pontos

A Câmara Municipal de Ibaiti logrou êxito na economia de **R\$ 63.381,64 (sessenta e três mil e trezentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, equivalente a **58,45%** do valor total estimado para o certame, ou seja, o valor cotado dos produtos na somatória estimada foi de **R\$ 108.433,64 (cento e oito mil e quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, sendo o total da licitação a ser contratada na somatória obtida de um total de **R\$ 45.052,00 (quarenta e cinco mil e cinquenta e dois reais)**.

Com a aprovação de todos os presentes, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações juntamente com seus membros deram por encerrada a presente sessão, registrando em ata a sua sugestão ao Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti, Sr Antônio Carlos da Silva, no sentido que seja HOMOLOGADA a presente Licitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.

  
**SIMONE APARECIDA FERNANDES SCHUENCK**  
Presidente

  
**RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA CEGATTE**  
Membro

  
**ANDRÉ ZANINETI DE MATOS**  
MEMBRO

Zaninetti  
R



**Câmara Municipal de Ibaiti - 2018**  
**Análise fechamento licitação - Tomada de preço**  
**Licitação de 1 a 1**

591  
f

Página:1

Qtd	Produto	Valor unitário edital	Valor unitário vencedor	Total edital	Total vencedor	Economia	%
Modalidade Tomada de preços		108.433,64	45.052,00	108.433,64	45.052,00	63.381,64	58,45
Licitação: 1/2018 - Tomada de preços contratação de empresa especializada para confecção de		108.433,64	45.052,00	108.433,64	45.052,00	63.381,64	58,45
Lote: 1	Lote 001	108.433,64	45.052,00	108.433,64	45.052,00	63.381,64	58,45
	305 Confecção de Projeto	5.219,76	2.168,70	5.219,76	2.168,70	3.051,06	58,45
	306 Confecção de Projeto	5.219,76	2.168,70	5.219,76	2.168,70	3.051,06	58,45
	307 Memoriais, planilhas de	9.505,29	3.949,26	9.505,29	3.949,26	5.556,03	58,45
	299 Projeto Estrutural	16.243,58	6.748,88	16.243,58	6.748,88	9.494,70	58,45
	304 Projeto da Vigilância	5.919,76	2.459,55	5.919,76	2.459,55	3.460,21	58,45
	300 Projeto de Ar	5.457,26	2.267,38	5.457,26	2.267,38	3.189,88	58,45
	302 Projeto de Instalações	9.134,29	3.795,11	9.134,29	3.795,11	5.339,18	58,45
	298 Projeto de arquitetura	29.133,10	12.104,22	29.133,10	12.104,22	17.028,88	58,45
	303 Projeto do Corpo de	8.871,79	3.686,05	8.871,79	3.686,05	5.185,74	58,45
	301 Projetos de Instalação	13.729,05	5.704,15	13.729,05	5.704,15	8.024,90	58,45
<b>Total geral</b>		108.433,64	45.052,00	108.433,64	45.052,00	63.381,64	58,45



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

592  
f

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1323 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2018

PÁGINA 5

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

SEGUNDA ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01, Nº 02 e Nº 03, REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018

Aos sete dias de dezembro de 2018 (07/12/2018), às 13:30 horas (treze horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Ibaíti, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se Sra. Simone Aparecida Fernandes Schuenck – Presidente, Srs. Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte e Sr. André Zaninetti membros designados pela portaria número 01/2018 de 08 de janeiro de 2018, para dar seguimento a sessão anteriormente suspensa em virtude da Inabilitação da empresa SOUZA & SIQUEIRA ARQUITETURA LTDA, a qual foi garantido prazo legal para apresentação de recursos, e, posterior julgamento dos mesmos, referentes à Contratação de empresa especializada para confecção de projeto executivo de arquitetura e de projetos complementares para a construção da sede própria da Câmara Municipal de Ibaíti com metragem aproximadamente de 940m<sup>2</sup>, com prazo máximo de execução em 120 dias e previsão contratual em 12 meses

Retomada a sessão, partiu-se a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta Técnica de todas as empresas habilitadas, obtendo-se as seguintes pontuações:

PONTUAÇÃO TÉCNICA	
Nome do proponente	Pontuação (PT)
SCHLICKMANN E SILVA LTDA 25.164.290/0001-30	
CAPACIDADE TÉCNICA DA LICITANTE (CT) FATOR A SER AVALIADO	10 (dez) Pontos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO TÉCNICO DA LICITANTE (EP) (limitada a dois profissionais)	20 (vinte) Pontos
Observação:	A empresa apresentou ART nº 20170844287, o qual discrimina como serviço técnico Profissional de "Projeto de Prevenção de Incêndio e Pânico", não sendo um Projeto de Edificação como solicitado em edital. A ART 20170844287 não contou ponto.
Pontuação Técnica (PT) = (CT+2EP) /3	16,67 (dezesseis inteiros e sessenta e sete centésimo) pontos

PONTUAÇÃO TÉCNICA	
Nome do proponente	Pontuação (PT)
PLANENGE ENGENHARIA LTDA 13.248.873/0001-60	
CAPACIDADE TÉCNICA DA LICITANTE (CT) FATOR A SER AVALIADO	30 (trinta) pontos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO TÉCNICO DA LICITANTE (EP) (limitada a dois profissionais)	0 (zero) pontos
Observação:	Referente ao Profissional Jean Eleandro Druz, a empresa apresentou as ARTs nº 20142001114; 20151577481, 20155604602 o qual discriminam Prestação de Serviços Técnicos em "Projeto de Instalações Elétricas, Rede Telefônica, Rede Lógica, Aumento de Carga, Prevenção de Incêndio e Pânico", não sendo um Projeto de Edificação como solicitado em edital. As ARTs nº 20142001114; 20151577481 e 20132279802 não contaram pontos.  Referente ao Profissional Pedro Maia Filho, a empresa apresentou as ARTs nº 20120697345; 20141147310, 20155604602 o qual discriminam Prestação de Serviços Técnicos em "Sistemas de Ar Condicionado, Projeto de Climatização Sistema de Refrigeração, ", não sendo um Projeto de Edificação como solicitado em edital. As ARTs nº 20120697345; 20141147310 e 20155604602 não contaram pontos.
Pontuação Técnica (PT) = (CT+2EP) /3	10 (dez) pontos

PONTUAÇÃO TÉCNICA	
Nome do proponente	Pontuação (PT)
ROMANO & ROMANO CONSTRUTORA LTDA 11.483.808/0001-93	
CAPACIDADE TÉCNICA DA LICITANTE (CT) FATOR A SER AVALIADO	10 (dez) Pontos





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

593  
§

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018   EDIÇÃO Nº 1323   IBAITI, SEXTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2018	PÁGINA 6
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO TÉCNICO DA LICITANTE (EP) (limitada a dois profissionais)	20 (vinte) Pontos
Pontuação Técnica (PT) = (CT+2EP) /3	16,67 (dezesseis inteiros e sessenta e sete centésimo) pontos

Seguidamente, partiu-se a abertura dos envelopes nº 03 – Proposta de Preços de todas as empresas habilitadas, obtendo-se os Seguintes Preços e pontuações:

PARTICIPANTES				
Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente	Valor	Pontuação
1	SCHLICKMANN E SILVA LTDA	25.164.290/0001-30	R\$ 45.052,00 (quarenta e cinco mil e cinquenta e dois reais)	50 (cinquenta) pontos
2	ROMANO & ROMANO CONSTRUTORA LTDA	11.483.808/0001-93	R\$ 55.047,40 (cinquenta e cinco mil e quarenta e sete reais e quarenta centavos)	45 (quarenta e cinco) pontos
3	PLANENGE ENGENHARIA LTDA	13.248.873/0001-60	R\$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais)	40 (quarenta) pontos

Obs: Embora conste no item 8.4 do edital, era exigível a apresentação de Cronograma Físico-Financeiro e Composição de BDI, ficou dispensada a apresentação do mesmo por se tratar de Contratação de empresa especializada para confecção de projeto executivo de arquitetura e de projetos complementares.

Obtendo a classificação final com a seguinte pontuação: (NF= PT + NC):

PARTICIPANTES				
Ordem	Nome do proponente	Pontuação Técnica (PT)	Pontuação Comercial (NC)	Nota Final (NF)
1	SCHLICKMANN E SILVA LTDA	16,67 (dezesseis inteiros e sessenta e sete centésimo) pontos	50 (cinquenta) pontos	66,67 (sessenta e seis inteiros e sessenta e sete centésimos) pontos
2	ROMANO & ROMANO CONSTRUTORA LTDA	16,67 (dezesseis inteiros e sessenta e sete centésimo) pontos	45 (quarenta e cinco) pontos	61,66 (sessenta e um inteiros e sessenta e sete centésimos) pontos
3	PLANENGE ENGENHARIA LTDA	10,00 (dez) pontos	40 (quarenta) pontos	50,00 (cinquenta) pontos

Após a análise de toda a documentação de habilitação, classificação das propostas técnicas, proposta comercial, sagrou-se vencedora a seguinte empresa, com os seguintes valores:

VENCEDORES				
Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente	Valor	Nota Final (NF)
1	SCHLICKMANN E SILVA LTDA	25.164.290/0001-30	R\$ 45.052,00 (quarenta e cinco mil e cinquenta e dois reais)	66,67 (sessenta e seis inteiros e sessenta e sete centésimos) pontos

A Câmara Municipal de Ibaíti logrou êxito na economia de R\$ 63.381,64 (sessenta e três mil e trezentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), equivalente a 58,45% do valor total estimado para o certame, ou seja, o valor cotado dos produtos na somatória estimada foi de R\$ 108.433,64 (cento e oito mil e quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), sendo o total da licitação a ser contratada na somatória obtida de um total de R\$ 45.052,00 (quarenta e cinco mil e cinquenta e dois reais).

Com a aprovação de todos os presentes, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações juntamente com seus membros deram por encerrada a presente sessão, registrando em ata a sua sugestão ao Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, Sr Antônio Carlos da Silva, no sentido que seja HOMOLOGADA a presente Licitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.

SIMONE APARECIDA FERNANDES SCHUENCK  
Presidente

RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA CEGATTE  
Membro

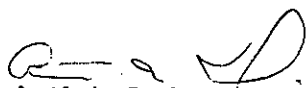
ANDRÉ ZANINETI DE MATOS  
MEMBRO

594  
φ

**Tomada de Preço Nº 001/2018**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade **Tomada de Preço nº. 001/2018**, que tem como objetivo: **Contratação de empresa especializada para confecção de projeto executivo de arquitetura e de projetos complementares para a construção da sede própria da Câmara Municipal de Ibaiti com metragem aproximadamente de 940m<sup>2</sup>**, em favor da(s) empresa(s): **SCHLICKMAN E SILVA LTDA**, inscrito pelo CNPJ nº 25.164.290/0001-30, perfazendo o valor de **R\$ 45.052,00 (quarenta e cinco mil e cinquenta e dois reais)**.

Ibaiti, 17 de dezembro de 2018.



**Antônio Carlos da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade Tomada de Preço nº. 001/2018, que tem como objetivo: Contratação de empresa especializada para confecção de projeto executivo de arquitetura e de projetos complementares para a construção da sede própria da Câmara Municipal de Ibaiti com metragem aproximadamente de 940m<sup>2</sup>, em favor da(s) empresa(s): SCHLICKMAN E SILVA LTDA, inscrito pelo CNPJ nº 25.164.290/0001-30, perfazendo o valor de R\$ 45.052,00 (quarenta e cinco mil e cinquenta e dois reais).

Ibaiti, 17 de dezembro de 2018.

Antônio Carlos da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti

Schlickman e Silva Ltda  
Rua ... nº ...  
Cidade ... Estado ...

Schlickman e Silva Ltda  
Rua ... nº ...  
Cidade ... Estado ...

Schlickman e Silva Ltda  
Rua ... nº ...  
Cidade ... Estado ...



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

595  
φ

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1329 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2018

PÁGINA 3

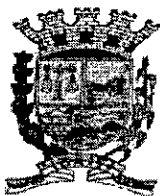
## CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

### Tomada de Preço Nº 001/2018 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade Tomada de Preço nº. 001/2018, que tem como objetivo: **Contratação de empresa especializada para confecção de projeto executivo de arquitetura e de projetos complementares para a construção da sede própria da Câmara Municipal de Ibaity com metragem aproximadamente de 940m<sup>2</sup>, em favor da(s) empresa(s): SCHLICKMAN E SILVA LTDA, inscrito pelo CNPJ nº 25.164.290/0001-30, perfazendo o valor de R\$ 45.052,00 (quarenta e cinco mil e cinquenta e dois reais).**

Ibaity, 17 de dezembro de 2018.

**Antônio Carlos da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibaity



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

596  
f

**EXTRATO DO ATO DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Ibaiti, sito à Rua Antônio de Moura Bueno, nº 485, CNPJ/MF nº 77.774.677/0001-01, representada pelo Sr. Presidente da Câmara, Sr. Antônio Carlos da Silva.

**Contratado:** SCHLICKMANN E SILVA LTDA, com sede na cidade de Cascavel/PR situado à Rua Mascarenhas de Moraes 700 térreo CNPJ/MF sob nº 25.164.290/0001-30 representada por seu Procurador/Sócio Leandro dos Santos Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 027.723.949-48 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.815.763-3-SSP/PR.

**Objeto do contrato:** Contratação de empresa especializada para confecção de projeto executivo de arquitetura e de projetos complementares para a construção da sede própria da Câmara Municipal de Ibaiti com metragem aproximadamente de 940m².

**Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.

**Valor total do contrato:** R\$ 45.052,00 (quarenta e cinco mil e cinquenta e dois reais).

**Vigência:** O prazo de execução do objeto do contrato não ultrapassará de 120 Dias, contados a partir da Ordem de Serviço e prazo contratual de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 19 de dezembro de 2018.

**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti  
Contratante

**SCHLICKMANN E SILVA LTDA.**  
CNPJ/MF sob nº 25.164.290/0001-30  
Contratado

**Leandro S. Silva**  
Eng. Civil  
CREA-PR 74.611/D

CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

CONTRATO Nº 024/2018

597  
P

Termo de Contrato que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, PARANÁ**, e a empresa **SCHLICKMANN E SILVA LTDA**, objetivando a contratação de empresa para **Contratação de empresa especializada para confecção de projeto executivo de arquitetura e de projetos complementares para a construção da sede própria da Câmara Municipal de Ibaiti com metragem aproximadamente de 940m<sup>2</sup>**, conforme especificações constantes no Objeto do Tomada de preço nº 001/18-CMI.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situado à Rua Antônio de Moura Bueno, nº 485, CNPJ/MF nº 77.774.677/0001-01, representada pelo **Sr. Antônio Carlos da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 533.031.999-49 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.193.529-6 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SCHLICKMANN E SILVA LTDA**, com sede na cidade de Cascavel/PR situado à Rua Mascarenhas de Moraes 700 térreo CNPJ/MF sob nº 25.164.290/0001-30 representada por seu Procurador/Sócio **Leandro dos Santos Silva**, inscrito no CPF/MF sob nº 027.723.949-48 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.815.763-3-SSP/PR, com poderes para representar a empresa nos termos do Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente contrato sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores e no que consta do **Tomada de preços nº 1/2018-CMI**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto-**

O objeto deste contrato é **Contratação de empresa especializada para confecção de projeto executivo de arquitetura e de projetos complementares para a construção da sede própria da Câmara Municipal de Ibaiti com metragem aproximadamente de 940m<sup>2</sup>**, nos seguintes quantitativos e condições:

LOTE: 1 - Lote 001					
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo total
1	305	Confecção de Projeto de conexão de Internet	1,00	SERV	2.168,70
2	306	Confecção de Projeto de sistema de Som	1,00	SERV	2.168,70
3	307	Memoriais, planilhas de custos e orçamentarias, cronograma Memorial descritivo; - Confecção planilhas de quantitativo de custos e custos unitários; - Confecção de Planilha Orçamentária em formato xls; - Composição dos custos dos serviços quando não referenciados com código SINAPI/PR; - Memorial de cálculo dos quantitativos adotados na planilha; e - Tabela de BDI adotado com detalhamento da sua composição. - Confecção de Cronograma de execução da Obra período 12 meses;	1,00	SERV	3.949,26
4	304	Projeto da Vigilância Sanitária, Projeto da Vigilância Sanitária, com sua respectiva aprovação junto ao órgão responsável.	1,00	SERV	2.459,55
5	300	Projeto de Ar Condicionado Projeto de Ar Condicionado: contendo informações técnicas, definição dos equipamentos, quadros de força, memória de cálculo, especificações e planilha de quantitativo de material;	1,00	SERV	2.267,38
6	298	Projeto de arquitetura Projeto de arquitetura respeitando as normas da ABNT vigente e legislação	1,00	SERV	12.104,22

*[Handwritten signatures and initials]*

		urbana municipal pertinente à edificação, contendo as seguintes informações técnicas e detalhes necessários à execução da obra: a. Planta-Baixa e Layout dos pavimentos; b. Planta de cobertura; c. Cortes, vistas e fachada; d. Projeto executivo de arquitetura; e. Detalhamentos; f. Especificação de materiais; g. Planta Baixa e Cortes - Construir h. Planilha orçamentária de custos com base nos índices da SINAPI/PR, com quantitativo de material e serviços; i. Memorial Descritivo; * Confecção do projeto em plataforma BIM. Simulação energética conforme Regulamento Técnico Qualidade-RTQ (regulamento Técnico da Qualidade).			
7	302	Projeto de Instalações Hidro sanitárias Projeto de Instalações Hidro sanitárias, contendo informações técnicas, redefinição das redes e pontos de água e esgoto, especificações e planilha de quantitativo de material;	1,00	SERV	3.795,11
8	303	Projeto do Corpo de Bombeiros Projeto do Corpo de Bombeiros: contendo informações técnicas necessárias e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros. Memorial descritivo.	1,00	SERV	3.686,05
9	299	Projeto Estrutural - Projeto Estrutural; contendo informações técnicas; Sondagem de solo; dimensionamento da estrutura; detalhamentos; memória de cálculo estrutural; memorial descritivo; especificações e planilha de quantitativo de material. Deverá ser emitido as ARTs ou RRT.	1,00	SERV	6.748,88
10	301	Projetos de Instalação Elétrica Projetos de Instalação Elétrica, Telefonia, Lógica, Alarmes e CFTV: contendo informações técnicas, redefinição das redes, quadros e pontos, especificações e planilha de quantitativo de material;	1,00	SERV	5.704,15
					<b>45.052,00</b>

598  
f

O prazo máximo de execução do contrato não poderá ultrapassar a 120 Dias, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do Edital de Tomada de preços nº 1/2018-CMI. Prazo de Validade do Contrato é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Das Obrigações da Contratante-**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:

- Efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula do presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades previstas;
- Permitir ao pessoal técnico da **CONTRATADA** encarregada do serviço, objeto deste Contrato, livre acesso às instalações para a execução dos serviços;
- Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- Notificar a **CONTRATADA**, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Das Obrigações da Contratada-**

A empresa **CONTRATADA** para executar objeto do presente Contrato obrigará-se-á:

- Iniciar a execução do objeto do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da ordem de serviço e autorização para seu início;
- Executar o contrato no prazo previsto e de acordo com a especificação na Ordem de Serviço;
- Assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- Emitir Nota fiscal, com descrição do(s) serviço(s) fornecido(s), número da Licitação e/ou do contrato sem rasura e/ou entrelinhas e devidamente certificada pela **CONTRATANTE**;
- Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato proveniente da presente

*[Handwritten signatures and initials]*

560  
f

- Licitação, seja eles sociais, trabalhistas, comerciais, previdenciários, tributários, civis, criminais e outros, correndo por sua conta e risco a utilização de ferramentas, instrumentos e materiais necessários à execução da mesma, bem como máquinas, caminhões e contratação de funcionários;
- f) Responsabilizar e arcar com todas as despesas referentes à emissão do Alvará de Construção e demais documentos da referida obra;
  - g) Utilizar exclusivamente pessoal habilitado para execução do objeto deste Contrato, sendo admitida a substituição por outro profissional e/ou produtos de aptidão e qualidade equivalente ou superior, previamente aprovado pela Contratante;
  - h) Assumir total responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas, com as pessoas utilizadas na execução/entrega dos serviços e produtos contratados, que não terão qualquer vínculo empregatício com o Município de Ibaiti;
  - i) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio do Município ou a terceiros, quando da execução/entrega do objeto deste Contrato. A Prefeitura Municipal através do órgão competente notificará a empresa **CONTRATADA** para reparar o dano causado no prazo que fixar;
  - j) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados;
  - k) É de responsabilidade da **CONTRATADA** a completa segurança do local, quanto a danos ao Patrimônio Público, 24(vinte e quatro) horas por dia, até o recebimento definitivo da Obra pela **CONTRATANTE**, sob pena de indenização;
  - l) A **CONTRATADA** deverá manter em todos os locais de serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
  - m) Dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato;
  - n) Manter no local da execução do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
  - o) Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
  - p) Nas execuções de obras e serviços de engenharia a **CONTRATADA** deverá manter na obra, um projeto completo, o qual deverá ficar reservado para o manuseio da fiscalização;
  - q) Manter durante a execução do Contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na **Licitação Tomada de preços nº 1/2018-CMI**;
  - r) Examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta comercial completa e satisfatória;
  - s) Ao contrato poderá, a critério da administração, ser aplicado o que estabelece o artigo 57, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, inclusa a Lei nº 9.648/98, bem como aceitar a ampliação ou redução do Objeto nos limites estabelecidos no artigo 65 da Lei retro citada, sem anuência do Contratado;
  - t) Fica obrigada a aceitar os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
  - u) A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.
  - v) Apresentar mensalmente a Relação dos Funcionários utilizados, bem como comprovante de Recolhimento de INSS e FGTS relativo tanto à parte Patronal como dos Empregados ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.
  - w) Apresentar, quando da liberação da última parcela do pagamento, certidão negativa de débitos (CND), expedida pelo INSS, referente ao objeto contrato concluído.
  - x) Providenciar a imediata baixa da ART ou RRT, em caso de rescisão contratual.
  - y) A **CONTRATADA** deverá fornecer a **CONTRATANTE** junto a apresentação da primeira nota fiscal, o número da matrícula CEI inscrita no INSS, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) devidamente quitada e demais documentos necessários para execução dos serviços objeto deste contrato

**CLÁUSULA QUARTA:** O (s) Profissional (ais) Responsável (is) Técnico (s) da **CONTRATADA**, que executará os serviços será o Sr. Leandro dos Santos Silva, com registro profissional sob nº 62102 visado pelo CREA.

**CLÁUSULA QUINTA: Dos Prazos de Execução**

Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante:

- a) Da alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo **CONTRATANTE**;
- b) Do aumento, por ato do **CONTRATANTE**, das quantidades inicialmente previstas, obedecidos os

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller initials and marks on the right.

- limites fixados na lei;
- c) Do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
  - d) Da interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE;
  - e) De impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;
  - f) Da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
  - g) De outros casos previstos em lei.

Salvo exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pelo CONTRATANTE no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirão como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

**Obs:** Ficando a **CONTRATADA** temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na **CONTRATADA** ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

#### **CLÁUSULA SEXTA: Dos Encargos Sociais--**

A **CONTRATADA** deverá elaborar folha de pagamento exclusiva para a obra, bem como a Guia de Recolhimento do FGTS-GRE, deixando as mesmas à disposição da Câmara Municipal de Ibaiti (PR), para eventuais verificações. Não serão admitidos empregados sem vínculo empregatício com a **CONTRATADA**, e os recolhimentos da Previdência Social serão efetuados em matrícula no Cadastro Específico do INSS-CEI. Fica expressamente estabelecido que incumbe à **CONTRATADA** que corre por sua conta e risco exclusivos, a contratação de pessoal habilitado para execução dos serviços de mão de obra decorrentes deste instrumento, correndo, outrossim, por conta da **CONTRATADA**, que assume, em consequências as obrigações e ônus de empregadora, o pagamento da remuneração e salários das contribuições exigidas pela Lei da Previdência Social, Seguro contra acidente de trabalho e demais encargos da Legislação Trabalhista.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: Segurança e Medicina do Trabalho--**

A **CONTRATADA** deverá de acordo com que estatui o Art. 154 e seguintes da CLT, implementados pela Portaria 3214 de 08/06/78 do MTb, se obriga, ainda a cumprir as normas NR-06 (Uso de Equipamentos e Proteção Individual), NR-08 (Edificações) NR-10 (Instalações e Serviços de Eletricidade) NR-18 (Obras de Construção Demolição e Reparos), da supra mencionada portaria, relativamente à segurança e medicina do trabalho, aplicáveis aos empregados por ela contratados.

A **CONTRATADA** não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual - EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

A **CONTRATADA**, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente do capítulo "Da Segurança e da Medicina do Trabalho", Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

Cabe à **CONTRATADA** solicitar ao **CONTRATANTE** a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente (s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

A **CONTRATADA** responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (Art. 932, III, Código Civil), não podendo a **CONTRATANTE** ser responsabilizada por eles a nenhum título.

#### **CLÁUSULA OITAVA: Valor Contratual--**

Pelo objeto ora contratado a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 45.052,00 (quarenta e cinco mil e cinquenta e dois reais)** pelo menor preço apresentado.

#### **CLÁUSULA NONA: Do Reajuste de Preços--**

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo quando houver alteração de iniciativa do Contratante no projeto inicialmente apresentado.

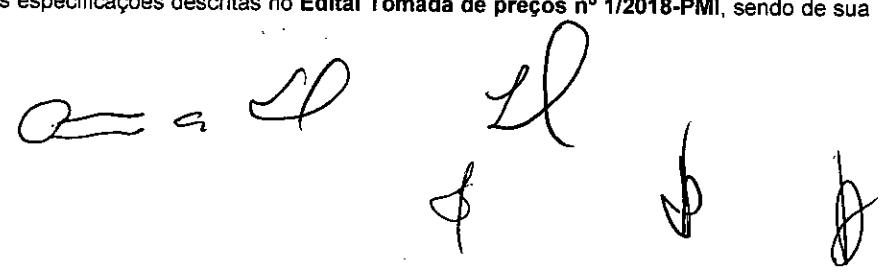
#### **CLÁUSULA DÉCIMA : Do recebimento dos serviços--**

Quando os serviços ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o presente instrumento, dar-se-á o recebimento provisório dos mesmos de que trata a alínea "a", inciso I do Art. 73, da Lei 8.666/93;

**Parágrafo Primeiro:** O recebimento dos serviços, em definitivo, nos termos da alínea "b", inciso I, do Art. 73 da Lei 8.666/93, somente se efetuará após terem sido examinados e julgados em perfeitas condições técnicas pelo setor competente;

**Parágrafo Segundo:** A **CONTRATADA** obriga-se a executar do objeto deste Contrato, de acordo estritamente com as especificações descritas no **Edital Tomada de preços nº 1/2018-PMI**, sendo de sua

561  
f





inteira responsabilidade a reposição do que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

562  
φ

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Medições-**

Nas execuções da obras de engenharia, as medições deverão se basear nos serviços realmente realizados e concluídos, e serão feitas por servidor designado pela Administração Pública Municipal, podendo ser acompanhado por um responsável da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Processo de Faturamento-**

O processo de faturamento deverá ser apresentado conforme segue, de modo a se estabelecer condições que objetivam padronizar prazos, condições e forma de apresentação;

**Parágrafo Primeiro:** Faturamento a preços iniciais (PO) que se compõe de:

- a) Relação de Documentos do Processo de Faturamento;
- b) Demonstrativo de Dados Referentes ao FGTS/INSS;
- c) Nas execuções de obras e serviços de engenharia, atestado ou laudo de aprovação da medição (Serviços), expedido por servidor designado pela Administração Pública Municipal;
- d) Cópia da Guia de Recolhimento da Previdência Social – GRPS do mês de execução do serviço, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o "Demonstrativo de Dados Referente ao FGTS/INSS" do mesmo mês, exclusiva para cada serviço;
- e) Cópia da Guia de Recolhimento do PIS (Programa de Integração Social), referente ao mês anterior àquele da execução do serviço. No último mês de medição/faturamento, além da guia do mês anterior, deverá ser apresentada também, a guia do próprio mês de faturamento, devidamente quitada e autenticada em cartório;
- f) Nas execuções de serviços e obras de engenharia, fotocópia da Guia de Recolhimento do ISS (Imposto sobre Serviços) referente ao mês anterior àquele da execução dos serviços. No último mês de medição/faturamento, além da guia do mês anterior, deverá ser apresentada também, a guia do próprio mês de faturamento, devidamente quitada e autenticada em cartório;
- g) Nos casos de produtos fotocópia da Guia de Recolhimento do ICMS (Imposto de Circulação de Mercadorias) referente ao mês anterior àquele da entrega dos produtos;
- h) Nota Fiscal (Especificar o nº da licitação, nº da Ordem de Serviço, Período de Execução, Recurso e discriminar os serviços realizados e os materiais aplicados no período).

**Parágrafo Segundo:** O processo deverá ser apresentado e protocolado em local definido pela fiscalização. As faturas deverão ser protocoladas no verso da 1ª (primeira) via da Nota Fiscal, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da execução dos serviços;

**Parágrafo Terceiro:** Nas execuções e obras e serviços de engenharia, as medições deverão abranger o realizado até o dia 30 (trinta) de cada mês;

**Parágrafo Quarto:** Uma vez apresentado e protocolado no prazo e havendo incorreção no processo e/ou falta de documentos, o mesmo será devolvido mediante cancelamento do protocolo;

**Parágrafo Quinto:** A CONTRATADA poderá reapresentar o processo com nova Nota Fiscal e protocolar nas condições indicadas acima, todavia, o prazo utilizado para o procedimento de correção será o mesmo a ser dilatado no prazo determinado para vencimento e pagamento, não cabendo neste período a atualização monetária ou qualquer outro reajuste da fatura devolvida.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do Pagamento-**

O pagamento ficará vinculado a os projetos confeccionados, ou seja, será pago o apenas o que já está concluso do objeto contratado.

**Parágrafo Primeiro -** O pagamento será efetuado à empresa **CONTRATADA** até o dia 5 (cinco) do mês subsequente a conclusão do objeto, podendo a critério da Administração de comum acordo com a **CONTRATADA**, adiantar parte do pagamento, desde que não ultrapasse 20 % do valor do contrato, e ou, por processo de medição e faturamento devidamente atestado pela unidade recebedora, sendo que cada pedido de pagamento deverá passar pelo setor da tesouraria para informar a existência do recurso financeiro. Para tanto, a adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao Objeto o item entregue e seu respectivo valor, o nº da licitação, nº do contrato, sendo a mesma emitida sem rasura e em letra bem legível;

**Parágrafo Segundo -** Exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados (§ 1º, Decreto nº 7.507 de 27/06/2011).

**Parágrafo Terceiro -** A CONTRATANTE disporá do prazo de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou sujeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

**Parágrafo Quarto -** A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA** antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

**Parágrafo Quinto -** A liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- a) Da guia da ART pela **CONTRATADA**;
- b) Da quitação junto ao INSS, através de matrícula e/ou CND;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.

- c) Da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS.
- d) Da apresentação da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

563  
φ

**Parágrafo Sexto** - A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- a) Da certidão negativa de débitos (CND), expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- b) De comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia elétrica, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**
- c) De comprovante de regularidade da Empresa Licitante junto ao INSS; ISS; FGTS; CNDT e outros documentos que se fizerem exigíveis;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Dotação Orçamentária-**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	10	01.001.01.031.0002.1001	1	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Das Sanções Administrativas-**

A **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa:

- a) **Multa** - A não observância do prazo de execução do objeto deste contrato pela adjudicatória implicará a multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do contrato, por dia que exceder aos prazos estipulados. Implicará ainda multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, em decorrência do não cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no contrato;
- b) As sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, juntamente com a multa acima mencionada do valor deste Contrato, pelo não cumprimento das obrigações assumidas em razão deste Contrato.  
**Parágrafo Único:** A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificado até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas.
- c) A licitante estará ainda sujeitas as penalidades previstas nos artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Do Acompanhamento, da Fiscalização, Gestão e Supervisão do Contrato-**

A execução do objeto será acompanhada também pela servidora Simone Aparecida Fernandes Schuenck, nomeada no cargo de Assistente Administrativa através Portarias nº 002/12, obedecendo também à Portaria 005/2018, de 08 de Janeiro de 2018, que nomeou a Comissão de Recebimento de Bens e da Câmara Municipal, a quem compete também as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

- a) Propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela **CONTRATADA**;
- b) Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- c) Manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
- d) Propor medidas que melhorem a execução do contrato.

A **CONTRATADA** deverá permitir e colaborar para que funcionários, especialistas e demais peritos enviados pelo **CONTRATANTE**:

- a) Inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto contratado;
- b) Examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

**Parágrafo Primeiro:** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório e, na ocorrência desse, não implica em corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes prepostos.

**Parágrafo Segundo:** A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da **CONTRATADA**.

**Parágrafo Terceiro:** A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do **CONTRATANTE** não elide nem diminui a responsabilidade da **CONTRATADA** quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições

*(Handwritten signatures and initials)*

técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou do servidor designado para a fiscalização.

**Parágrafo Quarto:** Ao **CONTRATANTE** não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia previsto no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela **CONTRATADA**, livre de quaisquer ônus financeiro para o **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Quinto:** Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da **CONTRATADA** as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

**Parágrafo Sexto:** A fiscalização e a **CONTRATADA** podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais. Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Dos Dados do Contrato-**

Os dados do Contrato são decorrentes do Edital Tomada de Preços nº 01/2018-PMI.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Vigência-**

O prazo de execução do objeto do contrato não ultrapassará de **120 Dias**, contados a partir da Ordem de Serviço e **prazo contratual de 12 meses** contados a partir da assinatura do contrato.

O Contrato terá sua vigência vinculada a vigência do orçamento público municipal, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, contados a partir de sua assinatura; já nos casos de execução de obras e serviços de engenharia, o serviço realizado, sua garantia será em conformidade com o Código Civil de 2002. (Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo. - *Parágrafo único.* Decairá do direito assegurado neste artigo o dono da obra que não propuser a ação contra o empreiteiro, nos cento e oitenta dias seguintes ao aparecimento do vício ou defeito.), podendo sofrer alterações unilateralmente pela Administração Pública, sem anuência do Contratado, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

#### **CLÁUSULA NONA - Da Cessão Do Contrato E Subcontratação**

A **CONTRATADA** não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Primeiro:** Se a **CONTRATADA** ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do **CONTRATANTE**, deverá obrigatoriamente reassumir a execução do objeto/ prestação de serviço, no prazo máximo de **15 (QUINZE)** dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.

**Parágrafo Segundo:** Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo **CONTRATANTE**, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da **CONTRATADA** em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o **CONTRATANTE** e o subcontratado.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA: Casos Omissos-**

Os casos omissos deste contrato reger-se-ão pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores pelo **Edital Tomada de Preços nº 01/2018-PMI** e demais Legislações aplicáveis à espécie.

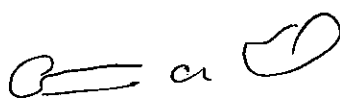
#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Da Rescisão-**

Este Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes ou unilateralmente pela **CONTRATANTE**, mediante notificação à **CONTRATADA**, na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art.78 e do Art.77 da Lei nº 8.666/93, ou ainda judicialmente, nos termos da Legislação pertinente.

O **CONTRATANTE** se reserva ao direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpeleção judicial, sem que à **CONTRATADA** caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- Quando a **CONTRATADA** falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- Quando a **CONTRATADA** transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**;
- Quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da **CONTRATADA** sem justificativa aceita pelo **CONTRATANTE**;
- Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da **CONTRATADA** e desobediência da determinação da fiscalização, e
- Demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima



565  
φ

relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

**Parágrafo Segundo:** Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a **CONTRATADA** se obriga, expressamente, a entregar o percentual executado e/ou objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza, devendo, obrigatoriamente, apresentar os documentos previstos na alínea "f" da Cláusula Oitava deste contrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Anticorrupção**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Da Publicação-**

O presente instrumento será publicado em resumo, no Órgão Oficial do Município, consoante dispõe o Art.61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

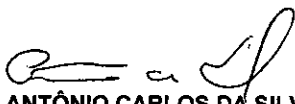
**Parágrafo Único** - As informações e intimações das decisões e demais atos administrativos serão realizadas através do Diário Oficial do Município de Ibaiti, nos termos da Lei Municipal nº 693/2013.


**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Do Foro-**

O foro do presente contrato será o da cidade sede do **Município de Ibaiti**, Comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.


E, por estarem justos e pactuados firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas pela sua validade e eficácia jurídica.

Ibaiti, 19 de dezembro de 2018.

  
**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CONTRATANTE

  
**SCHLICKMANN E SILVA LTDA**  
CNPJ: 25.164.290/0001-30  
CONTRATADA

**Leandro S. Silva**  
Eng. Civil  
CREA-PR 74.611/D

  
**CRISTIANE VITORIO GONÇALVES**  
ASSESSORIA JURÍDICA

**TESTEMUNHAS:**

1)   
Nome: SIMONE APARECIDA FERNANDES SCHUENCK

CPF: 039.667.049-98

2)   
Nome: RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA

CPF: 046.761.749-00

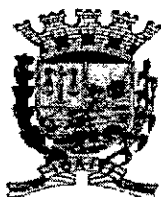
# CRONOGRAMA MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de projeto executivo de arquitetura e de projetos complementares para a construção da sede própria da Câmara Municipal de Ibatí com metragem aproximadamente de 940 m².

ITEM	COD. DO SERVIÇO	NOME DO SERVIÇO	VALOR CONTRATADO	jan/19		fev/19		mar/19		abr/19		
1	298	PROJETO ARQUITETÔNICO	R\$ 12.104,22	ANTEPROJETO ARQUITETÔNICO		PROJETO ARQUITETÔNICO DEFINITIVO		PROJETO ARQUITETÔNICO DEFINITIVO		ANTEPROJETO ARQUITETÔNICO		100%
				60%	R\$ 7.262,53	30%	R\$ 3.631,27	10%	R\$ 1.210,42	0%	R\$ -	
2	299	PROJETO ESTRUTURAL	R\$ 6.748,88	SONDAGEM + ANTEPROJETO ESTRUTURAL		PROJETO ESTRUTURAL COMPLETO		PROJETO ESTRUTURAL DEFINITIVO				100%
				30%	R\$ 2.024,66	40%	R\$ 2.699,55	30%	R\$ 2.024,66		R\$ -	
3	302	PROJETO HIDROSSANITÁRIO	R\$ 3.795,11	ANTEPROJETO HIDROSSANITÁRIO		PROJETO HIDROSSANITÁRIO COMPLETO		PROJETO HIDROSSANITÁRIO DEFINITIVO				100%
				20%	R\$ 759,02	40%	R\$ 1.518,04	40%	R\$ 1.518,04		R\$ -	
4	303	PROJETO PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS	R\$ 3.686,05	ANTEPROJETO PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO		PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO COMPLETO		PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO DEFINITIVO		APROVAÇÃO CORPO DE BOMBEIRO		100%
				20%	R\$ 737,21	40%	R\$ 1.474,42	20%	R\$ 737,21	20%	R\$ 737,21	
5	301	PROJETO ELÉTRICO	R\$ 5.704,15	ANTEPROJETO ELÉTRICO		PROJETO ELÉTRICO COMPLETO		PROJETO ELÉTRICO DEFINITIVO				100%
				20%	R\$ 1.140,83	40%	R\$ 2.281,66	40%	R\$ 2.281,66		R\$ -	
6	304	PROJETO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 2.456,55	ANTEPROJETO VIGILÂNCIA SANITÁRIA		PROJETO VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPLETO		PROJETO VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEFINITIVO		APROVAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA		100%
				10%	R\$ 245,66	40%	R\$ 982,62	20%	R\$ 491,31	30%	R\$ 736,97	
7	306	PROJETO SISTEMA DE SOM	R\$ 2.168,70	ANTEPROJETO SISTEMA DE SOM		PROJETO SISTEMA DE SOM COMPLETO		PROJETO SISTEMA DE SOM DEFINITIVO				100%
				10%	R\$ 216,87	40%	R\$ 867,48	50%	R\$ 1.084,35		R\$ -	
8	305	PROJETO CONEXÃO DE INTERNET	R\$ 2.168,70	ANTEPROJETO CONEXÃO DE INTERNET		PROJETO CONEXÃO DE INTERNET COMPLETO		PROJETO CONEXÃO DE INTERNET DEFINITIVO				100%
				10%	R\$ 216,87	40%	R\$ 867,48	50%	R\$ 1.084,35		R\$ -	
9	300	PROJETO AR-CONDICIONADO	R\$ 2.267,38	ANTEPROJETO AR-CONDICIONADO		PROJETO AR-CONDICIONADO COMPLETO		PROJETO AR-CONDICIONADO DEFINITIVO				100%
				10%	R\$ 226,74	40%	R\$ 906,95	50%	R\$ 1.133,69		R\$ -	
10	307	MEMORIAIS, PLANILHAS DE CUSTOS E CRONOGRAMA	R\$ 3.949,26					MEMORIAIS, PLANILHAS E CRONOGRAMAS BASE				100%
				0%	R\$ -	0%	R\$ -	50%	R\$ 1.974,63	50%	R\$ 1.974,63	
			R\$ 45.049,00	TOTAL MÊS JAN/19	R\$ 12.830,39	TOTAL MÊS FEV/19	R\$ 15.229,47	TOTAL MÊS MAR/19	R\$ 13.540,33	TOTAL MÊS ABR/19	R\$ 3.448,81	R\$ 45.049,00
				ACUMULADO R\$	R\$ 12.830,39	ACUMULADO R\$	R\$ 28.059,87	ACUMULADO R\$	R\$ 41.600,20	ACUMULADO R\$	R\$ 45.049,00	
				ACUMULADO %	28,48%	ACUMULADO %	33,81%	ACUMULADO %	30,06%	ACUMULADO %	7,66%	100,00%

566



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ  
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

567  
§

ORDEM DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situado à Rua Antônio de Moura Bueno, nº 485, CNPJ/MF nº 77.774.677/0001-01, representada pelo Sr. **Antônio Carlos da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 533.031.999-49 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.193.529-6 SSP/PR, doravante denominada CONTRATANTE, fundamentando-se na licitação nº 8.666/1993 e em cumprimento ao contrato nº 024/2018, autoriza a empresa **SCHLICKMANN E SILVA LTDA**, com sede na cidade de Cascavel/PR situado à Rua Mascarenhas de Moraes 700 térreo CNPJ/MF sob nº 25.164.290/0001-30 representada por seu Procurador/Sócio **Leandro dos Santos Silva**, inscrito no CPF/MF sob nº 027.723.949-48 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.815.763-3-SSP/PR, com poderes para representar a empresa nos termos do Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a iniciar a execução do Objeto referente a Tomada de Preço nº 01/2018: **confecção de projeto executivo de arquitetura e de projetos complementares para a construção da sede própria da Câmara Municipal de Ibaiti com metragem aproximadamente de 940m²**, objeto do contrato acima indicado, localizado no endereço Praça do Três Poderes.

Ibaiti, 19 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

RECEBIDO ORDEM DE SERVIÇO.

Leandro dos Santos Silva  
19/12/18



# DIÁRIO OFICIAL

568  
§

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1331 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2018

PÁGINA 37

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

### ERRATA

REFERENTE PORTARIA Nº. 40, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018. Decreta recesso na Câmara Municipal de Ibaity nos dias 24.12.2018 a 2.1.2019, face às festividades alusivas ao período natalino e final de ano.

Quanto ao número de portaria, onde se lê: "Portaria nº. 40 de 18 de DEZEMBRO de 2018".

Leia-se: "Portaria nº. 42 de 18 de DEZEMBRO de 2018".

Ibaity, 19 DE DEZEMBRO de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

### EXTRATO DO ATO DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Ibaity, sito à Rua Antônio de Moura Bueno, nº 485, CNPJ/MF nº 77.774.677/0001-01, representada pelo Sr. Presidente da Câmara, Sr. Antônio Carlos da Silva.

**Contratado:** SCHLICKMANN E SILVA LTDA, com sede na cidade de Cascavel/PR situado à Rua Mascarenhas de Moraes 700 térreo CNPJ/MF sob nº 25.164.290/0001-30 representada por seu Procurador/Sócio Leandro dos Santos Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 027.723.949-48 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.815.763-3-SSP/PR.

**Objeto do contrato:** Contratação de empresa especializada para confecção de projeto executivo de arquitetura e de projetos complementares para a construção da sede própria da Câmara Municipal de Ibaity com metragem aproximadamente de 940m².

**Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.

**Valor total do contrato:** R\$ 45.052,00 (quarenta e cinco mil e cinquenta e dois reais).

**Vigência:** O prazo de execução do objeto do contrato não ultrapassará de 120 Dias, contados a partir da Ordem de Serviço e prazo contratual de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

**Foro:** Comarca de Ibaity, Estado do Paraná.

Ibaity, 19 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Ibaity  
Contratante

SCHLICKMANN E SILVA LTDA.  
CNPJ/MF sob nº 25.164.290/0001-30  
Contratado